

# RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Prestação de Contas de Governodo Município de

Barra do Pirai

Competência 2019



**RELATÓRIO**  
**DO ÓRGÃO CENTRAL DO CONTROLE INTERNO**  
**DO PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**

**Referência:**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**DE GOVERNO**  
**EXERCÍCIO DE**  
**2019**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Controladoria Geral do Município

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## GOVERNO 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

*Mário dos Reis Esteves*

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

*Wendel Barbosa Caruzo*

EQUIPE TÉCNICA DA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*Lúcia Helena Rios Gregório*

*Luciana Aparecida Francisco*

*Marilucia de Oliveira Andrade*

*Patricia Tertuliano de Oliveira*

*Sérgio EspíndulaLumertz*

Luane Gomes de araújo (estagiária)



## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	06
CAPÍTULO 1	
ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2019	09
1.1 Considerações Iniciais	10
1.2 Estrutura da CGM	11
1.3 Atividades Desenvolvidas	12
CAPÍTULO 2	
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL	25
2.1 Plano Plurianual – PPA	26
2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	26
2.3 Lei Orçamentária Anual-LOA	27
CAPÍTULO 3	
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	29
3.1 Orçamento Inicial	30
3.2 Alterações Orçamentárias realizadas em 2019	31
3.2.1 Créditos Suplementares	34
3.2.1.1 Autorizados pela LOA	34
3.2.1.2 Autorizados por Leis Específicas	34
3.2.1.3 Total de Créditos Suplementares, pela LOA e por Leis Específicas	36
3.2.2 Créditos Especiais	37
3.2.3 Créditos Extraordinários	37
3.3 Orçamento Final	37
CAPÍTULO 4	
CUMPRIMENTO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS	39
4.1 Consolidação das Contas Públicas	40
4.1.1 Nas Demonstrações Contábeis	41
4.1.2 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	43
4.1.3 Relatório de Gestão Fiscal	44
4.1.4 Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal	44
4.2 Limite para Abertura de Créditos Adicionais estabelecidos na LOA	46
4.3 Autorização para Abertura de Créditos Adicionais com Fontes de Recursos	46
4.3.1 Abertura de Créditos Adicionais por Superávit	48
4.3.2 Abertura de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	49
4.4 Limites do Endividamento	52
4.4.1 Operações de Crédito	52
4.4.2 Dívida Consolidada Líquida – DCL	53
4.4.3 Concessão de Garantias	55
4.5 Limite de Gastos com Pessoal	55
4.6 Limite de Gastos com FUNDEB	57
4.6.1 Do Resultado entre o Recebimento e Contribuições ao FUNDEB	59
4.6.2 Da Utilização dos Recursos do FUNDEB	60
4.6.2.1 Do Pagamento dos Profissionais do Magistério	60
4.6.2.2 Da aplicação do Mínimo dos 95% dos Recursos	61
4.6.2.3 Do Saldo Financeiro do FUNDEB em 2019	62
4.6.2.4 Resultado Financeiro para o Exercício Seguinte (2021)	62



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**Controladoria Geral do Município**

---

4.7 Limite de Gastos com Educação	63
4.7.1 Das Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	66
4.8 Limite de Gastos com Saúde	67
4.8.1 Das Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde	68
4.8.2 Da apuração do Cumprimento do Limite Mínimo das Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde	70
4.9 Aplicação de Recursos dos Royalties	73
4.9.1 Das Receitas	73
4.9.2 Das Despesas	74
4.9.3 Do Grau de Dependência	74
4.10 Transferência Financeira para a Câmara Municipal	75
4.10.1 Verificação do Cumprimento do Limite Constitucional	77
4.11 Repasse das Contribuições Previdenciárias	77
4.11.1 Ao RGPS	77
<b>CAPÍTULO 5</b>	
<b>CUMPRIMENTO DE METAS PREVISTAS</b>	<b>80</b>
5.1 Cumprimento de Metas Previstas no PPA	81
5.2 Avaliação da Execução dos Programas de Governo e do Orçamento	82
<b>CAPÍTULO 6</b>	
<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRINOMIAL</b>	<b>83</b>
6.1 Avaliação dos resultados, quanto à Eficácia e Eficiência, nos Órgãos e Entidades da Administração Municipal	84
6.2 Avaliação da aplicação dos Recursos Públicos por entidades do Direito Privado	86
<b>CAPÍTULO 7</b>	
<b>CONTROLES NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS</b>	<b>88</b>
7.1 Controles efetuados nas Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como dos Direitos e Haveres do Município.	89
<b>CAPÍTULO 8</b>	
<b>ATESTADO DE FIDEDIGNIDADE E COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS</b>	<b>101</b>
8.1 Atestado de Fidedignidade e Compatibilidade dos documentos com os registros constantes no Sistema Contábil	102
<b>CAPÍTULO 9</b>	
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>103</b>
9.1 Conclusão	104



## APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Barra do Piraí, Órgão Central de Controle Interno do Município, que integra a estrutura do Poder Executivo, organizada pela Lei Municipal nº 2.965/2018, apresenta o Relatório de Controle Interno Sobre as Contas Consolidadas do Governo do Município de Barra do Piraí, referentes ao exercício de 2019.

Em obediência às disposições legais vigentes e, em especial, à Constituição Federal em seus artigos 70 e 74, bem como à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei Orgânica e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Deliberação TCE-RJ nº 285/18, a Controladoria Geral do Município de Barra do Piraí apresenta o Relatório sobre as contas do Governo, referente ao exercício de 2019, observando as matérias: econômica, administrativa, financeira e social, concernentes às informações apuradas nas descrições analíticas das diversas atividades das unidades gestoras do Poder Executivo.

A Prestação de Contas de Governo é ato privativo do Chefe do Poder Executivo e atende aos princípios basilares do Direito Administrativo, tais como: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Dessa forma, o Relatório Gerencial das Contas do Governo, emitido por esta Controladoria, expõe uma análise circunstanciada dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos dos órgãos municipais, executados no exercício de 2019, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, mencionando os recursos e as fontes vinculadas, nos moldes do item 83 do Anexo da Deliberação TCE RJ nº 285/2018, referente ao exercício de 2019.

O exercício de 2019 foi marcado por uma melhora no desempenho da arrecadação. No entanto, para abarcar toda a demanda municipal, onde as despesas crescentes e incompressíveis estão diretamente submetidas a um desafio de redesenho fiscal, há que se observar a necessidade de asseverar os esforços no sentido de aumento da arrecadação, que seja capaz de produzir os efeitos necessários para a acomodação das obrigações.

Importante ressaltar que o Município vem desenvolvendo ações com o objetivo de aumentar a arrecadação municipal, sobretudo nos tributos de sua competência, fato comprovado com as ações iniciadas em 2018 e que estão por se concluir em 2020 (desde meados de 2019 o edital está sendo analisado pelo



TCE-RJ, estando atualmente na quarta submissão), relativas à concessão da exploração do sistema de Águas e Esgoto do Município, que trará além do benefício econômico às contas públicas com o aumento da arrecadação, também uma melhora significativa do serviço prestado à sociedade local, visto que abarcará investimentos expressivos da empresa que vencer ocertame.

Outra concessão que alavanca a economia do Município é a da iluminação pública, já em operação para 2020.

Diante deste cenário, como poderemos observar nos dados constantes deste Relatório e dos documentos contábeis e fiscais da presente Prestação de Contas, as ações adotadas pela gestão do Executivo Municipal em 2019, em favor de uma diminuição das despesas públicas no Município de Barra do Piraí, alcançaram sucesso significativo, conforme será demonstrado ao longo do Relatório.

Portanto, o atual ambiente econômico converge para um esforço de todo o Governo Municipal em prosseguir na busca de caminhos de reestruturação organizacional, de equilíbrio e solidez fiscal que venham a atender e honrar as necessidades de todo o povo barrense. Podemos verificar que o exercício de 2019 ainda foi de reestruturação da máquina administrativa, vez que houve reestruturação em setores fundamentais para o bom andamento das ações, como: Procuradoria Geral do Município e setor de Dívida Ativa, Controladoria Geral do Município, além dos estudos para reestruturação das demais secretarias e órgãos do Poder Executivo Municipal.

Durante o exercício de 2019, a Controladoria Geral do Município se manteve empenhada em executar o seu papel institucional, ciente que muito ainda temos que avançar no fortalecimento do Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Piraí, pois acreditamos que assim contribuiremos ainda mais para o Governo Municipal.

Para melhor entendimento dos técnicos do TCE-RJ, os temas estão apresentados de forma contextual e técnica, especificando as execuções das Gestões: Orçamentária, Financeira e Patrimonial, na forma de análise detalhada.

A base para estruturação deste Relatório foi a exigência mínima contida no item 83 do Anexo da Deliberação TCE-RJ nº285/18.

Wendel Barbosa Caruzo  
Controlador Geral do Município



# CAPÍTULO



**ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2019**





## **CAPÍTULO 1**

### **ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2019**

#### **1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A CGM vem, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.965, de 12 de abril de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087, de 30 de julho de 2018, emitir opinião acerca das contas consolidadas do Governo do Município de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro.

A nossa opinião está embasada no acompanhamento que realizamos ao longo do ano sob análise, a partir de levantamentos efetuados com base em auditorias realizadas e fiscalizações das ações de governo e nos documentos que nos são enviados por diversos órgãos e entidades, além da análise processual realizada concomitantemente, em caráter orientativo e opinativo, na forma de consultas.

Em 2018, a Controladoria Geral do Município teve sua estrutura aprimorada, através da Lei Municipal nº 2.965 de 12 de abril de 2018, criando os cargos de carreira de auditor municipal e de técnico em controle interno, ambos a serem ocupados através de concurso público.

Em 2019, a estrutura se manteve, visto que o seu aumento geraria crescimento da despesa com pessoal, o que se torna inviável diante do cenário financeiro e econômico por que passa o país.

Além disso, através da mesma Lei, a estrutura funcional da CGM foi também aprimorada, quando criamos as quatro estruturas básicas de órgão de controle interno, a saber:

1. Controladoria;
2. Transparência;
3. Auditoria;



#### 4. Corregedoria.

Também foram criados os cargos de Controlador Geral do Município e Controladores Setoriais, a saber, o Controlador Setorial da Saúde e o Controlador Setorial da Assistência Social.

Em 2019 foi elaborada minuta para alteração da Lei de Estrutura da Controladoria Geral do Município, para fins de criar os cargos de Sub-Controlador e de Controlador Setorial da Educação. A proposta de legislação ainda está sob análise, podendo ser aprovada em 2020.

Assim, a Controladoria Geral do Município abarcou maiores oportunidades de atuação junto ao Executivo Municipal, através das estruturas funcionais criadas e dos cargos de carreira, de oferecer orientações e promover fiscalizações e auditorias que produzam o crescimento e o aprimoramento da gestão pública municipal. E embora o exercício de 2019 tenha sido ainda de ajustes e aprimoramentos na atuação da CGM, já pode ser observado nas ações desta CGM, relatadas neste documento, o avanço deste aprimoramento.

Importante frisar que a atuação da CGM ficou restrita às auditorias e fiscalizações realizadas ao longo do exercício, sobretudo através da verificação e análise de relatórios e balanços emitidos pelo sistema informatizado utilizado pela Prefeitura Municipal e seus órgãos, bem como através dos dados lançados no SIGFIS – Sistema Informatizado de Gestão Fiscal, do Douto Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Os capítulos deste relatório mostrarão os resultados do trabalho que realizamos. Antes, neste capítulo, relataremos, de forma resumida, as nossas principais atividades desenvolvidas e os resultados decorrentes.

### **1.2 ESTRUTURA DA CGM**

A CGM, no exercício de 2019, contou com a força de trabalho ainda reduzida de 06 colaboradores, incluído o Controlador Geral, dos quais 05 são servidores efetivos ocupantes de cargos comissionados e 01 é servidor efetivo cedido de outro Município, que ocupa a cadeira de Controlador Geral do Município, conforme Quadro 1.1:



**Quadro 1.1 – Quantitativo de Pessoal da CGM**

<b>CARGOS</b>		<b>Quantidade</b>
<b>Comissionados ocupados por servidores Efetivos</b>	Coordenador de Controladoria	1
	Coordenador de Transparência	1
	Coordenador de Auditoria	1
	Coordenador de Análise Processual	2
<b>Efetivo cedido - Agente Político Municipal</b>	Controlador Geral do Município	1
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>

Apesar de já estar aprovado em Lei Municipal a criação dos cargos de auditor municipal e técnico em controle interno, não houve a possibilidade de realização de concurso público, visto que não havia previsão orçamentária e no PPA para tal, frente ainda a dificuldade financeira por que passa ainda nosso estado e município.

### **1.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A Controladoria Geral do Município– CGM é a unidade administrativa legalmente criada como responsável pela direção, coordenação dos trabalhos, orientação e acompanhamento do Sistema de Controle Interno. O foco de atuação da CGM é de caráter orientador e preventivo, auxiliando a gestão e os controles externos, além de atender a todos os níveis hierárquicos da Administração.

O exercício de 2018 marcou intensas mudanças nas ações e na estrutura da CGM de Barra do Piraí. Uma das principais ações foi a edição da Lei Municipal nº 2965, de 12 de abril de 2018, que dispôs sobre a “estruturação e funcionamento do sistema de controle interno do Município de Barra do Piraí”, nos moldes do Manual do Sistema de Controle Interno do TCE-RJ.

A Lei de estrutura do Controle Interno prevê, em seu artigo 5º, as



responsabilidades da Unidade Central de Controle Interno. Abaixo, relacionamos cada uma das responsabilidades nomeadas, com as ações que foram realizadas em 2019, com o fito de cumprimento da normativa.

**I. Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;**

**AÇÃO REALIZADA:** A CGM atua intensamente na estruturação do Sistema de Controle Interno. Fato comprovado inclusive com a edição do Decreto n<sup>o</sup> 05/2019

(<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/images/boletim/2019/1045-%20-%20Data%2028-02.pdf>), que revisou os procedimentos de compras e serviços no âmbito do Poder. Tal iniciativa da Controladoria Geral do Município promoveu mudança sistêmica na tramitação dos processos de aquisições e serviços, gerando atendimento à legislação, economicidade, celeridade nas ações e segurança jurídica.

**II. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e realização de auditorias requeridas do Tribunal de Contas, mormente no que se refere a atos e fatos de responsabilidade do Prefeito;**

**AÇÃO REALIZADA:** A CGM atuou ativamente no apoio ao Controle Externo, sobretudo o TCE-RJ, promovendo as orientações e as interlocuções entre os setores do Executivo Municipal e o egrégio Tribunal de Contas, em diversos procedimentos administrativos. Foi criado, através da Resolução n<sup>o</sup> 04/2019, o Observatório Técnico com o objetivo de orientar os diversos órgãos, setores, fundos e secretarias municipais em suas atuações governamentais, com vistas a difundir a melhor técnica nas ações e as determinações dos órgãos de controle externo.

Além disso, através da Instrução Normativa n<sup>o</sup> 003/2018, que dispõe sobre o acompanhamento das determinações e recomendações do TCERJ emitidas quando da análise das contas de Governo do Município de Barra do Piraí, promovemos o atendimento às determinações definidas pelo TCE-RJ nas contas de governo.



### III. Elaborar o plano anual de auditorias governamentais;

**AÇÃO REALIZADA:** Através do processo nº 591/2019 foi aprovado o PAAI 2019 – Plano Anual de Auditoria Interno para o exercício de 2019, que foi publicado no Boletim Municipal eletrônico edição nº 1029, de 03 de janeiro de 2019, e cuja realização das auditorias ocorreu através dos Processos relacionados no próximo item, com os respectivos resumos.

### IV. Medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles;

**AÇÃO REALIZADA:** Promovemos as devidas avaliações quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno, vez que realizamos auditorias internas, com base no PAAI 2019, nos diversos setores da Prefeitura Municipal, inclusive na administração indireta do Poder Executivo. Abaixo, apresentamos uma tabela com os resumos das auditorias realizadas em 2019.

PROCESSO	OBJETO	CONCLUSÃO	PROPOSTA
591/19	Auditoria nos contratos de despesas em execução	Foram analisados os contratos nº: 11, 20, 30, 41, 51, 61, 80, 90, 100, 110, 120 e 130, todos assinados em 2018. Concluiu-se que após a conclusão dos contratos, haviam ainda saldos orçamentários empenhados, o que deveria ser alvo de ação de cancelamento dos saldos, por aprte da Administração	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão dos demais contratos, a fim de verificar com exatidão o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;</li><li>• Verificação de saldos orçamentários não tuilizados nos contratos encerrados, a fim de se obter a melhor contabilização.</li></ul>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Controladoria Geral do Município

1392/19	Auditoria em adiantamentos e subvenções	Concluiu-se com a identificação de 04 Achados de Auditoria, perfazendo questões estruturais de armazenagem e arquivo de documentos, classificação orçamentária equivocada e ausência de autuação de documentos de encerramento de processo	<ul style="list-style-type: none"><li>Formar comissão para reestruturação do arquivo da Prefeitura, para promoção de ações de encerramento dos processos de adiantamento/subvenção e para promoção da correta classificação orçamentária.</li></ul>
6696/2019	Conformidade dos dados dos Anexos da LRF – 1º Bimestre de 2019	<ul style="list-style-type: none"><li>Intempestividade no encaminhamento ao TCE-RJ;</li><li>Efetivar ações para o atendimento aos achados de auditoria, com as devidas correções.</li></ul>	Foram identificados 8 achados de auditoria, dentre elas: <ul style="list-style-type: none"><li>Divergência de valores com a LDO;</li><li>Não evidencição da receita patrimonial;</li><li>Ausência de lançamentos no bimestre;</li><li>Dados desconformes entre os Anexos da LRF (Anexo 6b RRE e Anexo 2 RGF);</li><li>Saldo negativo de Restos a Pagar;</li></ul>
9355/2019	Aplicação de recursos municipais da Medida Socioeducativa	Identificadas fragilidades na implementação, acompanhamento e controle dos recursos voltados às ações da Medida Socioeducativa	<ul style="list-style-type: none"><li>Capacitação e orientação às diversas secretarias e setores envolvidos nas ações da Medida;</li><li>Necessidade de inclusão das ações no orçamento municipal;</li><li>Implantação de comissão intersetorial;</li><li>Executar plano de ação a ser elaborado, conforme achados desta auditoria.</li></ul>
10331/2019	Contratos de locação	Concluiu-se que há falhas no início da execução dos contratos, visto que não observam como base a assinatura, afetando a eficiência e eficácia dos mesmos. Contudo, identificou-se uma economia de 8% nos pagamentos efetuados, em relação ao mesmo período anterior, ainda com a melhora da	Observar a norma legal para a execução dos contratos, sobretudo quanto aos prazos para publicação e início da execução.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Controladoria Geral do Município

		qualidade das locações e o atendimento aos ditames legais, especialmente quanto á acessibilidade.	
14163/19	Almoxarifado	Não havia normativo quanto às ações de almoxarifado, tendo sido o Decreto nº 05/2019 o primeiro a definir regras, ainda que não abrangentes para almoxarifado. Além disso, não há normas específicas para almoxarifado no Município, fato que, dentre outras determinações, deverá ser observado pela Administração.	Foram determinadas diversas ações, dentre elas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecimento de normas para o almoxarifado;</li><li>• Treinamento aos servidores usuários do sistema de almoxarifado;</li><li>• Diversos consertos em portas e móveis do setor de almoxarifado;</li><li>• Aprimorar os cadastros dos estoques;</li><li>• Realizar inventários periódicos dos bens em almoxarifado .</li></ul>

**V. Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos;**

**AÇÃO REALIZADA:** No exercício de 2019, os programas de governo, instituídos a partir do PPA e executados através da LOA 2019 foram os seguintes, com a devida análise e avaliação de sua execução:

ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Código	Programa	Empenhado	Liquidado	% de Execução
0000	Outros Encargos Especiais	3.392.196,07	3.335.209,18	98,32%
0001	Programa de Desenvolvimento Econômico e Social	510.472,58	466.848,36	91,45%
0002	Programa de Desenv. Rural Integrado	537.963,48	503.459,39	93,59%
0003	Programa de Gestão Pública e Administrativa	13.958.784,25	12.582.233,89	90,14%
0004	Programa de Inclusão Digital e Difusão Tecnológica	11.000,00	11.000,00	100,00%
0005	Programa de Saneamento Ambiental	1.844.866,55	1.631.897,49	88,46%
0006	Programa de Gestão Educacional Municipal	60.019.027,30	57.735.706,52	96,20%
0007	Programa de Gestão Previdenciária	26.727.831,49	26.149.290,06	97,84%
0008	Programa Gestão e Valor do Serv. Púb. Mun.	6.245.004,85	6.042.205,77	96,75%
0009	Programa Municipal de Habitação - PROHAB	149.370,96	140.902,39	94,33%
0010	Programa Cidade do Turismo e Cultura	1.388.094,64	1.208.697,53	87,08%



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**Controladoria Geral do Município**

0011	Programa de Reforma Urbana Sustentável	44.764.033,90	39.686.205,44	88,66%
0012	Programa Municipal de Transporte e Trânsito	351.261,00	188.500,00	53,66%
0013	Programa Gestão Fazendária	7.697.619,21	7.050.715,15	91,60%
0014	Minimizar os Problemas Sociais	5.999.936,00	5.734.044,54	95,57%
0015	Manutenção da Câmara	5.586.905,75	5.447.152,54	97,50%
0016	Prog. Def Inter Púb, Cump da Lei e Fort. da Gestão	2.569.113,72	2.332.917,53	90,81%
0017	Programa de Ordem e Segurança Pública	3.470,00	3.470,00	100,00%
0019	Programa de Difusão da Prática de Esportes	531.642,05	455.933,17	85,76%
0020	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	78.752.881,27	75.747.545,09	96,18%
0021	Ordem na Cidade	918.371,72	858.567,26	93,49%
0022	Gestão do Sistema de Depósito de Resíduos Sólidos	-	-	-
0023	Programa de Inclusão Digital	1.166.141,90	941.813,49	80,76%
0025	Programa de Proteção dos Animais	-	-	-
0029	GESTAO DO ICMS ECOLOGICO - FUNCAM	648.000,00	648.000,00	100,00%
		<b>263.773.988,69</b>	<b>248.902.314,79</b>	<b>94,36%</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei Nº 4.320/64

Avaliamos que a gestão orçamentária no exercício de 2019 foi eficiente, visto que alcançou 94,36% do orçamento atualizado.

**VI. Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;**

**AÇÃO REALIZADA:** Ao longo do exercício de 2019, a CGM exerceu seu papel de avaliação e acompanhamento dos índices constitucionais e do atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, atuando nos diversos processos sobretudo relativos ao FUNDEB, educação, saúde e gastos com pessoal.

Uma das ações que comprovam a atuação da CGM pode ser observada nas orientações desta CGM ao Ordenador de Despesas Principal, o Prefeito Municipal, que culminou com a edição do Decreto nº 054, de 27 de setembro de 2019 (<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/images/boletim/2019/1100-%20-%20Data%2030-09.pdf>), que limitou a emissão de Notas de Empenho, no âmbito do Poder Executivo direto e indireto, com o fito de manter o equilíbrio orçamentário do exercício e evitar o endividamento da Administração Pública, fato que fez com que o Município encerrasse o exercício com superávit orçamentário.

Outra ação comprobatória é a auditoria realizada nos anexos da LRF publicados pela Gestão.

**VII. Estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a**





**legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;**

**AÇÃO REALIZADA:** Demos continuidade ao projeto de orientação e capacitação de servidores municipais, com o fito de aprimorar a gestão, buscando a eficácia, eficiência e economicidade orçamentária, financeira e patrimonial. A exemplo, temos a edição e publicação de Resoluções da CGM:

- Edição do Decreto Municipal nº 05/2019, que definiu novas regras de tramitação e de composição de procedimentos de compras e serviços no âmbito do poder Executivo Municipal;
- Resolução CGM nº 001/2019, que dispõe sobre a Programação de Capacitações 2019. Foram desenvolvidos cursos de capacitação ao servidores municipais, abrangendo os seguintes temas:
  - 1) CONFECÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – curso realizado no dia 21 de março de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí, com carga horária de 03 (três) horas, contando com a presença de cerca de 80 participantes;
  - 2) CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ORÇAMENTO PÚBLICO – curso realizado em 26/03/2019, também no auditório da SME, com carga horária de 03 (três) horas e contando com a presença de cerca de 100 participantes;
  - 3) CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – curso realizado em 02/04/2019, no auditório da Santa Casa de Barra do Piraí, com carga horária de 03 (três) horas, contando com a presença de aproximadamente 80 participantes;
  - 4) GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS – curso realizado em 04/04/2019, no auditório da SME, com carga horária de 06 (seis) horas, contando com a presença de cerca de 100 participantes.

Ao todo, foram capacitados cerca de 360 (trezentos e sessenta) servidores, em áreas fundamentais para o controle e correto proceder na gestão pública.



- Resolução CGM nº 002/2019, que dispõe sobre a readequação do Termo de Conformidade – fase 01, anexo ao Decreto Municipal nº 05/2019;
- Resolução CGM nº 003/2019, que dispõe sobre nova publicação do Termo de Conformidade – Fase 1, anexo ao Decreto Municipal nº 05/2019;

**VIII. Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;**

**AÇÃO REALIZADA:** Não houve alienação de ativos no Município, em 2019. Por isso, não houve a necessidade de aferição da destinação de recursos.

**IX. Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;**

**AÇÃO REALIZADA:** A CGM promoveu o devido acompanhamento da divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, vez que participou efetivamente das audiências públicas realizadas em fevereiro, maio e setembro de exercício, com o fito de demonstrar os dados orçamentários e financeiros, além do atendimento aos limites constitucionais e das informações fiscais.

Esta Controladoria Geral, em apoio à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação e Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Finanças e Controle, participou efetivamente das audiências públicas, como ação de fiscalização concomitante, quando da desmonstração dos dados alcançados pela gestão.

Através dos Ofícios nº 003/2019, 004/2019 e 005/2019, foi solicitada cessão do auditório da Câmara Municipal para a realização das audiências em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**X. Acompanhar o processo de planejamento e a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária;**



**AÇÃO REALIZADA:** A CGM promoveu, em 2019, a semelhança do já realizado em 2018, ações junto aos conselhos municipais com o intuito de motivar aqueles órgãos colegiados e representativos da sociedade, para que apresentassem propostas de ações e de demandas da sociedade para a formulação do Orçamento Municipal. Tal fato foi realizado com o intuito de trazer ao planejamento o apoio necessário, sobretudo para o atingimento do princípio do orçamento participativo, visto que os conselhos municipais são órgãos oficiais de representação da sociedade como um todo.

A comunicação com os Conselhos Municipais foi realizada através dos memorandos citados abaixo:

- Memorando nº 066/2019 – Conselho Municipal do FUNDEB;
- Memorando nº 068/2019 – Conselho Municipal de Saúde;
- Memorando nº 069/2019 – Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- Memorando nº 070/2019 – Conselho Municipal de Educação;
- Memorando nº 071/2019 – Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Barra do Piraí;
- Memorando nº 072/2019 – Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência;
- Memorando nº 073/2019 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Memorando nº 074/2019 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- Memorando nº 075/2019 – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Memorando nº 076/2019 – Conselho Municipal de Assistência Social;
- Memorando nº 077/2019 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Assim, a CGM cumpriu este item de suas responsabilidades.

**XI. Propor a melhoria ou implantação de sistemas de**



**processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, como objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;**

**AÇÃO REALIZADA:** A CGM tem aprimorado as suas ações com vista à propor a modernização da gestão. Tal fato comprovado pela criação da Coordenadoria de Transparência na CGM, através da Lei Municipal nº 2965/2018. As ações desta Coordenadoria, em 2019, promoveram o aperfeiçoamento do Portal da Transparência. Além disso, foi criado no sistema da Prefeitura Municipal, ambiente virtual da Controladoria

(<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/index.php/pt/links/21-controladoria/53-controladoria-geral-do-municipio>) onde os setores, servidores e população podem ter acesso a informações diversas sobre a gestão.

- XII. Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;**

**AÇÃO REALIZADA:** A CGM atuou no atendimento deste item, alertando ao gestor sobre atos praticados na administração, com possibilidade de dano ao erário, para que fosse instaurada a devida Tomada de Contas Especial.

Em 2019, com a edição do Decreto Municipal nº 05/2019, a tramitação processual foi alterada, promovendo a não tramitação de processos administrativos de gestão junto à Controladoria Geral do Município, com o fito de dar à CGM autonomia para as ações de fiscalização, orientação, normatização e acompanhamento das ações da gestão municipal.

Assim, consideramos um grande avanço para o cumprimento constitucional do controle interno do Município, visto que foi possível dar início às ações de auditoria em diversas áreas da gestão municipal.

Tais auditorias, bem como demais ações de fiscalização realizada pela CGM, como por exemplo a fiscalização no cumprimento da Ordem Cronológica das Exigibilidades, promoveram diversos achados e orientações para os devidos ajustes nos procedimentos.



**XIII. Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pelo Prefeito e pelos responsáveis pelas demais unidades da administração direta municipal;**

**AÇÃO REALIZADA:** A CGM atuou, em 2019, emitindo parecer e certificado de auditoria nas contas de governo da administração, relativas a 2018, bem como nas contas anuais de gestão dos responsáveis ordenadores.

**XIV. Elaborar e fiscalizar o cumprimento do Código de Ética para os servidores ocupantes de cargos da carreira de controle interno no ente federativo;**

**AÇÃO REALIZADA:** A CGM propôs minuta de decreto municipal para edição de Código de Ética e Conduta dos servidores públicos municipais de Barra do Piraí, através do Processo Administrativo nº 11402/2018, que se encontra ainda em fase de análise para a devida edição.

A CGM efetuou suas atribuições neste item, pois o Processo foi iniciado através do Memorando nº 092/2018, da lavra do Controlador Geral do Município.

No entanto, visto que o Município passa por estudos para reestruturação administrativa, com definição de atribuições para os diversos setores, optou-se por aguardar tal serviço de reestruturação, para que se promova os ajustes no código de ética e conduta proposto.

**XV. Exercer a orientação e a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno;**

**AÇÃO REALIZADA:** A CGM atuou ativamente na orientação e supervisão técnica dos órgãos que compõem o sistema de Controle Interno. Há que se observar que a atuação dos órgãos que compõem o sistema de Controle Interno se deu a partir do Decreto nº 087, de 30/07/2018, que regulamentou a Lei nº 2965/2018.

Assim, uma atuação mais efetiva desta CGM quanto aos órgãos do sistema de controle interno se deu a partir do exercício de 2019.

A comprovação do atendimento deste item está na edição do Decreto nº 005/2019, que alterou os procedimentos e trâmites processuais para aquisições e serviços no Município, ação proposta pela Controladoria Geral do Município.



Além disso, a Resolução nº 04/2019 da CGM, que definiu o Observatório Técnico, foi outra ação que promoveu a orientação e supervisão técnica das ações da gestão.

- XVI. Implementar, coordenar e supervisionar o Sistema de Correição; AÇÃO REALIZADA:** Através da Lei nº 2965/2018, foi criada a Coordenadoria de Correição, na estrutura da Controladoria Geral do Município.

Tal setor tem suas atribuições definidas na referida Lei Municipal. Sua atuação ficou ainda não implementada nos moldes da citada Lei, visto que não há profissional habilitado em concurso vigorando, havendo a necessidade de abertura de concurso público.

Contudo, o sistema de correição já está aprovado por Lei, restando a implementação.

- XVII. Supervisionar os serviços de ouvidoria do Poder Executivo, prestando a orientação normativa necessária;**

**AÇÃO REALIZADA:** Foi estruturada na CGM a Coordenadoria de Transparência, que tem como atribuição atuar ativamente junto à ouvidoria do Município, com o fito de atender todas as demandas.

O acompanhamento dos procedimentos de ouvidoria é realizado continuamente pela Coordenadora de Transparência da CGM.

- XVIII. Definir estratégias de transparência na administração pública para fins de cumprimento da Lei de Acesso à Informação;**

**AÇÃO REALIZADA:** Foi criada, através da Lei nº 2965/2018, a Coordenadoria de Transparência, lotada na CGM.

As ações desta Coordenadoria já surtiram efeito, visto que o percentual anterior na Escala Brasil transparente era 4,16% (2017) e em 2019 já é de 6,36%.

Além disso, foi inaugurado o novo Portal da Transparência, com lay-out mais acessível e maior número de informações, em atendimento à legislação.

O Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir



que a sociedade acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro público.

O Portal traz ferramentas e informações para facilitar essa atividade. São dados sobre as despesas e receitas públicas, as licitações e contratações, os servidores públicos, os fornecedores.

O novo portal, com layout mais *clean*, se enquadra nos ditames do que preconiza o Tribunal de Contas do Estado (TCE) quanto à transparência dos atos públicos diante à sociedade.

No Portal da Transparência já se pode consultar: Leis e Decretos Municipais, Prestação de Contas da gestão atual, Contratos e Licitações, Audiências Públicas, Contas Públicas, com toda movimentação orçamentária contábil, Tributos Arrecadados, Ordem Cronológica de Pagamento. Tem informações detalhadas da Controladoria, além de outros pontos, como informações sobre três pilares como a Saúde, Educação e Assistência Social, considerados as mais importantes sobre o aspecto orçamentário.

O novo site tem pontos importantes, que facilitam a vida da população, dos entes públicos de fiscalização e fornecedores.

**XIX. Estabelecer o plano de capacitação dos servidores que integram o sistema de controle interno.**

**AÇÃO REALIZADA:** Foi definido na Lei Municipal nº 2965/2018 (art. 21) o mínimo de 40 horas anuais de capacitação para cada servidor da CGM, fato que foi atendido por todos os servidores, asaber:

- PatríciaTertuliano - 65 horas de capacitação em2019;
- LucianaA.Francisco - 50 horas de capacitação em2019;
- Lúcia H.RiosGregorio - 50 horas de capacitação em2019;
- SérgioS.Lumertz - 56 horas de capacitação em2019;
- MarilúciaO.Andrade - 40 horas de capacitação em2019;
- WendelB.Caruzo - 148 horas de capacitação em2019.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**Controladoria Geral do Município**

---

Assim, entendemos que foi atendido o disposto em nossas atribuições, cumprindo assim nossas funções junto ao Executivo Municipal de Barra do Piraí.





# CAPÍTULO

# 2

**INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL**



## **CAPÍTULO 2**

# **INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL**

O art. 165 da Constituição Federal de 1988 indica que o Poder Executivo, por meio de leis de sua iniciativa, estabelecerá os instrumentos de planejamento e controle governamental, são eles:

### **2.1 Plano Plurianual - PPA**

O Plano Plurianual – PPA do Município de Barra do Piraí para o período de 2018-2021 foi instituído pela Lei nº 2.935, de 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Lei estabeleceu a organização da ação governamental em programas, ações e metas regionalizadas, voltados para o cumprimento das diretrizes estratégicas e complementares e dos objetivos do governo para o período de vigência do PPA.

### **2.2 Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO**

A Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO deve estabelecer as metas e prioridades da administração pública, de forma a orientar a elaboração do orçamento anual.

Através da Lei nº 3064, de 06 de dezembro de 2018, foram estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

- I - Das disposições preliminares;
- II - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- III - Organização e estrutura dos orçamentos;
- IV - Diretrizes gerais para elaboração do Orçamento do Município e suas alterações;



V - Disposições relativas à Dívida Pública Municipal;

VI - Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII - Diretrizes para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VIII - Disposições sobre alterações na Legislação Tributária;

IX - Diretrizes para Avaliação de Resultados da execução da LOA;

X - Disposições gerais.

### **2.3 Lei Orçamentária Anual — LOA**

O Orçamento Anual (Lei Orçamentária Anual – LOA) visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual – PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Na elaboração do Orçamento Público, as receitas são estimadas e as despesas fixadas, visando estabelecer as prioridades que serão executadas a cada ano de governo.

O Orçamento do Município de Barra do Piraí, para o exercício de 2019, foi aprovado pela Lei nº 3073, de 21 de dezembro de 2018, que estimou uma receita já com as devidas deduções no valor de **R\$ 224.628.715,00**, fixando a despesa no mesmo valor.

O orçamento aprovado para o exercício de 2019 contempla todos os órgãos do Executivo Municipal, seus fundos e entidades vinculadas direta e indiretamente, bem como o Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



# CAPÍTULO

# 3

**Alterações Orçamentárias no  
Exercício de 2019**



### 3.1 ORÇAMENTO INICIAL

O orçamento inicial do Município de Barra do Piraí, para o exercício de 2019, foi aprovado pelo Legislativo Municipal através da Lei Municipal nº 3073, de 21 de dezembro de 2018, com os seguintes valores:

RECEITA	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>228.996.015,00</b>
Receita tributária	25.196.100,00
Receitas de contribuições	13.325.000,00
Receita patrimonial	17.364.600,00
Receita de serviços	4.950.000,00
Transferências correntes	161.489.815,00
Outras receitas correntes	6.670.500,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>9.375.000,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.027.910,00</b>
Operações de Crédito	100.000,00
Transferências de Capital	927.910,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-14.771.200,00</b>
	<b>224.628.715,00</b>

DESPESA	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>212.725.620,78</b>
Pessoal e Encargos Sociais	119.213.150,00
Juros e Encargos da Dívida	175.000,00
Outras Despesas Correntes	93.337.470,78
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.903.094,22</b>
Investimentos	3.336.094,22
Amortização da Dívida	2.567.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>6.000.000,00</b>
	<b>224.628.715,00</b>

Observo que os valores do orçamento inicial registrados no sistema informatizado apresentam inconsistência por um erro material no momento do lançamento dos dados, visto que foi realizado manualmente. O valor registrado no sistema informatizado é de R\$225.065.715,00. Tal inconsistência está registrada em Nota Explicativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação e será explanada de forma mais pormenorizada neste relatório.



### 3.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO

São alterações realizadas no Orçamento Anual através de Créditos Adicionais abertos pelo Poder Executivo, com autorização do Poder Legislativo correspondente, para atender despesas não previstas no orçamento. São créditos adicionais ao Orçamento.

Os Créditos Adicionais, dependendo da sua finalidade, classificam-se em: Suplementares, Especiais e Extraordinários. Os Suplementares destinam-se ao reforço de uma dotação orçamentária já existente, ao passo que os Especiais visam a criar uma dotação para atender a uma necessidade não prevista no orçamento. Os Créditos Extraordinários somente serão admitidos para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Os Créditos Suplementares e Especiais dependem de lei autorizativa prévia que, no caso do Crédito Suplementar, pode ser a própria Lei do Orçamento. Os Créditos Extraordinários são abertos por Decreto do Executivo, sem compensação, que deles dará ciência imediata ao Legislativo. Os Créditos Adicionais terão vigência no exercício financeiro que forem autorizados, salvo se o ato de autorização, quanto aos Especiais e Extraordinários, for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Durante o exercício, ocorreram alterações orçamentárias em razão da abertura de Créditos Adicionais, resultando em um orçamento final de R\$ 303.312.477,46, representando um acréscimo de 39,48% em relação ao orçamento inicial, conforme evidenciado a seguir:

DESCRIÇÃO		VALOR
<b>(A) ORÇAMENTO INICIAL</b>		<b>225.065.715,00</b>
<b>(B) Alterações:</b>		<b>117.585.132,21</b>
Créditos Extraordinários	-	
Créditos Suplementares	83.393.112,81	
Créditos Especiais	34.192.019,40	
<b>(C) Anulações de Dotações</b>		<b>39.338.369,75</b>
<b>ORÇAMENTO FINAL APURADO (A+B-C)</b>		<b>303.312.477,46</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**Controladoria Geral do Município**

Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado – Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64	300.812.477,46
<b>DIVERGÊNCIA ENTRE O ORÇAMENTO APURADO E OS REGISTROS CONTÁBEIS</b>	<b>2.500.000,00</b>
Orçamento registrado no Anexo 1 do RREO do 6º bimestre de 2018	298.817.100,00
<b>DIVERGÊNCIA ENTRE O ORÇAMENTO APURADO E O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.495.377,46</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320/64; Anexo 1 do RREO 6º BIM 2019 e Quadro A.1 e Quadro A.2 e Nota Explicativa

Nota1: O valor de Créditos Suplementares é o somatório dos valores apresentados no Quadro A.1 (R\$65.162.375,07) com aqueles apresentados no Quadro A.2 relativos às Leis Municipais Específicas nº: 3085/2019, 3086/19, 3087/19, 3090/19, 3101/19, 3102/19, 3104/19, 3105/19, 3106/19, 3107/19, 3113/19, 3118/19, 3129/19, 3142/19, 3143/19, 3163/19, 3209/19 e 3210/19 (R\$18.230.737,74).

Nota 2: O valor de Créditos Especiais é o produto da subtração dos valores apresentados no Quadro A.2 relativos às Leis Municipais Específicas nº: 3083/19, 3100/19, 3103/19, 3114/19, 3127/19, 3130/19, 3131/19, 3150/19, 3151/19, 3152/19, 3159/19, 3160/19, 3167/19, 3168/19, 3169/19, 3171/19, 3172/19, 3113/19, 3215/19, 3216/19, 3217/19, 3218/19, 3219/19, 3220/19 e 3121/19 (R\$34.192.019,00) menos o valor total do Quadro A.2 (R\$52.422.757,14).

Conforme demonstrado no quadro acima, esta CGM apurou uma diferença entre o orçamento inicial aprovado na LOA e aquele apurado, no valor de R\$ 437.000,00.

Em Nota Explicativa, a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, que operacionaliza as movimentações no orçamento municipal, informou quanto à diferença verificada entre o Orçamento total aprovado e aquele lançado no sistema, da ordem de R\$437.000,00. Ocorre que esse valor foi lançado manualmente de forma equivocada no sistema informatizado, figurando nos demonstrativos. Portanto, nos relatórios e demonstrativos aparecerá o valor de Orçamento Inicial de R\$225.065.715,00. Contudo, o valor real e correto é aquele aprovado na LOA, de R\$224.628.715,00.

Há que se observar que tal divergência não afeta os resultados e, portanto, não se caracteriza uma irregularidade, sem um ato impróprio gerado pela gestão, caracterizando-se, assim, impropriedade.

Apuramos ainda uma divergência entre os valores apresentados no Anexo 11 da Lei 4.320/64 e aqueles constantes do Anexo 1 do RREO da LRF - Balanço Orçamentário do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º bimestre de 2019, computando uma diferença de R\$1.995.377,46. Se comparado com os valores apurados nesta análise, a divergência do Anexo 1 do RREO aumenta para R\$4.495.377,46.

Há que se observar, ainda, a nota explicativa da Secretaria Municipal de



Planejamento, informando um erro de lançamento no sistema informatizado, da ordem de R\$2.500.000,00, visto que embora a suplementação por lei específica tenha sido lançada na UO FMS, a competente anulação orçamentária não foi lançada no sistema da UO Prefeitura, gerando assim um erro no sistema e nos relatórios, uma vez que a suplementação autorizada por Lei específica foi lançada no sistema, mas a correspondente anulação não foi lançada. O erro foi sobre a Lei Municipal Nº 3113/2019.

Assim, o valor que deve ser considerado como Orçamento Final é de R\$303.212.477,46 menos o valor lançado equivocadamente no orçamento inicial do sistema (437.000,00), que dá o montante de R\$302.775.477,46.

Em análise, esta CGM aponta que a diferença apurada não se revela uma irregularidade, visto que não afetou a execução orçamentária, tendo sido uma falha operacional (ato impróprio), o que caracteriza uma impropriedade.

É importante observar que o orçamento final registrado no sistema (no valor de R\$300.812.477,46) ficou acima do valor total empenhado (no valor de R\$263.773.988,69) na ordem de R\$37.038.488,77. Assim, a falha apurada não se concluiu em dano nem em comprometimento da execução orçamentária.

### 3.2.1 CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Os créditos suplementares são aqueles que modificam o orçamento inicial e precisam estar autorizados por lei. No Município de Barra do Piraí, os créditos suplementares foram autorizados, parte através da própria Lei Orçamentária Anual e parte por leis específicas, conforme demonstrado abaixo:

#### 3.2.1.1 AUTORIZADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL –LOA

Tendo como referência a Relação dos Créditos Adicionais com base na LOA 2019, através do Quadro A.1 – Modelo 3 da Deliberação TCE RJ 285, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, esta CGM pode elaborar quadro com as alterações orçamentárias no exercício, autorizados pela Lei Orçamentária Anual, concluindo que a abertura de créditos adicionais, no montante de **R\$ 65.162.375,07**, encontra-se dentro do limite estabelecido na LOA, observando-se, portanto, o preceituado no inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conforme, resumidamente, se demonstra:





<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>			
<b>ALTERAÇÕES</b>	<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Anulação</b>	30.054.085,35
		<b>Excesso</b>	34.423.289,72
		<b>Superávit</b>	685.000,00
<b>(A) Total das Alterações</b>			<b>65.162.375,07</b>
(B) Créditos não considerados (Exceções previstas na LOA)			32.378.107,85
<b>(C) Alterações efetuadas para efeito de limite = (A – B)</b>			<b>32.784.267,22</b>
(D) Limite autorizado na LOA			33.694.307,25
<b>(E) Valor total dos créditos abertos acima do Limite da LOA = (D – C)</b>			<b>(910.040,03)</b>

### 3.2.1.2 AUTORIZADOS POR LEIS ESPECÍFICAS

No que concerne aos Créditos Adicionais abertos em face de autorização em leis específicas, tendo como referência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação através do Quadro A.2 – Modelo 4 da Del. TCE RJ 285, esta CGM pode concluir que a abertura de Créditos Adicionais encontra-se dentro do limite estabelecido nas Leis Autorizativas, observando-se, portanto, o preceituado no inciso V do art. 167 da Constituição Federal. Foram abertos por leis específicas, Créditos Suplementares e Especiais, conforme as tabelas abaixo.

Conforme tabela abaixo, podemos observar que foram abertos créditos suplementares com leis específicas no montante de R\$18.230.737,74.

<b>CRÉDITOS SUPLEMENTARES APROVADOS POR LEI ESPECÍFICA</b>	
<b>Superávit</b>	<b>5.058.123,34</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>	-
Por Convênios	-
Outros	-
<b>Anulações</b>	<b>13.172.614,40</b>
<b>Operações de Crédito</b>	-
	<b>18.230.737,74</b>

Fonte: Quadro A.2 - Modelo 4 da PCG 2019

Conforme tabela abaixo, podemos observar que foram abertos créditos especiais com leis específicas no montante de R\$34.192.019,40.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Controladoria Geral do Município

CRÉDITOS ESPECIAIS APROVADOS POR LEI ESPECÍFICA	
Superávit	1.049.349,76
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>29.688.549,64</b>
Por Convênios	24.050.324,00
Outros	5.648.225,64
<b>Anulações</b>	<b>3.444.120,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>-</b>
	<b>34.192.019,40</b>

Portanto, o total dos créditos adicionais abertos por leis específicas foi de R\$52.422.757,14, conforme tabela abaixo:

TOTAL DE CRÉDITOS APROVADOS POR LEI ESPECÍFICA	
Superávit	6.107.473,10
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>29.688.549,64</b>
Por Convênios	24.050.324,00
Outros	5.648.225,64
<b>Anulações</b>	<b>16.616.734,40</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>-</b>
	<b>52.422.757,14</b>

Fonte: Quadro A.2 - Modelo 4 da PCG 2019

### 3.2.1.3 TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, PELA LOA E POR LEIS ESPECÍFICAS

Assim, vemos que o total de créditos suplementares, abertos com base na LOA 2019 e também com base em leis específicas, foi de R\$51.015.004,96, conforme tabela abaixo:

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES - LOA + LEIS ESPECÍFICAS			
ALTERAÇÕES	FONTES DE RECURSOS	Anulação	43.226.699,75
		Excesso	34.423.289,72
		Superávit	5.743.123,34
<b>(A) Total das Alterações</b>			<b>83.393.112,81</b>
(B) Créditos não considerados (Exceções previstas na LOA)			32.378.107,85
<b>(C) Alterações efetuadas na LOA = A - B)</b>			<b>51.015.004,96</b>

Fonte: Quadro A.1 e A.2 - Modelo 3 da PCG 2018



É importante frisar que o valor demonstrado na tabela acima representa a abertura de créditos suplementares com base não somente da Lei Orçamentária Anual de 2019, mas também em Leis Autorizativas Específicas.

### 3.2.2 CRÉDITOS ESPECIAIS

Os créditos especiais aprovados pelo Legislativo, que modificaram o Orçamento Municipal de 2019 foram aqueles demonstrados na tabelas 2 do item 3.2.1.2 deste Relatório, todos de acordo com as respectivas leis municipais.

### 3.2.3 CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Não houveram créditos extraordinários no orçamento de 2019, do Município de Barra do Piraí.

## 3.3 ORÇAMENTO FINAL

Assim, conforme visto acima, o orçamento final no Município de Barra do Piraí, no exercício de 2019, foi o seguinte:

DESCRIÇÃO		VALOR
<b>(A) ORÇAMENTO INICIAL</b>		<b>225.065.715,00</b>
<b>(B) Alterações:</b>		<b>117.585.132,21</b>
Créditos Extraordinários	-	
Créditos Suplementares	83.393.112,81	
Créditos Especiais	34.192.019,40	
<b>(C) Anulações de Dotações</b>		<b>39.338.369,75</b>
<b>ORÇAMENTO FINAL APURADO (A+B-C-D)</b>		<b>303.312.477,46</b>
Orçamento registrado no comparativo da despesa autorizada com a realizada consolidado – Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64		300.812.477,46
<b>DIVERGÊNCIA ENTRE O ORÇAMENTO APURADO E OS REGISTROS CONTÁBEIS</b>		<b>2.500.000,00</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**Controladoria Geral do Município**

Orçamento registrado no Anexo 1 do RREO do 6º bimestre de 2018	298.817.100,00
<b>DIVERGÊNCIA ENTRE O ORÇAMENTO APURADO E O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.495.377,46</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320/64; Anexo 1 do RREO 6º BIM 2019 e Quadro A.1 e Quadro A.2 e Nota Explicativa

Nota1: O valor de Créditos Suplementares é o somatório dos valores apresentados no Quadro A.1 (R\$65.162.375,07) com aqueles apresentados no Quadro A.2 relativos às Leis Municipais Específicas nº: 3085/2019, 3086/19, 3087/19, 3090/19, 3101/19, 3102/19, 3104/19, 3105/19, 3106/19, 3107/19, 3113/19, 3118/19, 3129/19, 3142/19, 3143/19, 3163/19, 3209/19 e 3210/19 (R\$18.230.737,74).

Nota 2: O valor de Créditos Especiais é o produto da subtração dos valores apresentados no Quadro A.2 relativos às Leis Municipais Específicas nº: 3083/19, 3100/19, 3103/19, 3114/19, 3127/19, 3130/19, 3131/19, 3150/19, 3151/19, 3152/19, 3159/19, 3160/19, 3167/19, 3168/19, 3169/19, 3171/19, 3172/19, 3113/19, 3215/19, 3216/19, 3217/19, 3218/19, 3219/19, 3220/19 e 3121/19 (R\$34.192.019,00) menos o valor total do Quadro A.2 (R\$52.422.757,14).

As divergências verificadas foram alvo de Nota Explicativa, conforme informado no item 3.2 deste Relatório.



# CAPÍTULO

# 4

## Cumprimento das Normas Constitucionais



#### 4.1 CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

É o processo de agregar os saldos das contas e/ou dos grupos de contas de mesma natureza, eliminando eventuais saldos em duplicidade, provenientes, principalmente, das operações intragovernamentais.

A transparência, a clareza e o fácil entendimento da escrituração das contas públicas são estabelecidos como regra importante pela Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das demais normas de Contabilidade Pública contidas no Título IX, artigos 83 a 106 da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.1964.

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas de Governo não mais se restringe, apenas, ao registro do que foi arrecadado e do que foi gasto. É necessário demonstrar o desempenho da arrecadação em relação às providências levadas a efeito para realização de todos os créditos devidos à Fazenda Pública.

A Lei Complementar Federal n.º 101/00, no inciso III do art. 50, dispõe sobre a escrituração e consolidação das Contas, o seguinte:

***“As demonstrações contábeis compreenderão isolada e conjuntamente as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente.”***

Portanto, a análise das contas de governo abrange toda a administração direta e indireta municipal, não sendo alcançadas as empresas estatais não dependentes para efeito de consolidação das contas e apuração dos limites legais, por força do disposto no artigo 50, inciso III da LRF.

No exercício de 2019, verifica-se através dos documentos apresentados, que as contas foram consolidadas, abrangendo os órgãos da administração direta e



indireta, inclusive a câmara Municipal e, portanto, em atendimento ao ditame legal exarado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme pode ser conferido nos documentos e anexos legais apensados a esta Prestação de Contas de Governo.

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância à Lei Federal nº 4.320/64, a LRF, aos Princípios de Contabilidade sobretudo as NBC TSP, além da NBCASP – MCASP 8ª edição e instruções de procedimetnos contábeis nos normativos vigentes.

#### **4.1.1 NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

De acordo com a Deliberação TCE-RJ n.º 285/18, as Prestações de Contas de Governo dos Municípios devem ser apresentadas de forma consolidada, abrangendo os resultados gerais da gestão de todos os órgãos e entidades dos Poderes do Município, assim como dos Fundos.

No Município de Barra do Piraí, a elaboração destas demonstrações foi realizada pelo Contador da Prefeitura Municipal, de acordo com os procedimentos técnicos, sendo ele o responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, conforme pode ser visto nas assinaturas constantes dos documentos.

A Lei Complementar Federal n.º 101/00 – LRF, no inciso III do artigo 50, dispõe sobre a escrituração e consolidação das contas, asaber:

*As demonstrações contábeis compreenderão isolada e conjuntamente as transações e operações de cada órgão, Fundo ou entidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, inclusive empresa estatal dependente.*

Asseveramos que o Município de Barra do Piraí não possui empresas estatais dependentes.



Os dados contábeis, apresentados de forma individual por suas Unidades, foram consolidados pelo Município abrangendo os resultados gerais da gestão de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como dos Fundos, conforme disposto na Deliberação TCE-RJ n.º 285/18, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal, os quais foram devidamente confrontados com as cópias das demonstrações contábeis apresentadas a esta Controladoria Geral do Município.

Há que se observar algumas inconsistências apuradas por esta Controladoria Geral que, no seu bojo, não representam irregularidade pois não afetam os resultados de forma significativa, sendo consideradas impropriedades que deverão ser alvo de correção, fato que já foi motivo de comunicação desta CGM aos setores responsáveis e poderão ser verificadas suas devidas correções na análise das contas de 2020.

As inconsistências apuradas nas demonstrações contábeis foram:

- O Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2019 apresentou em seu balanço patrimonial saldo exercício atual e exercício anterior com valores idênticos de R\$ -22.616,39 (vinte e dois mil reais seiscentos e sesses reais e trinta e nove centavos), ou seja, não foram reconhecidas as depreciações no período. Deste modo encaminhamos o memorando nº 37/2020 orientando a correção desta impropriedade.
- O Balancete de verificação consolidado apresenta saldo atual total no Passivo de R\$ 452.791.065,86 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões setecentos e noventa e um mil e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em desconformidade com o balanço patrimonial que apresenta um passivo total de R\$ 487.747.853,75 (quatrocentos e oitenta e sete milhões setecentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). O setor responsável pelas informações, Departamento de Finanças e Controle – DFC, foi informado do ocorrido, deste modo, após o envio das demonstrações contábeis à esta egregia corte, entraram em contato com o fornecedor do software para providenciar as correções das impropriedades.
- Inconsistência nos registros contábeis, na Demonstração das Variações Patrimoniais Aumentativas- DVP, do Fundo Municipal de Previdência Social, que registra um valor total na Rubrica Contribuições sociais de R\$ 75.184.681,55 (setenta e cinco milhões cento e oitenta e quatro mil seiscentos





e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), enquanto nesta mesma rubrica na DVP consolidada o valor resgistrado é de R\$ 63.537.843,59 ( sessenta e três milhões quinhentos trinta e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Esta diferença esta referenciada na nota explicativa de nº 07 elaborada pelo Contador desta Prefeitura.

- A Demonstração dos Fluxos de caixa, anexo 18, Consolidada, apresenta saldo de geração líquida de caixa negativo de R\$ 797.360.762,66 ( setecentos e noventa e sete milhões trezentos e sessenta mil setecentos e sessenta e dois reais), estando em desconformidade com os anexos 13 e 14 ( Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial).
- A Demonstração dos Fluxos de caixa, anexo 18, prefeitura, apresenta saldo de geração líquida de caixa negativo de R\$ 741.860,60 ( setecentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos), estando em desconformidade com os anexos 13 e 14 ( balanço financeiro e Patrimonial ).
- Verificamos que o Demonstrativo dos fluxos de Caixa Consolidado foi encaminhado contendo apenas a coluna do exercício Atual, em desconformidade com as normas praticadas que pedem também o exercício anterior. Informamos ao setor responsável para que providencie o documento no modelo correto, em oportunidade futura.

OBS.: O DFC foi informado a respeito das inconsistências encontradas no Balacete de Verificação, na DVP, nos anexos 18 – consolidado e prefeitura no periodo analisado. Com base em nossas constatações o Contador da Prefeitura emitiu nota explicativa nº 07 a respeito das inconsistências no DVP. Encaminharemos memorando solicitando esclarecimentos quanto as correções necessárias à correta apresentação das demonstrações contábeis aos usuários.

#### **4.1.2 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (REEO)**

No exame dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes aos 2º, 4º e 6º bimestres de 2019, realizado por esta Controladoria ao longo do exercício de 2019, foi constatada a consolidação adequada dos dados das Unidades Gestoras do Município.

Tal informação pode ser conferida nas publicações realizadas no Boletim Municipal, a saber:

- BM nº 1068 – RREO relativo ao 2º Bimestre.

(<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/images/boletim/2019/1068>)



---

[%20-%20Data%2006-06.pdf\)](#)

- BM nº 1101 – RREO relativo ao 4º Bimestre.  
<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/images/boletim/2019/1101%20-%20Data%2030-09%20-%20LRF.pdf>
- BM nº 11 Ano16 – RREO relativo ao 6º Bimestre, que foi REPUBLICADO por incorreções, no BM nº 035 Ano 16.  
<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/images/boletim/2020/035%20-%20Data%2011-05.pdf>

Obs.: Observamos que quanto aos dados relativos ao RREO do 6º bimestre de 2019, em auditoria realizada por esta Controladoria Geral do Município, foram identificadas inconsistências em relação aos dados do sistema informatizado utilizado pela Prefeitura. Portanto, os dados sofreram as devidas correções no RREO para que as informações se apresentem consistentes e, por isso, houve nova publicação com os dados corrigidos, publicação esta que ocorreu no Boletim Municipal nº035 Ano 16.

#### 4.1.3 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

No exame dos Relatórios da Gestão Fiscal referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2019, realizado por esta Controladoria ao longo do exercício, foi constatada a consolidação adequada dos dados das Unidades Gestoras do Município.

Tal informação pode ser conferida nas publicações realizadas no Boletim Municipal, a saber:

- BM nº 1068 –RGF do 1º Quadrimestre.  
<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/images/boletim/2019/1068%20-%20Data%2006-06.pdf>
- BM nº 1101 –RGF do 2º Quadrimestre.  
<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/images/boletim/2019/1101%20-%20Data%2030-09%20-%20LRF.pdf>
- BM nº 11 Ano 16 – RGF do 3º Quadrimestre, que foi REPUBLICADO por



---

incorrções, no BM nº 035 Ano 16.

<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/images/boletim/2020/035%20-%20Data%2011-05.pdf>

Obs.: Observamos que quanto aos dados relativos ao RGF do 3º quadrimestre de 2019, em auditoria realizada por esta Controladoria Geral do Município, foram identificadas inconsistências em relação aos dados do sistema informatizado utilizado pela Prefeitura. Portanto, os dados sofreram as devidas correções no RGF para que as informações se apresentem consistentes e, por isso, houve nova publicação com os dados corrigidos, publicação esta que ocorreu no Boletim Municipal nº 035 Ano 16.

#### **4.1.4 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Os anexos do Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal – DCRGF, relativos ao exercício de 2019, no Município de Barra do Piraí, foram republicados apresentando as devidas correções no BM nº 036 Ano 16, conforme pode ser conferido no endereço eletrônico:

<http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/images/boletim/2020/036%20-%20Data%2014-05.pdf>.

Portanto, fica também comprovada a devida consolidação dos dados, por meio deste instrumento da LRF.

#### **4.2 LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESTABELECIDOS NA LOA**

De acordo com a Lei Orçamentária para 2019 do Município de Barra do Piraí, o Poder Executivo foi autorizado a abrir Créditos Suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 15% do total do Orçamento (Art. 4º da Lei Municipal nº 2.940/2017)

A Lei Orçamentária do Município previu exceção ao limite de 15% para abertura de Créditos Suplementares através do Parágrafo Único ao artigo 4º, no que diz respeito aos créditos suplementares “destinados a suprir insuficiência nas dotações para



atender as despesas de pessoal, encargos sociais, inativos e pensionistas.”, durante a execução orçamentária de 2019.

Assim, foram fixados os seguintes limites para abertura de créditos:

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>224.628.715,00</b>
Limite para Abertura de Créditos Suplementares: 25%	33.694.307,25

Fonte: Lei Municipal nº 2.940/2017

### **4.3 AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS COM FONTES DE RECURSOS**

A análise da abertura de créditos adicionais com fontes de recursos tem por finalidade apurar se, quando da abertura do crédito, havia a indicação da fonte e, por conseguinte, a existência de recursos disponíveis, de modo a verificar se o planejamento primou pela preservação do equilíbrio orçamentário do exercício.

Assim, esta CGM se preocupou em verificar, inicialmente, se a totalidade de recursos financeiros existentes e disponíveis foi suficiente para suportar o total das despesas executadas no exercício, nestas já consideradas as despesas incluídas por meio da abertura de créditos adicionais.

No entanto, ainda com as ações, houveram dificuldades ao longo do exercício que geraram um pequeno déficit de R\$912.359,42, que representa apenas 0,3% do total arrecadado. Tal déficit reduzido foi por conta das ações de controle desta CGM. Assim, resta comprovada que foram adotadas todas as medidas de controle e acompanhamento da execução orçamentária durante o exercício.

Tal adoção de medidas necessárias ao controle orçamentário pode ser verificado inclusive quando da edição do Decreto Municipal nº 054, de 27 de setembro de 2019



(publicado no BM nº 1100 de 30/09/2019, pg. 4 e 5 - endereço eletrônico: <http://transparencia.portalbarradopirai.com.br/images/boletim/2019/1100%20-%20Data%2030-09.pdf>), como resultado da atuação contínua e preventiva desta Controladoria Geral do Município, que limitou a emissão de notas de empenho no Poder Executivo, com o fito de equilibrar a contas ao final do exercício. Resta comprovada a atuação responsável e correta do Gestor Municipal.

Assim, comprovado o déficit orçamentário, verifica-se prescindível a análise individual de cada fonte de recurso indicada nos referidos créditos, visto que os mandamentos da LRF foram cumpridos pela Gestão Municipal de Barra do Piraí em 2019.

Diante do exposto, demonstra-se, a seguir, o resultado orçamentário apresentado ao final do exercício, excluída a movimentação orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:

RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO (EXCETO RPPS)	
Natureza	Valor - R\$
I - Superavit do Exercício Anterior	-
II - Receitas Arrecadadas	239.600.994,22
<b>III - Total das Receitas Disponíveis (I+II)</b>	<b>239.600.994,22</b>
IV - Despesas Empenhadas	240.513.353,64
V - Aporte Financeiro (extraorçamentário) ao Instituto de Previdência	-
<b>VI - Total das Despesas Realizadas (IV+V)</b>	<b>240.513.353,64</b>
<b>VII - Resultado Alcançado (III-VI)</b>	<b>(912.359,42)</b>

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei 4.320/64 e Anexo 11 consolidado da Lei 4.320/64; Anexo 10 Previdência da Lei 4.320/64 e Anexo 11 Previdência da Lei 4.320/64.

Verifica-se, nos dados, que ao final do exercício de 2019, o Município apresentou resultado **DEFICITÁRIO**. Assim, surge necessária a análise individual de cada fonte de recurso indicada no crédito adicional.

#### 4.3.1 ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT



Com o objetivo de verificar o cumprimento dos dispositivos legais, sobretudo a Lei nº 4.320/64 e a LRF, o quadro a seguir espelha, de forma resumida, os decretos de abertura de créditos adicionais, no valor total de R\$6.792.473,10, cuja fonte de recurso indicada para abertura foi o superavit financeiro do exercício anterior, discriminados na relação de créditos adicionais com a fonte superavit financeiro (quadro A1 e A2):

DECRETO/LEI Nº	VALOR	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)
Dec. 51	685.000,00	SUS	685.000,00
Lei 3085	400.000,00	FNCA	1.896.732,49
Lei 3101	1.025.893,41	Programas Sociais	1.025.893,41
Lei 3102	12.923,66	SUS	185.923,66
Lei 3103	235.566,17	SUS	235.566,17
Lei 3104	126.960,42	SUS	747.160,42
Lei 3105	107.500,00	SUS	108.500,00
Lei 3106	37.825,16	SUS	38.297,16
Lei 3107	21.837,83	SUS	22.837,83
Lei 3118	831.307,18	SUS	917.307,18
Lei 3130	164.201,00	FNCA	1.896.732,49
Lei 3142	248.294,28	SUS	248.294,28
Lei 3143	748.848,91	SUS	748.848,91
Lei 3151	53.894,45	SUS	53.894,45
Lei 3163	1.496.732,49	FNCA	1.896.732,49
Lei 3171	595.688,14	FNDE	595.688,14



TOTAL	6.792.473,10		11.303.409,08
-------	--------------	--	---------------

Há que se observar que, conforme Nota Explicativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, houve um erro na elaboração da Lei nº 3163/2019, que abriu crédito por superávit para ações junto ao fundo da criança e adolescente, no valor de R\$1.496.732,49.

Ocorre que os valores que compõe a Lei nº 3163/2019 abarcavam também os valores da Lei nº 3130/2019 (R\$164.201,00).

Tal erro foi reconhecido pelo servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, conforme Nota Explicativa apresentada e anexada a este envio, quando esclarece que na preparação e envio do projeto de Lei que viria a ser aprovado na forma da Lei nº 3163/2019, o servidor não considerou o fato de já estar naquela Casa de Leis projeto de lei ainda não aprovado, que viria a ser a Lei 3130/2019.

Observamos também que, conforme documentos extraídos do sistema informatizado, resta comprovado que os valores de crédito abertos através da Lei nº 3130/2019 não foram utilizados, não havendo empenhamento nem outra ação que comprometesse o recurso. **Assim, entendemos que não houve dano, visto não ter havido utilização dos recursos.**

Portanto, **entendemos que tal fato não caracteriza uma irregularidade, diante da comprovação da não utilização dos valores, sendo certo que se trata de um ato impróprio, ou seja, uma impropriedade.**

#### 4.3.2 ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Controladoria Geral do Município

A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, tendo como indicação para fonte de recursos aqueles provenientes do excesso de arrecadação, encontra amparo no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Verifica-se, conforme evidenciado no quadro a seguir, que foram abertos créditos adicionais no montante de R\$37.521.515,36, sendo indicado como fonte de recursos o excesso de arrecadação:

DECRETO Nº	VALOR R\$	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)
31	14.231.800,00	PRÓPRIOS
49	2.348.050,00	
51	3.497.450,00	
<b>TOTAL</b>	<b>20.077.300,00</b>	
31	9.697.939,72	ROYALTIES
49	223.950,00	
<b>TOTAL</b>	<b>9.921.889,72</b>	
31	1.354.100,00	FUNDEB
49	3.070.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>4.424.100,00</b>	
Lei 3131	2.760.000,00	SUS
Lei 3215	338.225,64	
<b>TOTAL</b>	<b>3.098.225,64</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.521.515,36</b>	





## 4.4 LIMITE DO ENDIVIDAMENTO

### 4.4.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Como bem esclareceu o Dr. Christiano Lacerda Ghuerrren, no processo TCE nº 214.327-1/18, as Operações de Crédito na Administração Pública são recursos decorrentes de compromissos assumidos com credores situados no país (operações internas) ou no exterior (operações externas), envolvendo toda e qualquer obrigação decorrente de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, a concessão de qualquer garantia, a emissão de debêntures ou a assunção de obrigações, com as características definidas em Resolução do Senado, por entidades controladas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não exerçam atividade produtiva ou não possuam fonte própria de receitas, com o objetivo de financiar seus empreendimentos.

Assim, conforme o Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 4 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019 (publicação no BM 035 Ano 16 de 11/05/2020) foi constatado que o Município não contraiu Operações de Crédito no exercício de 2019.

Nesta mesma esteira, visto que o Município não contraiu Operações de Créditos no exercício de 2019, informamos que **FOI CUMPRIDO** o limite estabelecido na CF, art. 167, inciso III, corroborado com o art 32 da LRF, reiterado no art. 15, §2º da mesma Lei de Responsabilidade Fiscal, ambos relativos à Operações de Crédito em relação à despesa de capital (Regra de Ouro).

Por conseguinte, o Limite de Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, também **FOI PLENAMENTE CUMPRIDO**.

### 4.4.2 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -DCL



Os limites de endividamento para os Municípios estão estabelecidos na Resolução n.º 40/01 do Senado Federal, onde se determina que a Dívida Consolidada Líquida Municipal não poderá exceder, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano da publicação da Resolução (21.12.2001), a 1,2 (um inteiro e dois décimos) da Receita Corrente Líquida.

Considera-se Dívida Consolidada Líquida do Município a Dívida Pública Consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Para efeito fiscal, a Dívida Consolidada definida no inciso I do art. 29 da Lei Complementar n.º 101/00 compreende aquela definida no artigo 98 da Lei Federal n.º 4.320/64 (Dívida Fundada), acrescida da Dívida Flutuante definida no art. 92 da mesma Lei.

Dessa forma, o quadro a seguir resume a situação do Município com relação à Dívida, sendo este a transcrição dos dados contidos nos Demonstrativos da Dívida Consolidada referentes ao 3º quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2019, os quais devem ser elaborados pelo Poder Executivo e abranger o Poder Legislativo:

Especificação	2018	2019		
	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Valor da Dívida Consolidada	17.731.738,90	17.921.829,30	17.905.165,20	18.031.493,90
Valor da Dívida Consolidada Líquida	(8.047.121,40)	(11.988.665,30)	(17.177.545,10)	(15.751.205,70)
<b>% da Dívida Consolidada Líquida sobre a RCL</b>	<b>-3,49%</b>	<b>-5,13%</b>	<b>-6,99%</b>	<b>-6,03%</b>

Fonte: RGF 3º Quadrimestre de 2019, Anexo 2

Conforme verificado no quadro acima, tanto no exercício anterior, como em todos os quadrimestres de 2019, o limite previsto no inciso II do artigo 3º da Resolução n.º



40/01 do Senado Federal – 120% da RCL – foi respeitado pelo Município de Barra do Piraí.

Entretanto, há que se observar que esta CGM encontrou divergência entre o Anexo 2 da RGF e o Anexo 16 – Dívida Fundada, da Lei 4.320/64, que no caso deste último, apresenta um saldo da Dívida Fundada em 31/12/2019 de R\$99.458.966,95, que não foi integralmente lançado no Demonstrativo da Dívida Consolidada – Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2019, apresentando assim um distorção no percentual da Dívida Consolidada Líquida apontado.

Tal fato foi comunicado ao Departamento Finanças e Controle da SEFAZ, órgão responsável pelos lançamentos no SIGFIS, a fim de seja corrigido para o próximo período.

Passamos a analisar, então, com os novos valores. Considerando o referido valor (totalizando R\$ 99.458.966,95), e o valor da dedução consignado no próprio anexo 2 do RGF (R\$ 33.782.600,00), o valor da dívida consolidada líquida atingiria o montante de R\$65.676.366,95, correspondendo a 25,14% em relação à RCL (R\$261.293.593,93), estando, ainda, dentro do limite legal estabelecido pela Resolução n.º 40/01 do Senado Federal.

Tal fato foi notificado ao setor correspondente, para que nos próximos relatórios seja observado o correto preenchimento dos dados no SIGFIS, a fim de que os Anexos da LRF apresente os dados reais e corretos.

#### **4.4.3 CONCESSÃO DE GARANTIAS**

É o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumido por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.

De acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores – Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019 (publicação no BM 035 Ano 16 de 11/05/2020 publicação no BM 1050 de 25/03/2019) verifica-se que o



Município **não concedeu** garantia em operações de crédito e, portanto, **CUMPRIU A REGRA**.

#### 4.5 LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

Como bem explana o Dr. Christiano L. Ghuerren, no já citado processo TCE nº 214.327-1/18, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101, de 2000) define despesa total com Pessoal como o somatório dos gastos do ente da Federação com os agentes políticos, os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A despesa total com Pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os seguintes percentuais calculados sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) que, no caso dos Município é: ... III) Municípios: 60% da sua RCL, sendo, 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, quando houver, 54% para o Executivo.

Para a apuração da despesa total com Pessoal deve-se somar o valor apurado para o mês de referência com os dos 11 meses anteriores, adotando-se o regime de competência. Para fins de apuração dos limites percentuais de despesas global e específica de cada Poder, a indenização não é considerada como despesa de Pessoal.

Também não o serão os incentivos pagos em caso de programas de demissão voluntária. No caso dos aposentados, serão considerados, para fins de apuração dos limites percentuais de despesas de Pessoal, somente aqueles pagos diretamente pelos cofres públicos, pois os benefícios pagos à conta de um fundo previdenciário próprio estão excluídos dos limites.

Cabe ressaltar que, conforme Portaria Interministerial n.º 163/01 e suas posteriores alterações, também compõem a base de cálculo de despesas com



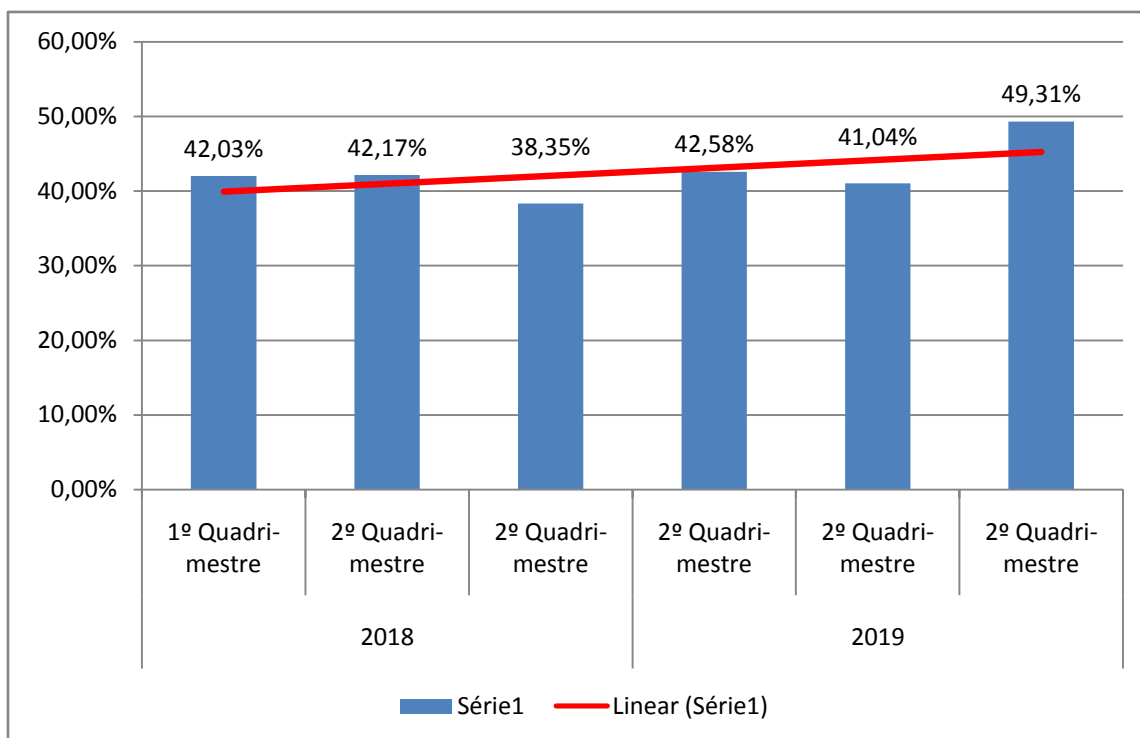
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**Controladoria Geral do Município**

peçoal, os contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos que, nesse caso, são contabilizados como “outras despesas de pessoal” – artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 - decorrentes de contrato de terceirização.

Assim, a seguir é demonstrado o percentual aplicado com Pessoal do Poder Executivo Municipal, sendo considerada a transcrição dos dados cuja trajetória se deu nos exercícios de 2018 e 2019, registrados nos respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Anexo I do RGF:

Descrição	2018			2019		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	2º Quadrimestre	2º Quadrimestre	2º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Poder Executivo	42,03%	42,17%	38,35%	42,58%	41,04%	49,31%

Fonte: RGF 1º, 2º e 3º Quadrimestres 2018 e 2019



Conforme se constata, os gastos com Pessoal do Executivo alcançaram, no 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2019, os percentuais de 42,58%, 41,04% e 49,31%, respectivamente, da Receita Corrente Líquida (RCL), respeitando, dessa forma,



o limite máximo de 54% da RCL previsto na alínea “b”, inciso III do art. 20 da LRF.

Embora o 3º Quadrimestre tenha atingido o limite de alerta das Despesas com Pessoal (48,6% - LRF, art. 59, §1º, II), uma vez que chegou ao percentual de 49,31% sobre a RCL, enfatizamos que tal atingimento não é afetado pela legislação, visto que não descumpriu o art. 20, inciso III, alínea “b”, nem mesmo o limite prudencial definido pelo Parágrafo Único do art. 22 da mesma LRF.

Portanto, o Município cumpriu o Limite de Gastos com Pessoal em 2019.

#### **4.6 LIMITE DE GASTOS COM FUNDEB**

Os recursos do FUNDEB serão distribuídos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios, considerando-se, exclusivamente, as matrículas presenciais efetivas e devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal sendo que, o mínimo de 60% desses recursos, deve ser destinado, anualmente, à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), e a parcela restante (de no máximo 40%), seja aplicada nas demais ações de manutenção e desenvolvimento, também da educação básicapública.

Para efeito da utilização dos 60% do FUNDEB, a remuneração é constituída pelo somatório de todos os pagamentos devidos, ou seja, o salário ou vencimento, 13º salário, 13º salário proporcional, 1/3 de adicional de férias, férias vencidas, proporcionais ou antecipadas, gratificações, horas extras, aviso prévio, gratificações ou retribuições pelo exercício de cargos ou função de direção ou chefia, salário família, etc) ao profissional do magistério, e dos encargos sociais



(Previdência e FGTS) devidos pelo empregador, correspondentes à remuneração paga com esses recursos aos profissionais em efetivo exercício, independentemente do valor pago, da data, da frequência e da forma de pagamento (crédito em conta bancária, cheque nominativo ou em espécie, mediante recibo), da vigência da contratação (permanente ou temporária, inclusive para fins de substituição eventual de profissionais que se encontrem, legal e temporariamente afastados), do regime ou vínculo de emprego (celetista ou estatutário), observada sempre a legislação federal que trata da matéria e as legislações estadual e municipal, particularmente o respectivo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

Os recursos do FUNDEB devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados, admitindo-se que eventual saldo (não comprometido) possa ser utilizado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante crédito adicional, desde que não ultrapasse 5% do valor recebido durante o exercício, incluído aí o valor relativo à complementação da União (art. 21, § 2.º da Lei Federal nº 11.494, de 20.06.2007).

No exercício de 2019, o Município de Barra do Piraí registrou como receitas transferidas pelo FUNDEB o montante de R\$33.492.620,42, correspondente aos recursos repassados, acrescidos do valor das aplicações financeiras, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>RECEITAS DO FUNDEB 2019</b>	
<b>Natureza</b>	<b>Valor-R\$</b>
Transferências Multigovernamentais	33.480.154,29
Aplicação Financeira	12.466,13
Complementação Financeira da União	-
<b>Total das Receitas do FUNDEB</b>	<b>33.492.620,42</b>

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal nº 4.320/64

Importante verificar que o valor registrado nos documentos contábeis do Município guarda paridade com aqueles informados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Foi ainda orientado o responsável pela contabilidade quanto à nova sistemática de apuração dos índices, que passarão a ser analisados com base na “despesa



realizada”, sendo o entendimento desta a partir do pagamento da despesa.

#### 4.6.1 DO RESULTADO ENTRE O RECEBIMENTO E CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

Conforme apontado anteriormente, o município recebeu transferências do Fundeb no total de R\$33.480.154,29. Comparando o valor recebido com a contribuição realizada pelo município ao Fundo, ou seja, com o valor transferido decorrente da dedução de 20% (vinte por cento) das receitas de transferências de impostos: FPM, ICMS, IPI Exp., ICMS Des., IPVA e ITR, verifica-se que o município ganhou recursos no total de R\$18.211.040,94, como demonstrado:

RESULTADO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
Descrição	R\$
Valor das transferências recebidas do Fundeb	33.480.154,29
Valor da contribuição efetuada pelo município ao Fundeb	15.269.113,35
<b>Diferença (ganho de recursos)</b>	<b>18.211.040,94</b>

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64

#### 4.6.2 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

##### 4.6.2.1 DO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Do total dos recursos recebidos do Fundeb, acrescido do resultado das aplicações financeiras, o município deve aplicar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, no caso, dos profissionais que atuam no ensino fundamental e infantil, conforme determina o artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07.

O quadro a seguir demonstra o resultado alcançado pelo município no exercício de 2019:





PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
(A) Total registrado como pagamento dos profissionais do magistério	29.382.895,74
(B) Dedução do Sigfis relativo aos profissionais do magistério	-
(C) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores - magistério	-
<b>(D) Total apurado referente ao pagamento dos profissionais do magistério (A - B - C)</b>	<b>29.382.895,74</b>
(E) Recursos recebidos do Fundeb	33.480.154,29
(F) Aplicações financeiras do Fundeb	12.466,13
(G) Complementação de recurso da União	-
<b>(H) Total dos recursos do Fundeb (E + F + G)</b>	<b>33.492.620,42</b>
<b>(I) Percentual do Fundeb na remuneração do magistério do ensino básico (mínimo 60,00% - artigo 22 da Lei 11.494/07) (D/H)x100</b>	<b>87,73%</b>

Fonte: Quadro D.1 ou demonstrativo contábil - QUADRO D.1 e Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64

Conforme se observa, o município cumpriu o limite estabelecido no artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/07, **tendo aplicado 87,73%** destes recursos no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério.

#### 4.6.2.2 DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 95% DOS RECURSOS

A Lei Federal n.º 11.494/07 (Lei do Fundeb) estabelece, no seu artigo 21, que os recursos do Fundeb serão utilizados pelo município, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública.

Nota-se que, a princípio, deve o município aplicar todos os recursos recebidos no próprio exercício. No entanto, o mesmo artigo da lei permite, em seu § 2º, que até 5% (cinco por cento) desses recursos sejam utilizados no 1º trimestre do exercício seguinte, mediante a abertura de crédito adicional.

Assim, nossa análise ficou-se focada em avaliar o cumprimento da exigência de aplicação mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos recebidos do Fundeb no exercício de 2019.

No quadro, a seguir, demonstra-se o valor total das despesas empenhadas no exercício de 2019 com recursos do Fundeb, em face do que dispõe o artigo 21 da Lei Federal n.º 11.494/07:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS DO FUNDEB			
Descrição	Valor - R\$	Valor - R\$	Valor - R\$
(A) Recursos recebidos a título de Fundeb no exercício			33.480.154,29
(B) Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb			12.466,13
<b>(C) Total das receitas do Fundeb no exercício (A + B)</b>			<b>33.492.620,42</b>
(D) Total das despesas liquidadas com recursos do Fundeb no exercício		34.245.823,78	
(E) Superavit financeiro do Fundeb no exercício anterior		-	
(F) Despesas não consideradas		-	
i. Exercício anterior	-		
ii. Desvio de finalidade	-		
iii. Outras despesas	-		
(G) Deficit financeiro do Fundeb no exercício		-	
(H) Cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores		443.313,75	
<b>(I) Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício (D - E - F - G - H)</b>			<b>33.802.510,03</b>
<b>(J) Percentual alcançado (mínimo = 95%) (I/C)</b>			<b>100,93%</b>

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, Quadro C.1 e Demonstrativos Contábeis - QUADROS C.1, C.2 e C.3, Quadro D.3, Documento de Cancelamentos de RP e prestação de contas de governo de 2018 - processo TCE-RJ n.º 207.832-7/2019.

Como se observa, o município utilizou, neste exercício, 100,93% dos recursos do Fundeb, em observância ao § 2º do artigo 21 da Lei n.º 11.494/07, que estabelece que os recursos deste Fundo serão utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, podendo ser utilizado no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, até 5% destes recursos.

Há que se observar que nos autos do Processo de Prestação de Contas relativas a 2018, nesse TCE-RJ, de nº 207.832-7/2019, consta como defesa aceita pelo Corpo Instrutivo e pelo Plenário o valor de R\$1.112.847,05 relativo a despesas com o pagamento do 13º salário aos professores em 2018, cuja saída financeira dos valores ocorreu em dezembro de 2018 e a saída orçamentária no em janeiro de 2019, gerando uma celeuma já solucionada naquele processo.

Embora entendamos que esse valor relativo ao pagamento de 2018 não tenha influência sobre o exercício de 2019, visto que a saída financeira ocorreu no próprio exercício de 2018, vamos demonstrar aqui também o percentual de 95% do FUNDEB considerando a saída desses valores em 2019, para confirmar o cumprimento do índice legal. Vejamos:

CÁLCULO DAS DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS DO FUNDEB			
Descrição	Valor - R\$	Valor - R\$	Valor - R\$
(A) Recursos recebidos a título de Fundeb no exercício			33.480.154,29
(B) Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb			12.466,13
<b>(C) Total das receitas do Fundeb no exercício (A + B)</b>			<b>33.492.620,42</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**Controladoria Geral do Município**

(D) Total das despesas liquidadas com recursos do Fundeb no exercício	34.245.823,78	
(E) Superavit financeiro do Fundeb no exercício anterior	-	
(F) Despesas não consideradas	1.112.847,05	
i. Exercício anterior	1.112.847,05	
ii. Desvio de finalidade	-	
iii. Outras despesas	-	
(G) Deficit financeiro do Fundeb no exercício	-	
(H) Cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores	443.313,75	
<b>(I) Total das despesas consideradas como gastos do Fundeb no exercício(D - E - F - G - H)</b>		<b>32.689.662,98</b>
<b>(J) Percentual alcançado (mínimo = 95%) (I/C)</b>		<b>97,60%</b>

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, Quadro C.1 e Demonstrativos Contábeis - QUADROS C.1, C.2 e C.3, Quadro D.3, Documento de Cancelamentos de RP e prestação de contas de governo de 2018 - processo TCE-RJ n.º 207.832-7/2019.

Podemos verificar que o índice permanece dentro do limite legal, mesmo considerando as despesas de exercício anterior, perfazendo assim o percentual de 97,60% das despesas com o FUNDEB realizadas dentro do exercício.

#### **4.6.2.3 DO SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2019**

O saldo financeiro referente aos recursos do Fundeb, existente em 31/12/2019, atingiu o montante de R\$990.919,07, representando um aumento de 12,20%, em relação ao exercício anterior, conforme demonstrado a seguir:

<b>FUNDEB</b>		
<b>Descrição</b>		<b>Valor - R\$</b>
I	Saldo financeiro contábil registrado em 31/12/2018	883.192,41
II	Saldo financeiro contábil registrado em 31/12/2019	990.919,07
<b>Varição do saldo</b>		<b>12,20%</b>

Fonte: Quadro D.3 - Demonstrativo da Movimentação Financeira do FUNDEB

#### **4.6.2.4 RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (2020)**

Considerando que o resultado financeiro para o exercício seguinte, verificado em 31/12/2019, pode não representar exatamente a simples sobra entre receitas recebidas e despesas empenhadas, uma vez que outras movimentações porventura realizadas podem impactá-lo ao final do exercício, como ressarcimento financeiro creditado na conta do Fundeb, cancelamentos de passivos, etc., será demonstrada, a seguir, a análise do resultado financeiro para



o exercício de 2020:

RESULTADO FINANCEIRO DO FUNDEB PARA O EXERCÍCIO 2019	
Descrição	Valor - R\$
<b>Deficit financeiro do Fundeb no exercício de 2018 (Balancete)</b>	<b>-1.860.471,54</b>
(+) Receita do Fundeb recebida em 2019	33.480.154,29
(+) Receita de aplicação financeira do Fundeb de 2019	12.466,13
(+) Ressarcimento efetuado à conta do Fundeb em 2019 (1)	874.203,61
(+) Créditos outros (depósitos, transferências, etc) em 2019 (2)	-
(+) Cancelamento de passivo financeiro (RP, Outros) efetuados em 2019	445.260,06
<b>= Total de recursos financeiros em 2019</b>	<b>32.951.612,55</b>
(-) Despesas empenhadas do Fundeb em 2019	34.352.117,14
(-) Despesas relativas ao pagamento da Educação *	2.008.632,49
<b>= Deficit Financeiro Apurado em 31/12/2018</b>	<b>-3.409.137,08</b>

Fonte: prestação de contas de governo de 2018 - processo TCE-RJ n.o 207.832-7/2019, Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, Quadro C.1, Quadro D.3 e cancelamentos de passivos.

\* Valores relativos ao pagamento do salário dos professores em dezembro, com documento orçamentário em jan/20.

**DESTACO AQUI** o Item na tabela acima, denominado **Despesas relativas ao pagamento da Educação**.

Saliento que este valor refere-se ao pagamento do salário dos professores realizado em dezembro de 2019, cuja documentação orçamentária foi emitida em janeiro de 2020. Em anexo a este relatório apresento os documentos e esclarecimentos comprobatórios.

Os valores referem-se ao pagamento com professores em sala de aula do mês de dezembro de 2019, na fonte de recursos 0015 – FUNDEB, conforme documento em anexo com esclarecimentos feitos pela servidora Matrícula 7183.

Tal valor, conquanto não registrado orçamentariamente em 2019, obteve sua saída financeira no exercício e, por isso, deverá compôr a análise do saldo financeiro do FUNDEB de 2019, conforme quadro acima.

Exclarecemos que já foi feita comunicação ao Setor responsável pela contabilização da Prefeitura, bem como à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a fim de que tal fato não mais ocorra, sendo necessário maior controle orçamentário.

Além disso, importante salientar **QUE TAL FATO NÃO CARACTERIA SAÍDA DE RECURSOS DO FUNDEB SEM IDENTIFICAÇÃO, NEM MESMO DESCUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 70 E 71 DA LEI Nº 9.394/96**, pois os



valores transferidos para conta bancária específica foram para pagamento de remuneração do magistério.

#### 4.7 LIMITE DE GASTOS COM EDUCAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que os municípios devem aplicar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos e transferências de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

No exercício de 2019, o município aplicou recursos na educação no total de R\$57.292.392,77. A seguir, demonstra-se o montante das despesas realizadas discriminadas por fonte de recurso:

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNÇÃO 12						
Subfunção	Fonte de recursos - R\$					Total R\$
	Impostos	Fundeb	Royalties	FNDE	Demais fontes	
361 - Ensino Fundamental	13.352.281,15	26.076.803,18		4.535.464,20	3.432.424,99	<b>47.396.973,52</b>
362 - Ensino Médio						-
363 - Ensino Profissional						-
364 - Ensino Superior	816,00					<b>816,00</b>
365 - Educação Infantil	1.920.794,37	7.434.566,29				<b>9.355.360,66</b>
366 - Educação de Jovens e Adultos						-
367 - Educação Especial	168.631,40	734.454,31	79.470,63			<b>982.556,34</b>
122 - Administração Geral						-
306 - Alimentação						-
128 - Formação de Recursos Humanos						-
<b>TOTAL</b>	<b>15.442.522,92</b>	<b>34.245.823,78</b>	<b>79.470,63</b>	<b>4.535.464,20</b>	<b>3.432.424,99</b>	<b>57.735.706,52</b>
Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores	443.313,75					<b>443.313,75</b>
Exclusão do Sigfis						-
<b>Total ajustado</b>	<b>14.999.209,17</b>	<b>34.245.823,78</b>	<b>79.470,63</b>	<b>4.535.464,20</b>	<b>3.432.424,99</b>	<b>57.292.392,77</b>
<b>Percentual Aplicado por Fonte de Recurso em Relação às Despesas</b>	<b>26,18</b>	<b>59,77</b>	<b>0,14</b>	<b>7,92</b>	<b>5,99</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Anexo 8 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, Quadro C.1 e Demonstrativos Contábeis - QUADROS C.1, C.2 e C.3 (Modelo 11), Documento de Cancelamentos de RP.

O quadro a seguir demonstra os valores das receitas de impostos e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Controladoria Geral do Município

transferências de impostos recebidas pelo município no exercício de 2018 e que, de acordo com o previsto no artigo 212 da Constituição Federal, serão utilizadas na base de cálculo do limite das despesas realizadas na manutenção e desenvolvimento do ensino:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS		
Descrição	Receita arrecadada Anexo 10 - Lei 4.320	Receita arrecadada Anexo 8 - RREO
<b>I - Diretamente arrecadados</b>	<b>23.657.012,89</b>	<b>23.657.013,00</b>
IPTU	5.850.168,99	5.850.169,00
IPTU - multas e juros	923.686,86	923.687,00
ITBI	947.789,56	947.789,60
ITBI - multas e juros	4.728,11	4.728,10
ISS	12.468.764,79	12.468.764,80
ISS - multas e juros	208.904,27	208.904,20
IRRF	3.252.970,31	3.252.970,30
ITR - Diretamente arrecadado	-	-
<b>II - Receita de transferência da União</b>	<b>40.025.156,71</b>	<b>40.025.156,70</b>
FPM (alíneas "b", "d" e "e")	39.973.239,37	39.973.239,40
ITR	51.917,34	51.917,30
IOF-Ouro		
ICMS desoneração - LC 87/96		
<b>III - Receita de transferência do Estado</b>	<b>40.394.282,38</b>	<b>40.394.282,40</b>
IPVA	6.261.018,39	6.261.018,40
ICMS + ICMS ecológico	33.303.412,65	33.303.412,70
IPI - Exportação	829.851,34	829.851,30
<b>IV - Outras receitas correntes do município (transferências)</b>	-	-
Multa e juros de mora de transferências de impostos (ICMS, IPVA)	-	-
Multa e juros de mora da dívida ativa das transferências de impostos (ICMS, IPVA)	-	-
<b>V - Dedução das contas de receitas</b>	-	-
Valor total das deduções das receitas de impostos e transferências anteriormente registradas (exceto as deduções para o Fundeb)	-	-
<b>VI - Total das receitas resultantes dos impostos e transferências Legais (I+II+III+IV-V)</b>	<b>104.076.451,98</b>	<b>104.076.452,10</b>

Fonte: Anexo 10 da Lei 4.320/64

Obs.: A diferença de R\$0,12 refere-se ao arredondamento.



As receitas resultantes dos impostos e transferências legais demonstradas nesta prestação de contas (R\$104.076.451,98) se coadunam com as receitas consignadas no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2019 (R\$104.076.452,10), a diferença de R\$0,12 refere-se à arredondamento.

#### 4.7.1 DAS DESPESAS REALIZADAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Conforme disposto no artigo 211 da Constituição Federal, os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e infantil. Neste sentido, esta CGM apurou os valores aplicados pelo município de Barra do Piraí nessas modalidades, compreendidas também as demais relacionadas à educação fundamental e infantil.

Cumpram ainda registrar que as despesas apuradas são aquelas que estão de acordo com as previstas no artigo 70 da Lei Federal n.º 9.394/96.

##### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS		
Modalidades de Ensino	Subfunção	Valor - R\$
Ensino fundamental	361 - Ensino fundamental (A)	15.134.577,74
Educação infantil	365 - Ensino infantil (B)	2.047.450,30
Educação jovens e adultos (Consideradas no ensino fundamental)	366 - Educação jovens e adultos (C)	-
Educação especial (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação especial (D)	239.349,89
Demais subfunções atípicas (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	122 - Administração (E)	-
	306 - Alimentação (F)	-
	128 - Formação de Recursos Humanos (G)	-
Subfunções típicas da educação registradas em outras funções	Ensino Superior (H)	1.045,80
(I) Total das despesas com ensino ( A + B + C + D + E + F + G + H )		17.422.423,73
(J) Valor repassado ao Fundeb		15.269.113,35



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**Controladoria Geral do Município**

(K) Total das despesas registradas como gasto em educação ( I + J )	32.691.537,08
(L) Dedução do Sigfis	-
(M) Dedução de restos a pagar dos exercícios anteriores	443.313,75
<b>(N) Total das despesas consideradas para fins de limite constitucional ( K - L - M )</b>	<b>32.248.223,33</b>
(O) Receita resultante de impostos	104.076.451,98
<b>(P) Percentual alcançado (limite mínimo de 25,00% - art. 212 da CF/88) (N/Ox100)</b>	<b>30,99%</b>

Fonte: Quadro C.1 e Demonstrativos Contábeis - QUADROS C.1, C.2 e C.3, Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 e Documento de Cancelamentos de RP.

Desta forma, esta CGM informa a constatação de que o município de Barra do Piraí cumpriu o limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 169 da Lei Orgânica do Município - LOM, **tendo aplicado 30,99%** das receitas de impostos e transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

#### **4.8 LIMITE DE GASTOS COM SAÚDE**

Em atendimento ao § 3º, artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, foi editada a Lei Complementar Federal n.º 141, em 13 de janeiro de 2012, dispondo sobre valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde.

No que concerne à apuração do cumprimento do limite mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde, segundo o artigo 24 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, deverão ser consideradas:

I – as despesas liquidadas e pagas no exercício;e

II – as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo deSaúde.

Destaca-se que a Lei Complementar não menciona as despesas liquidadas não pagas. No entanto, em entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, não obstante, essas despesas devem compor o cálculo do limite mínimo constitucional, visto ser este o critério utilizado pelo Sistema de Informações





Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS criado pelo Ministério da Saúde, bem como ser esta a metodologia aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, conforme estabelece a Portaria n.º 403/16, que aprovou o Manual de Demonstrativos Fiscais, o qual assim dispõe:

Para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados anualmente em ações e serviços públicos de saúde serão consideradas as despesas:

I – empenhadas e pagas no exercício de referência;

II – empenhadas, liquidadas e não pagas, inscritas em Restos a Pagar processados no exercício de referência;

III - empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade de caixa do exercício de referência.

#### 4.8.1 DAS DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Na tabela abaixo, registramos o total das despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde detalhadas por grupo de natureza de despesas e as respectivas deduções, indicando, dessa forma, o total gasto pelo município na saúde e o total considerado para fins de limite:

DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Descrição	Valor - R\$		
	Despesas liquidadas	Despesas não liquidadas (RP não processados)	Despesas Pagas
<b>(A) Despesas correntes</b>	<b>74.122.244,07</b>	<b>2.773.018,62</b>	<b>69.808.005,45</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.599.406,96	70.490,42	16.950.666,82
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	55.522.837,11	2.702.528,20	52.857.338,63
<b>(B) Despesas de capital</b>	<b>1.625.301,02</b>	<b>232.317,56</b>	<b>1.599.206,02</b>
Investimentos	1.625.301,02	232.317,56	1.599.206,02
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>(C) Total (A+B)</b>	<b>75.747.545,09</b>	<b>3.005.336,18</b>	<b>71.407.211,47</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Controladoria Geral do Município

(D) Total das despesas com saúde	78.752.881,27	71.407.211,47
----------------------------------	---------------	---------------

Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual mínimo	Despesas Liquidadas	Despesas não liquidadas (RP não processados)	Despesa Paga
(E) Despesas com inativos e pensionistas	-	-	-
(F) Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal	-	-	-
(G) Despesas custeadas com outros recursos	46.774.078,56	2.212.611,37	44.388.065,41
Recursos de transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	45.182.875,54	1.980.293,81	42.822.957,39
Recursos de operações de crédito	-	-	-
Outros Recursos (convenios)	1.591.203,02	232.317,56	1.565.108,02
(H) Outras ações e serviços não computados	-	-	-
(I) Restos a pagar não processados inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (fonte impostos e transferências)	-	-	-
(J) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, com disponibilidade de caixa	-	-	-
(K) Total (E+F+G+H+I+J)	46.774.078,56	2.212.611,37	44.388.065,41
(L) Total das despesas com saúde não computadas	48.986.689,93		44.388.065,41

(M) Despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite (C-K)	28.973.466,53	792.724,81	27.019.146,06
(N) Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde para fins de limite	29.766.191,34		27.019.146,06

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, Quadro E.1 e demonstrações contábeis, Quadro E.2, Quadro E.3, e cancelamento de RP.

#### 4.8.2 DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DAS DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com o previsto no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/12, os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal.

Assim, passamos a evidenciar o cumprimento da norma constitucional, por parte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Controladoria Geral do Município

do Município de Barra do Piraí, no exercício de 2018, no que tange aos gastos com saúde:

DESCRIÇÃO	Valor - R\$	
<b>RECEITAS</b>		
(A) Receitas de impostos e transferências (conforme quadro da educação)	104.076.451,98	
(B) Dedução da parcela do FPM (art. 159, I, "d" e "e")	3.169.783,55	
(C) Dedução do IOF-Ouro	-	
<b>(D) Total das receitas (base de cálculo da saúde) (A-B-C)</b>	<b>100.906.668,43</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>		
	<b>LIQUIDADADA</b>	<b>PAGA</b>
(E) Despesas custeadas com recursos de impostos e transf. de impostos	29.766.191,34	27.019.146,06
(F) Restos a pagar não processados, relativos aos recursos de impostos e transf. de impostos, com disponibilidade de caixa	792.724,81	-
(G) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores com disponibilidade financeira	-	-
<b>(H) Total das despesas consideradas = (E+F-G)</b>	<b>30.558.916,15</b>	<b>27.019.146,06</b>
<b>(I) Percentual das receitas aplicado em gastos com saúde (H/D) mínimo 15%</b>	<b>30,28%</b>	<b>26,78%</b>
<b>(J) Valor referente à parcela que deixou de ser aplicada em ASPS no exercício</b>	-	-

Fonte Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64, Quadro E.1, Quadro E.2, Quadro E.3, cancelamento de RP e documentos de arrecadação do FPM de julho e dezembro.

Nota: as Emendas Constitucionais n.ºs 55 e 84 estabeleceram um aumento de 1% no repasse do FPM (alíneas "d" e "e", inciso I, artigo 159 da CF), a serem creditados nos primeiros decêndios dos meses de julho e dezembro. De acordo com comunicado da STN de 6 de junho de 2018, os créditos ocorreriam nos dias 09/07/2018 e 07/12/2018, o foi confirmado no site do Banco do Brasil. No entanto, esta receita não compõe a base de cálculo da saúde, prevista no artigo 198, § 2º, inciso III da CF, da mesma forma que o IOF-Ouro.

Analisando os dados expostos no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município verifica que o montante gasto com saúde no exercício de 2019, considerando as despesas pagas, representou 26,78% das receitas de impostos e transferências de impostos, **CUMPRINDO**, portanto, o previsto no artigo 7º da Lei Complementar n.º 141/12.

No entanto, outra análise dos gastos com saúde ainda é necessária, visto que a Lei Orgânica do Município prevê em seu artigo 158, § 2º que o município deverá gastar no mínimo 10% de seu orçamento anual com as despesas com saúde.

Vejamos mais este item:

Descrição	Valor - R\$
Despesa global do orçamento (despesa realizada)	263.773.988,69
Despesa realizada na função 10 - Saúde	78.752.881,27
<b>Percentual aplicado</b>	<b>29,9%</b>



---

Fonte: Anexos 8 e 11 Consolidados da Lei Federal n.º 4.320/64.

Verifica-se também neste índice definido pela Lei Orgânica do Município, que a gestão 2019 de Barra do Piraí cumpriu com a norma legal.

Além disso, verificamos que os recursos destinados aos gastos com saúde foram geridos diretamente pelo Fundo Municipal de Saúde, cumprindo, assim, o disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar n.º 141/12.

Verificamos ainda, que não constam dos documentos que serão enviados ao Tribunal de Contas do Estado, o parecer do Conselho Municipal de Saúde. A informação obtida junto ao Fundo Municipal é quanto a aprovação dos primeiros 2 quadrimestres de 2019, mas que em função das ações de enfrentamento à pandemia do coronavírus, o conselho Municipal de Saúde não mais realizou reuniões e, por isso, não houve análise e aprovação do 3º quadrimestre e do exercício de 2019.

Importante observar que, em consulta ao site do Ministério da Saúde, na área “entrega de dados” (<http://portalms.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops/entrega-de-dados>), verificamos que o Município entregou os dados via SIOPS, relativos ao 6º bimestre de 2019.

Verifica-se ainda que o Relatório Anual de Gestão – RAG de 2019 encontra-se em processo de apreciação pelo Conselho de Saúde.

Diante do exposto, no entendimento desta Controladoria Geral do Município, fica afastada a responsabilidade do gestor municipal. Não obstante, o não envio do parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre a prestação de contas do exercício de 2019, à semelhança do que ocorreu em 2018, descumprindo o disposto no artigo 33 da Lei 8.080/90 c/c § 1º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12, poderá ser objeto de comunicação ao Ministério da Saúde, para que avalie o fato, visto que não depende da atuação do gestor. No entanto, reforço o fato de que houveram dificuldades para a reunião dos conselheiros, diante da pandemia do coronavírus.

É importante ressaltar, ainda, que a gestão apresentou todos os dados e se



colocou à disposição do conselho para sanar quaisquer dúvidas. Contudo, ainda não houve a análise dos dados e avaliação daquele órgão colegiado.

Quanto às audiências Públicas, o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar Federal n.º 141/12, realizou audiência pública em 26 de fevereiro de 2019 (referente ao 3º quadrimestre/2018), em 30 de maio de 2019 (referente ao 1º quadrimestre/2019) e em 26 de setembro de 2019 (referente ao 2º quadrimestre/2019), conforme Atas das audiências anexadas a esta Prestação de Contas.

Verifica-se que todas as audiências ocorreram no prazo estipulado pela Lei e foram realizadas nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

#### **4.9 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO ROYALTIES**

O artigo 8º da Lei nº 7.990, de 28.12.89, alterada pelas Leis Federais n.º 10.195/01 e nº 12.858/13, veda a aplicação dos recursos provenientes de royalties no quadro permanente de pessoal e no pagamento da dívida, excetuando o pagamento de dívida com a União, bem como a capitalização de fundos de previdência.

A seguir, apresentaremos os dados levantados nos documentos constantes desta Prestação de Contas, relativos a movimentação dos recursos recebidos a título de royalties no exercício de 2019.

##### **4.9.1 DAS RECEITAS**

Podemos verificar que a movimentação dos recursos recebidos dos royalties no exercício se resume da seguinte forma:

<b>RECEITAS DE ROYALTIES</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor - R\$</b>	<b>Valor - R\$</b>	<b>Valor - R\$</b>
<b>I – Transferência da União</b>			<b>22.920.483,05</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
**Controladoria Geral do Município**

Compensação financeira de recursos hídricos		3.213.064,96	
Compensação financeira de recursos minerais		1.782.929,80	
Compensação financeira pela exploração do petróleo, xisto e gás natural		<b>17.924.488,29</b>	
Royalties pela produção (até 5% da produção)	-		
Royalties pelo excedente da produção	-		
Participação especial	17.189.223,24		
Fundo especial do petróleo	735.265,05		
<b>II – Transferência do Estado</b>			<b>2.890.958,84</b>
<b>III – Outras compensações financeiras</b>			-
<b>IV - Subtotal</b>			<b>25.811.441,89</b>
<b>V – Aplicações financeiras</b>			-
<b>VI – Total das receitas ( IV + V )</b>			<b>25.811.441,89</b>

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64

#### 4.9.2 DAS DESPESAS

A seguir demonstra-se o quadro de despesas custeadas com recursos da compensação financeira pela exploração do petróleo e recursos hídricos:

<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DOS ROYALTIES</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Valor - R\$</b>	<b>Valor - R\$</b>
<b>I - Despesas correntes</b>		<b>17.186.845,48</b>
Pessoal e encargos	-	
Juros e encargos da dívida	-	
Outras despesas correntes	17.186.845,48	
<b>II - Despesas de capital</b>		<b>1.943.413,43</b>
Investimentos	1.943.413,43	
Inversões financeiras	-	
Amortização de dívida	-	
<b>III - Total das despesas ( I + II )</b>		<b>19.130.258,91</b>

Fonte: Quadro F.1

<b>Percentual de aplicação em despesas correntes</b>	<b>89,84%</b>
<b>Percentual de aplicação em despesas de capital</b>	<b>10,16%</b>

<b>Percentual de aplicação sobre a receita</b>	<b>74,12%</b>
--	---------------

Podemos perceber que do valor total aplicado pelo Município com recursos dos royalties (R\$19.130.258,91), 89,84% foram aplicados em despesas correntes e 10,16% aplicados em despesas de capital (investimentos).



#### 4.9.3 DO GRAU DE DEPENDÊNCIA

Considerando o valor recebido a título de royalties pelo município de Barra do Piraí, podemos verificar que o Município possui baixo grau de dependência desses recursos, quando confrontados como total das receitas arrecadadas no exercício, representando 8,99% desse total, como demonstrado no quadro a seguir:

Receita total (A) R\$	Receita de royalties (B) R\$	Receita sem royalties (A-B) R\$	Grau de dependência (B/A)
286.970.216,90	25.811.441,89	261.158.775,01	8,99%

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64

#### 4.10 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA

Conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal, incluído no texto constitucional pela Emenda n.º 25/00, o repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, para custear as despesas do Poder Legislativo, não poderá ultrapassar os limites definidos no caput do citado artigo, bem como não poderá ser inferior à proporção fixada na Lei Orçamentária. Tais determinações encontram-se dispostas nos incisos I e III do § 2º do artigo 29-A.

A Emenda Constitucional n.º 58/09 alterou o limite da base de cálculo do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo, definindo novos percentuais a serem observados, que no caso de Barra do Piraí com 94.778 habitantes, conforme último censo (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/barra-do-pirai/panorama>), como segue:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Controladoria Geral do Município

153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Assim, considerando os critérios estabelecidos pela Emenda n.º 58/09, verifica-se que o total do repasse financeiro a ser efetuado pelo Poder Executivo ao Legislativo, no exercício de 2019, não poderia ultrapassar o percentual de 7% sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2018	VALOR (R\$)
<b>(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)</b>	
1118.01.11 - IPTU	9.682.422,59
1118.01.12 - IPTU - multas e juros	66.582,64
1118.01.13 - IPTU - Dívida Ativa	651.513,08
1118.01.14 - IPTU - Dívida Ativa (multas e juros)	183.149,85
1113.03.11 - IRRF	3.109.202,82
1118.01.41 - ITBI	1.444.517,41
1118.01.42 - ITBI - multas e juros	2.920,82
1118.01.43 - ITBI - Dívida Ativa	-
1118.01.44 - ITBI - Dívida Ativa (multas e juros)	-
1118.02.31 - ISS (incluindo o Simplas Nacional - SNA)	10.474.836,07
1118.02.32 - ISS - multas e juros	526.790,43
1118.02.33 - ISS - Dívida Ativa	141.074,07
1118.02.34 - ISS - Dívida Ativa (multas e juros)	35.181,59
1122.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.867.247,20
1610.01.11.02 - Coleta e tratamento de esgoto *	1.514.197,63
1610.01.11.04 - Coleta de lixo *	1.287.111,50
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.683.142,54
1230.00.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	4.759.994,49
1119.01.11 - Outros Impostos - Principal *	251.745,14
1119.01.12 - Outros Impostos - multas e juros *	173.898,37
1119.01.13 - Outros Impostos - Dívida Ativa *	580.995,28
1119.01.14 - Outros Impostos - Dívida Ativa (multas e juros) *	139.826,37
<b>SUBTOTAL (A)</b>	<b>38.576.349,89</b>
<b>(B) TRANSFERÊNCIAS</b>	
1718.01.20 - FPM	37.503.640,31
1718.01.50 - ITR	52.056,81
1718.06.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	147.291,20
1728.01.10 - ICMS	34.994.056,48
1728.01.20 - IPVA	5.933.715,72
1728.01.30 - IPI - Exportação	890.002,03
1728.01.40 - CIDE	158.027,50
<b>SUBTOTAL (B)</b>	<b>79.678.790,05</b>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Controladoria Geral do Município

(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	-
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS ( A + B - C )	118.255.139,94
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	7%
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA ( D x E )	8.277.859,80
(G) GASTOS COM INATIVOS	255.755,49
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2018 ( F + G )	8.533.615,29

Fonte: Anexo 10 consolidado da Lei Federal n.º 4.320/64 do exercício anterior e Anexo 2 da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64.

\* Conforme Nota Explicativa do Departamento de Finanças e Controle da Prefeitura Municipal.

#### 4.10.1 VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (Artigo 29-A, § 2º, inciso I)

Verifica-se que o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, em função do disposto no artigo 29-A, § 2º, inciso I da Constituição Federal, foi respeitado, uma vez que na análise levada a efeito no Balanço Financeiro da Câmara Municipal, constata-se que houve a devolução, no exercício de 2019, ao Poder Executivo, conforme demonstrado a seguir:

Limite de repasse permitido Art. 29-A	Repasse recebido (A)	Valor devolvido ao poder executivo (B)	Repasse apurado após devolução (C) = (A) - (B)
8.533.615,29	8.474.937,02	12.485,89	8.462.451,13

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara da Lei Federal n.º 4.320/64 e Documento comprovando devolução

#### 4.11 REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

De acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos – Balanço Orçamentário do RPPS – Anexo 12 da Lei Federal n.º 4.320/64, constata-se um resultado orçamentário superavitário da ordem de R\$12.173.362,71, conforme exposição a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
Receitas previdenciárias	47.369.222,69
Despesas previdenciárias	23.260.635,05
<b>Superavit</b>	<b>24.108.587,64</b>

Fonte: Balanço Orçamentário do RPPS.

Nota: Estão incluídas as receitas e despesas intraorçamentárias.



#### 4.11.1 AO RGPS

O quadro a seguir demonstra, de forma resumida e consolidada, o montante devido e o valor efetivamente repassado, oriundo das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal, relativas à competência do exercício de 2019, referentes aos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, concernente a todas as unidades gestoras (exceto câmara municipal), cujos dados foram extraídos do Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS.

Contribuição	Valor Devido (A)	Valor Repassado (b)	Diferença (C = B-A)
Do Servidor	1.298.728,41	1.298.728,41	-
Patronal	3.417.388,93	4.127.634,30	710.245,37
<b>Total</b>	<b>4.716.117,34</b>	<b>5.426.362,71</b>	<b>710.245,37</b>

Fonte: Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RGPS (modelo 24).

Nota: Os valores deste quadro foram consolidados com as informações da Prefeitura/FMAS + FMS + FPMBP.

Verifica-se que houve um repasse à maior, que representa o pagamento de juros ao Regime Geral de Previdência, conforme Nota Explicativa que acompanha do Modelo 24.



# CAPÍTULO

# 5

**Cumprimento de Metas Previstas**



## 5.1 CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PPA

A contínua melhoria da qualidade das políticas públicas e sua efetividade junto à sociedade é um princípio que eleva os desafios para a gestão pública e ressalta a importância da avaliação da ação governamental. Nesse sentido, os resultados apresentados neste item do Relatório do Controle Interno devem ser debatidos, de modo a permitir o avanço da democracia na interação entre o Estado e a Sociedade.

O Plano supre todas as condições de avaliação da atuação governamental por meio da mensuração de indicadores associados aos resultados dos programas e os impactos sobre a sociedade, bem como a possibilidade de compatibilizar a alocação de recursos orçamentários com a capacidade de execução e de geração de resultados. Assim, a avaliação anual possui um papel de fundamental importância para a administração pública, que pode ser traduzida em:

- a) Prestar contas à sociedade: fornecendo informações qualificadas sobre o desempenho dos programas, ampliando a transparência das ações de governo;
- b) Corrigir rumos: assegurar o aperfeiçoamento contínuo dos programas e do plano como um todo, provendo subsídios para corrigir falhas de concepção e implementação, atualizar objetivos e metas em relação às demandas da sociedade e garantir que os resultados desejados junto ao público ocorram efetivamente;
- c) Auxiliar a tomada de decisão: quando conectada aos processos decisórios, proporciona informações úteis para melhoria da gestão por resultados;

Conforme item 2.1 deste Relatório, o PPA foi aprovado pela Lei nº 2.935, de 20 de dezembro de 2017, e os programas aprovados para o exercício de 2019, com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Controladoria Geral do Município

as ações previstas e os respectivos valores de despesa fixados na LOA 2019, foram os apresentados na tabela da próxima página. Vejamos:

CÓDIGO	PROGRAMA	PREVISTO	EXECUTADO	% DE EXECUÇÃO
0	Outros Encargos Especiais	2.557.600,00	3.392.196,07	132,63%
1	Programa de Desenvolvimento Econômico Social	439.100,00	510.472,58	116,25%
2	Prog desenv. Rural Integral	500.300,00	537.963,48	107,53%
3	Programa de Gestão Pública e Administrativa	8.278.189,00	13.958.784,25	168,62%
4	Prog Inclusão Digital e Difusão Tecnológica	242.800,00	11.000,00	4,53%
5	Programa de Saneamento Ambiental	1.949.000,00	1.844.866,55	94,66%
6	Programa de Gestão Educacional Municipal	52.954.557,47	60.019.027,30	113,34%
7	Programa de Gestão Previdenciária	27.813.000,00	26.727.831,49	96,10%
8	Prog. Gestão e Valor. Do Serv. Púb. Mun.	8.487.537,19	6.245.004,85	73,58%
9	Prog Mun Habitação	110.000,00	149.370,96	135,79%
10	Prog. Cidade do Turismo e Cultura	1.088.700,00	1.388.094,64	127,50%
11	Prog. Reforma Urbana Sustentável	28.103.990,00	44.764.033,90	159,28%
12	Prog. Mun. Transporte e Trânsito	553.102,00	351.261,00	63,51%
13	Programa Gestão Fazendária	7.018.928,63	7.697.619,21	109,67%
14	Minimizar Problemas sociais	8.803.630,00	5.999.936,00	68,15%
15	Manutenção da Câmara	8.542.790,71	5.586.905,75	65,40%
16	Prog. Def. Inter. Púb, Cumpr. Lei e Fort. Da Gestão	2.215.500,00	2.569.113,72	115,96%
17	Prog. Ordem e Segurança Pública	115.000,00	3.470,00	3,02%
19	Prog. De Difusão de Prática de Esportes	1.195.500,00	531.642,05	44,47%
20	Promoção de Ações e Serv. Saúde	58.330.990,00	78.752.881,27	135,01%
21	Ordem na Cidade	801.100,00	918.371,72	114,64%
22	Gestão do Sistema de Depósito de Resíduos Sólidos	300,00		0,00%
23	Programa de Inclusão Digital	1.103.800,00	1.166.141,90	105,65%
25	Programa de Proteção dos Animais	300,00		0,00%
29	Gestão do ICMS - Ecológico - FUNCAM	660.000,00	648.000,00	98,18%
999	Reserva de Contingência	3.200.000,00		0,00%
		<b>225.065.715,00</b>	<b>263.773.988,69</b>	<b>117,20%</b>



## 5.2 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DO ORÇAMENTO

Verificamos, com o quadro do item 5.1, que o Plano Plurianual definiu 26 programas de governo para serem aplicados no exercício de 2019, considerando inclusive as reserva de contingência.

Os programas estão desdobrados em ações, sendo elas projetos, atividades e operações especiais que, cada uma, define uma determinada ação para o desenvolvimento do Município de Barra do Piraí e o alcance do atendimento público necessário para tal desenvolvimento.

Verificamos, com os dados no item 5.1, que o governo do Município de Barra do Piraí, gestão 2019, executou mais do que o previsto no PPA e LOA, alcançando 117,20% na execução orçamentária, frente ao previsto na LOA para o exercício.

Dos 26 programas de governo definidos para 2019, temos que:

ESTATÍSTICA DA EXECUÇÃO		
PROGRAMA	QUANT	%
Total dos Programas 2019	26	100%
De 0% a 19% de execução	5	19%
De 20% a 39% de execução	0	0%
De 40% a 59% de execução	1	4%
De 60% a 79% de execução	4	15%
De 80% a 100% de execução	16	62%

Obs.: Observamos que o programa 0999 – Reserva de Contingência, foi considerado. Contudo, nele não há despesa.

Podemos verificar que o Município tem mostrado, em sua gestão 2019, eficiência nas ações governamentais, empreendendo esforços no sentido de alcançar os objetivos propostos e planejamentos, tendo ultrapassado, em alguns programas, o percentual planejamento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**Controladoria Geral do Município**

---

No entanto, há que se observar que programas de governo planejamentos no PPA tem ficado aquém dos seus objetivos, quando da execução do orçamento, dos quais podemos destacar aqueles que ficaram abaixo de 60% de execução, no total de 5 programas, excetuando a Reserva de Contingência.

Tal informação, resultado desta análise, será encaminhada aos gestores municipais de cada pasta, e ao Prefeito Municipal, como instrumento que pode balisar a tomada de decisão, quando do planejamento ou revisão de planejamento para os próximos exercícios, com o fito de corrigir distorções e alcance dos objetivos públicos municipais.



# CAPÍTULO

# 6

**Gestão Orçamentária, Financeira e  
Patrimonial**





## 6.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

### ANÁLISE DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Código	Programa	Empenhado	Liquidado	% de Execução
0000	Outros Encargos Especiais	3.392.196,07	3.335.209,18	98,32%
0001	Programa de Desenvolvimento Econômico e Social	510.472,58	466.848,36	91,45%
0002	Programa de Desenv. Rural Integrado	537.963,48	503.459,39	93,59%
0003	Programa de Gestão Pública e Administrativa	13.958.784,25	12.582.233,89	90,14%
0004	Programa de Inclusão Digital e Difusão Tecnológica	11.000,00	11.000,00	100,00%
0005	Programa de Saneamento Ambiental	1.844.866,55	1.631.897,49	88,46%
0006	Programa de Gestão Educacional Municipal	60.019.027,30	57.735.706,52	96,20%
0007	Programa de Gestão Previdenciária	26.727.831,49	26.149.290,06	97,84%
0008	Programa Gestão e Valor do Serv. Púb. Mun.	6.245.004,85	6.042.205,77	96,75%
0009	Programa Municipal de Habitação - PROHAB	149.370,96	140.902,39	94,33%
0010	Programa Cidade do Turismo e Cultura	1.388.094,64	1.208.697,53	87,08%
0011	Programa de Reforma Urbana Sustentável	44.764.033,90	39.686.205,44	88,66%
0012	Programa Municipal de Transporte e Trânsito	351.261,00	188.500,00	53,66%
0013	Programa Gestão Fazendária	7.697.619,21	7.050.715,15	91,60%
0014	Minimizar os Problemas Sociais	5.999.936,00	5.734.044,54	95,57%
0015	Manutenção da Câmara	5.586.905,75	5.447.152,54	97,50%
0016	Prog. Def Inter Púb, Cump da Lei e Fort. da Gestão	2.569.113,72	2.332.917,53	90,81%
0017	Programa de Ordem e Segurança Pública	3.470,00	3.470,00	100,00%
0019	Programa de Difusão da Prática de Esportes	531.642,05	455.933,17	85,76%
0020	Promoção de Ações e Serviços de Saúde	78.752.881,27	75.747.545,09	96,18%
0021	Ordem na Cidade	918.371,72	858.567,26	93,49%
0022	Gestão do Sistema de Depósito de Resíduos Sólidos	-	-	-
0023	Programa de Inclusão Digital	1.166.141,90	941.813,49	80,76%
0025	Programa de Proteção dos Animais	-	-	-
0029	GESTAO DO ICMS ECOLOGICO - FUNCAM	648.000,00	648.000,00	100,00%
		<b>263.773.988,69</b>	<b>248.902.314,79</b>	<b>94,36%</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei Nº 4.320/64

## 6.2 AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DO DIREITO PRIVADO

Em 2019, a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí efetuou repasses à instituições sem fins lucrativos, denominadas Organizações da Sociedade Civil, com base na normativa federal, a saber, a Lei Federal nº13.019/2014.

Todos os repasses foram efetivados com base em Termo de Colaboração



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**Controladoria Geral do Município**

assinado entre as partes, e nos valores demonstrados a seguir:

OSCs	Valor Repassado		TOTAL
	Prefeitura Municipal	FMAS	
APAE de Barra do Piraí	67.800,00	60.502,31	<b>128.302,31</b>
Associação PESTALOZZI de Barra do Piraí	29.260,00	60.502,31	<b>89.762,31</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>126.560,00</b>	<b>82.483,75</b>	<b>209.043,75</b>

Fonte: Relatórios do sistema (Relação de Ordens de pagamentos Pagas – Período de 01/01/2019 até 31/12/2019)

Os repasses foram efetivados a partir de procedimentos de parceria, através de Termos de Colaboração, firmados com base na Lei Federal nº 13.019/2014, para atendimento à demandas educacionais e de assistência social aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino e cidadãos demandados pelos equipamentos da Assistência Social, visto que a municipalidade não teria como atender plenamente toda a demanda e a estruturação pública para tal representaria uma despesa maior que a parceria a partir do Termo de Colaboração.

Todos os Termos de Colaboração tiveram a designação tanto do Gestor do Termo (fiscal) quanto da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos moldes do MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Também, todos os Termos de Colaboração foram avaliados e aprovados tanto pelos Conselhos Municipais respectivos, quanto pela assessoria jurídica do Município, nos termos que regulamenta o MROSC.

As devidas prestações de contas também foram efetivadas em procedimentos próprios e, algumas, ainda estão em fase de análise e parecer.

Também, à título de cumprimento de nossas obrigações legais, esta CGM efetuou auditoria em 2019 especificamente nos termos de colaboração do Fundo Municipal de Assistência Social e Educação, conforme já relatamos no item 1.3 IV deste Relatório, demonstrando a atuação de avaliação e controle por parte desta Controladoria Geral do Município.



# CAPÍTULO

# 7

**Controles nas Operações de Crédito, Avais e  
Garantias**



## 7.1 CONTROLES EFETUADOS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO DOS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO.

A contratação de operações de crédito, por Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, subordina-se às normas da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e às Resoluções do Senado Federal (RSF) nº 40 e 43, de 2001.

As operações de crédito dos Entes públicos dividem-se, com base na Lei nº 4.320/1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Resolução do Senado Federal nº 43/2001, em operações que integram a dívida flutuante, como por exemplo as operações por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), e operações que compõem a dívida fundada ou consolidada.

A operação de crédito por ARO destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, e deverá ser liquidada, com juros e outros encargos incidentes, até o dia dez de dezembro de cada ano.

As demais operações de crédito destinam-se a cobrir desequilíbrio orçamentário ou a financiar obras, mediante contratos ou emissão de títulos da dívida pública. A operação é denominada **operação de crédito interno** quando contratada com credores situados no País e **operação de crédito externo** quando contratada com agências de países estrangeiros, organismos internacionais ou instituições financeiras estrangeiras. As operações de **reestruturação e recomposição do principal de dívidas** têm enquadramento especial quando significarem a troca de dívida (efeito permutativo) com base em encargos **mais favoráveis** ao Ente.

As operações de crédito tradicionais são aquelas relativas aos contratos de financiamento, empréstimo ou mútuo. A legislação englobou no mesmo conceito, ainda, as operações semelhantes, tais como a compra financiada de bens ou



serviços, o arrendamento mercantil e as operações de derivativos financeiros, inclusive operações dessas categorias realizadas com instituição não financeira.

Adicionalmente, há operações que, apesar de não se constituírem operações de crédito em sentido estrito, foram equiparadas àquelas por força da legislação, por representarem compromissos financeiros e terem sido consideradas relevantes pelo legislador. O § 1º do art. 3º da RSF nº 43/2001 estabelece as seguintes equiparações a operação de crédito: a) recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação; b) assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito; c) assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Portanto, as Operações de Crédito, Avais e Garantias são compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

No exercício de 2019 não houve contratação de Operações de Crédito no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Portanto, não houve necessidade de controle efetivados.



# CAPÍTULO

# 8

**Atestado de Fidedignidade e Compatibilidade  
dos Documentos**



## 8.1 ATESTADO DE FIDEDIGNIDADE E COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS COM OS REGISTROS CONSTANTES NO SISTEMA CONTÁBIL

### ATESTADO

Atesto, para os devidos fins de Prestação de Contas do Município de Barra do Piraí, referente ao exercício de 2019, a fidedignidade e compatibilidade dos documentos confeccionados nos moldes dos Modelos 01 a 26 e respectivos quadros extracontábeis com os registros constantes no sistema contábil do Município, com as devidas justificativas, informações e apontamentos apresentados no Relatório de Controle Interno e Notas Explicativas desta Prestação de Contas 2019.

Barra do Piraí, 16 de junho de 2020.

**Wendel Barbosa Caruzo**  
**Controlador Geral do Município**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Controladoria Geral do Município

---

# CAPÍTULO

# 9

**CONCLUSÃO**





## 9.1 CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Município de Barra do Piraí, conforme disposto na Lei 2965/2018, elaborou o presente relatório visando cumprir uma das suas tarefas precípua que é o relato das contas do governo, no qual buscamos verificar o cumprimento das metas estabelecidas para as ações governamentais.

As nossas análises sobre a execução da gestão orçamentária e fiscal das Contas de Governo do exercício de 2019 tiveram como parâmetro as informações extraídas de relatórios contábeis e de gestão fiscal do Município, bem como do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, do TCE-RJ.

Cumpramos salientar que a execução orçamentária da receita e despesa, que envolve as ações de governo examinadas neste relatório, possui como responsáveis os ordenadores de despesas de cada órgão, cujas contas desses responsáveis serão objeto de avaliação em processos específicos de prestações de contas anual de Gestão de cada órgão ou entidade do poder executivo e legislativo do Município de Barra do Piraí no devido prazo e estarão sujeitos à avaliação pelos órgãos de controle interno e externo.

De acordo com o resumo anteriormente apresentado, ressaltamos que nos exames efetuados pela Controladoria Geral do Município, e já abordados em nosso relatório, foi constatada a conformidade no atendimento de limites de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Controladoria Geral do Município

gestão fiscal e orçamentária estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 e outros normativos.

Contudo, observou-se que houveram atos impróprios na execução do orçamento, sobretudo quando dos lançamentos dos dados no sistema contábil utilizado pela Prefeitura Municipal, tendo sido todos devidamente justificados nas Notas Explicativas anexas. Assim, não houveram irregularidades detectadas, pelo que entendemos que as contas devam receber, por parte desse Egrégio Tribunal de Contas, o devido PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, com ressalvas e determinações, pelas impropriedades apuradas.

Conjuntamente a este Relatório, apresentamos o Certificado de Auditoria, devidamente assinado por profissional habilitado, servidor efetivo do Município, guardando a segregação das funções, assim como apresentamos atestado de fidedignidade e compatibilidade dos documentos confeccionados nos moldes dos Modelos 01 a 26 e respectivos quadros extracontábeis com os registros constantes no sistema contábil do Município, ressalvados os apontamentos de divergências, todos com Notas Explicativas.

De todo o exposto, **CONSIDERANDO** que o Município de Barra do Piraí atingiu todos os limites de índices legais e constitucionais, alvos desta Prestação de Contas, bem como atendeu plenamente os ditames legais, quanto às questões orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, esse contexto, com base nas análises expressas em nosso Relatório, relativas à gestão orçamentária e financeira, na aferição do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos na Constituição Federal e em outros normativos, somos de opinião que as Contas de Governo do Município de Barra do Piraí referente ao exercício de 2019 podem ser consideradas **REGULARES**,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Controladoria Geral do Município

---

**com as devidas ressalvas, conforme relatado.**

Por fim, esperamos ter fornecido elementos para auxiliar na avaliação das Contas de Governo do Município de Barra do Piraí, no exercício de 2019.

É o nosso parecer.

Barra do Piraí, 16 de junho de 2020.

WENDEL BARBOSACARUZO  
Controlador Geral do Município

A

Controladoria,

Em 03 de fevereiro de 2020.

Informo os gastos dos professores da rede municipal de ensino na FOPAG do mês de dezembro de 2019, Fonte de Recurso 0015 – FUNDEB.

A divisão em nomenclaturas abaixo é para melhor identificação dos pagamentos dos salários desses profissionais.

**EDUCAÇÃO FUNDEB ESPECIAL:** (Professores da rede municipal de ensino cedidos à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)).

- Valor Bruto: R\$45.822,69
- Valor Líquido: R\$33.157,50
- Valor Devido: R\$45.822,69

**EDUCAÇÃO FUNDEB DESPORTO:** (Professores de Educação Física da rede municipal de ensino)

- Valor Bruto: R\$49.489,90
- Valor Líquido: R\$36.913,52
- Valor Devido: R\$47.545,35

**EDUCAÇÃO FUNDEB INFANTIL:** (Professores da rede municipal de Ensino Infantil – da 1ª a 4ª série)

- Valor Bruto: R\$451.309,57
- Valor Líquido: R\$327.451,11
- Valor Devido: R\$449.300,80

**EDUCAÇÃO FUNDEB:** (Professores da rede municipal de Ensino Fundamental – da 5ª a 8ª série)

- Valor Bruto: R\$1.477.885,77
- Valor Líquido: R\$1.115.142,27
- Valor Devido: R\$1.461.070,53

**EDUCAÇÃO FUNDEB CONTRATO DETERMINADO:** (Professores da rede de ensino contratados para tempo específico)

- Valor Bruto: R\$4.893,12
- Valor Líquido: R\$4.404,38
- Valor Devido: R\$4.893,12

#### **OBSERVAÇÃO:**

- **Valor Bruto:** É o valor dos proventos sem os descontos;
- **Valor Devido:** É o valor dos Proventos subtraídos dos descontos efetuados na SEPLAN, ou seja, é o valor a ser empenhado;
- **Valor Líquido:** É o valor que é enviado ao banco para ser depositado nas contas dos funcionários, ou seja, é o valor com todos os descontos efetuados na SEPLAN e no Setor de Contabilidade;  
Na Contabilidade são descontados: o Vale Transporte; os encargos sociais; os consignados; I.R.R.F.; descontos por dependentes; pensão alimentícia líquida e abatimento salário maternidade-RPPS.

O valor de **R\$2.008.632,49** é a soma dos valores devidos, ou seja, os valores empenhados, conforme descritos abaixo:

FUNDEB ESPECIAL: R\$45.822,69

FUNDEB DESPORTO: R\$47.545,35

FUNDEB INFANTIL: R\$449.300,80

EDUCAÇÃO FUNDEB: R\$1.461.070,53

Atenciosamente,

  
Elian Cardoso da Silva  
(Matrícula 7183)

**FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO - EXERCÍCIO 2019**

	Valor Bruto (Proventos)	Valor Empenhado	Valor Líquido
EDUCAÇÃO FUNDEB ESPECIAL	R\$ 45.822,69	R\$ 45.822,69	R\$ 33.157,50
EDUCAÇÃO FUNDEB DESPORTO	R\$ 49.489,90	R\$ 47.545,35	R\$ 36.913,52
EDUCAÇÃO FUNDEB INFANTIL	R\$ 451.309,57	R\$ 449.300,80	R\$ 327.451,11
EDUCAÇÃO FUNDEB (Ensino Fundamental)	R\$ 1.477.885,77	R\$ 1.461.070,53	R\$ 1.115.142,27
EDUCAÇÃO FUNDEB CONTRATO DETERMINADO	R\$ 4.893,12	R\$ 4.893,12	R\$ 4.404,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.029.401,05</b>	<b>R\$ 2.008.632,49</b>	<b>R\$ 1.517.068,78</b>

  
Elian Cardoso da Silva  
Matrícula 7183



7208288526237210000000063830100120



CTC CIDADE NOVA RJ PL17  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
TV ASSUMPCAO 69 - CENTRO  
BARRA DO PIRAI - RJ  
27123-080

40561409



## Prezado Cliente,

O Cartão Santander Negócios & Empresas dá a oportunidade de transformar os valores gastos no cartão da empresa em benefícios.

Basta concentrar os gastos da sua empresa no cartão para ter uma redução de até 100% no valor da anuidade. E você ainda estará juntando pontos no Esfera, que podem ser trocados por produtos, serviços ou viagens. Se preferir, esses pontos podem ser transferidos para uma pessoa física. Basta ela ser portadora de um dos cartões da empresa e também titular de um cartão de crédito emitido pelo Santander que participe do Programa Esfera Pessoa Física.

Para contratar, fale com o seu Gerente de Relacionamento.

O cartão está sujeito a aprovação de crédito. Consulte as taxas de gastos e demais condições para obter o desconto na anuidade em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

## Resumo - dezembro/2019

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Agência

3045

Conta Corrente

29.000044-5

(-) Saldo de Conta Corrente em 30/11

1.214,61

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/12

1.362,46

## Conta Corrente

### Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
	SALDO EM 30/11				1.214,61
03/12	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	200.000,00		201.214,61
04/12	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	100.000,00		301.214,61
10/12	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 16102141000155	-	92.253,90		
	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 16102141000155	-	8.259,93		
	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 16102141000155	-	25.000,00		426.728,44
11/12	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 06081927000180	-	1.142.538,70		
	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 06081927000180	-	423.840,66		

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 28576080000147	-	622.000,00		2.615.107,80
12/12	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 2.493 PAGTOS	011212		2.613.594,85-	1.512,95
13/12	DEVOLUCAO DE LANCAMENTO 900729871	-	998,00		
	DEVOLUCAO DE LANCAMENTO 900729909	-	998,00		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 1 PAGTOS	011213		438,90-	3.070,05
26/12	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 06081927000180	-	669.110,26		672.180,31
27/12	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 16102141000155	-	30.000,00		
	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 16102141000155	-	12.885,94		
	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 16102141000155	-	177.630,80		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	200.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	97.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	37.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	790.000,00		
	TED RECEBIDA DIF. TITULARIDADE STR 06081927000180	-	2.100.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	5.900,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	27.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	80.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	19.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	50.000,00		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 2.475 PAGTOS	011227		4.297.234,59-	1.362,46
	SALDO EM 31/12				1.362,46

"Se sua empresa não tiver limite de Cheque Empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado o serviço de Adiantamento a Depositantes, sujeito à cobrança de juros de 13,99% ao mês, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço."

### Saldos por Período

Dia	Saldo de Conta Corrente (+)	Saldo Bloqueio Dia (+)	Saldo Bloqueado (-)	Saldo Bloqueio Judicial (-)	Provisão de Encargos* (-)	Saldo de Investimentos com Resgate Automático (+)	Saldo Disponível (=)
02	1.214,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,61
03	201.214,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.214,61
04	301.214,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.214,61
10	426.728,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.728,44
11	2.615.107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.615.107,80
12	1.512,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,95
13	3.070,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070,05
26	672.180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.180,31
27	1.362,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362,46
31	1.362,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362,46

\* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.



01 405014 1

00000147

### Sabia que você pode fazer transações da sua empresa de forma digital?

Além da facilidade, os produtos digitais do Santander podem ajudar você a ter mais agilidade no dia a dia e ainda:

- Taxas mais atrativas
- Mais segurança para as suas transações
- Diversos serviços de gestão financeira para sua empresa

Para acessar os Canais Digitais, entre em contato com seu gerente e faça seu cadastro.

Em caso de dúvidas, fale com a Central de Atendimento Empresarial.





CTC CIDADE NOVA RJ PL17  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
TV ASSUMPÇÃO 69 - CENTRO  
BARRA DO PIRAI - RJ  
27123-080



72082885262372100000000063830100120

40561409

## Prezado Cliente,

O Cartão Santander Negócios & Empresas dá a oportunidade de transformar os valores gastos no cartão da empresa em benefícios.

Basta concentrar os gastos da sua empresa no cartão para ter uma redução de até 100% no valor da anuidade. E você ainda estará juntando pontos no Estêre, que podem ser trocados por produtos, serviços ou viagens. Se preferir, esses pontos podem ser transferidos para uma pessoa física. Basta ela ser portadora de um dos cartões da empresa e também titular de um cartão de crédito emitido pelo Santander que participe do Programa Estêre Pessoa Física.

Para contratar, fale com o seu Gerente de Relacionamento.

O cartão está sujeito a aprovação de crédito. Consulte as taxas de gastos e demais condições para obter o desconto na anuidade em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

## Resumo - dezembro/2019

Nome  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Agência                      Conta Corrente  
3045                            29.000044-5

(=) Saldo de Conta Corrente em 30/11	1.214,61
(=) Saldo de Conta Corrente em 31/12	1.362,46

## Conta Corrente

### Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
	SALDO EM 30/11				1.214,61
03/12	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	200.000,00		201.214,61
04/12	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	100.000,00		301.214,61
10/12	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 16102141000155	-	92.253,90		
	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 16102141000155	-	8.259,93		
	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 16102141000155	-	25.000,00		426.728,44
11/12	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 06081927000180	-	1.142.538,70		
	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 06081927000180	-	423.840,66		

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 2857608000147	-	622.000,00		2.615.107,80
12/12	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 2.493 PAGTOS	011212		2.613.594,85-	1.512,95
13/12	DEVOLUCAO DE LANCAMENTO 900729871	-	998,00		
	DEVOLUCAO DE LANCAMENTO 900729909	-	998,00		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 1 PAGTOS	011213		438,90-	3.070,05
26/12	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 06081927000180	-	669.110,26		672.180,31
27/12	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 16102141000155	-	30.000,00		
	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 16102141000155	-	12.885,94		
	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 16102141000155	-	177.630,80		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	200.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	97.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	37.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	790.000,00		
	TED RECEBIDA DIF TITULARIDADE STR 06081927000180	-	2.100.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	5.900,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	27.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	80.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	19.000,00		
	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	-	50.000,00		
	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGESAL: 2.475 PAGTOS	011227		4.297.234,59-	1.362,46
	SALDO EM 31/12				1.362,46

\*Se sua empresa não tiver limite de Cheque Empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado o serviço de Adiantamento a Depositantes, sujeito à cobrança de juros de 13,99% ao mês, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço.

### Saldo por Período

Dia	Saldo de Conta Corrente (+)	Saldo Bloqueio Da (+)	Saldo Bloqueado (-)	Saldo Bloqueio Judicial (-)	Provisão de Encargos* (-)	Saldo de Investimentos com Resgate Automático (+)	Saldo Disponível (=)
02	1.214,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,61
03	201.214,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.214,61
04	301.214,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.214,61
10	426.728,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.728,44
11	2.615.107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.615.107,80
12	1.512,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512,95
13	3.070,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.070,05
26	672.180,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.180,31
27	1.362,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362,46
31	1.362,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362,46

\* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.



00600142  
01 405614 1

#### Sabia que você pode fazer transações da sua empresa de forma digital?

Além da facilidade, os produtos digitais do Santander podem ajudar você a ter mais agilidade no dia a dia e ainda:

- Taxas mais atrativas
- Mais segurança para as suas transações
- Diversos serviços de gestão financeira para sua empresa

Para acessar os Canais Digitais, entre em contato com seu gerente e faça seu cadastro.

Em caso de dúvidas, fale com a Central de Atendimento Empresarial.

**Extrato por período**

Cliente: FUNDEB BARRA DO PIRAI

Conta: 0177 / 006 / 00672002-4

Data: 15/06/2020 - 16:59

Mês: Dezembro/2019

Período: 26 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
26/12/2019	000001	CRED TED	261.737,03 C	261.737,03 C
26/12/2019	990001	APL AUTOM	261.737,03 D	0,00 C
27/12/2019	943287	PG LUZ/GAS	287,12 D	287,12 D
27/12/2019	986178	PG LUZ/GAS	497,66 D	784,78 D
27/12/2019	986772	PG LUZ/GAS	458,88 D	1.243,66 D
27/12/2019	114812	ENVIO TED	3.312,23 D	4.555,89 D
27/12/2019	154611	ENVIO TED	2.100.000,00 D	2.104.555,89 D
27/12/2019	727220	RESG AUTOM	2.104.555,89 C	0,00 C
30/12/2019	000001	CRED TED	144.441,47 C	144.441,47 C
30/12/2019	103070	ENVIO TED	76.152,53 D	68.288,94 C
30/12/2019	301215	ENVIO TEV	187,19 D	68.101,75 C
30/12/2019	990001	APL AUTOM	68.101,75 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI</b>																	
35	O	14990/2019		06/01	45.585,15	0,00	45.585,15	45.585,15		0,00	46392	12.361.000	0015	2.072	234	3.1.90.92.00.00.00.00	6279 - PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUND
36	O	14990/2019		06/01	1.960,20	0,00	1.960,20	1.960,20		0,00	46392	12.361.000	0015	2.072	234	3.1.90.92.00.00.00.00	6279 - PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUND
37	O	14990/2019		06/01	44.052,51	0,00	44.052,51	44.052,51		0,00	46392	12.361.000	0015	2.072	234	3.1.90.92.00.00.00.00	6289 - PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDI
38	O	14990/2019		06/01	411.719,70	0,00	411.719,70	411.719,70		0,00	46392	12.361.000	0015	2.072	234	3.1.90.92.00.00.00.00	6280 - PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDI
39	O	14990/2019		06/01	37.581,10	0,00	37.581,10	37.581,10		0,00	46392	12.361.000	0015	2.072	234	3.1.90.92.00.00.00.00	6280 - PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDI
40	O	14990/2019		06/01	1.256.351,93	0,00	1.256.351,93	1.256.351,93		0,00	46392	12.361.000	0015	2.072	234	3.1.90.92.00.00.00.00	8222 - PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDE
41	O	14990/2019		06/01	209.611,72	0,00	209.611,72	209.611,72		0,00	46392	12.361.000	0015	2.072	234	3.1.90.92.00.00.00.00	8222 - PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDE
<b>Total da Entidade:</b>					<b>2.006.862,31</b>	<b>0,00</b>	<b>2.006.862,31</b>	<b>2.006.862,31</b>	<b>0,00</b>								
<b>Total do Período:</b>					<b>2.006.862,31</b>	<b>0,00</b>	<b>2.006.862,31</b>	<b>2.006.862,31</b>	<b>0,00</b>								

Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Nota de Empenho

Data: 27/12/2019

Nº do empenho: 2802/19

Ordinário

Processo: 815/2019

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Município: Barra do Pirai

Órgão: 20 - Executivo  
Unidade: 20.11 - Secretaria de Educação  
Funcional: 12.367.0006 - Programa de Gestão Educacional Municipal  
Projeto/Atividade: 2.008 - Desenvolvimento da Educação Especial  
Elemento: 3.1.90.16.00.00.00.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000206

Dotação Inicial: 5.800,00  
Suplementações: 28.000,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 33.800,00

Empenhos anteriores: 20.791,29  
Valor do empenho: 1.770,18  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 22.561,47  
Saldo (A - B): 11.238,53

Credor: 6289 PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB ESPECIAL

Endereço: TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69

Cidade: Barra do Pirai

UF: RJ

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Empenho para cobertura da despesa com a folha de pagamento da Secretaria de educação fundeb especial no mês de dezembro de 2019.	UN	1,000	1.770,1800	1.770,18

Fonte de recursos: 0000 - Ordinários

Total empenhado: 1.770,18

Fica empenhada a importância de R\$ 1.770,18 (um mil setecentos e setenta reais e dezoito centavos)

Fundamento legal:

Data:

Modal. Licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Processo Lic.:

Data: 27/12/2019

Justificativa Lic.:

Obra:

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço Credor Dione Barbosa Caruzo  
Secretario Municipal

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

6289		EDUCAÇÃO FUNDEB ESPECIAL	
DESPESA		VALOR	
203	SALÁRIO	R\$	44.052,51
206	HORA EXT.RET/DECR	R\$	1.770,18
238	SALÁRIO FAMILIA	R\$	-
247	DIÁRIA	R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	45.822,69

Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Data: 06/01/2020

Nº do empenho : 37/20

Ordinário

Processo : 14990/2019

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Município: Barra do Pirai

Órgão: 20 - Executivo  
 Unidade: 20.11 - Secretaria de Educação  
 Funcional: 12.361.0006 - Programa de Gestão Educacional Municipal  
 Projeto/Atividade: 2.072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental  
 Elemento: 3.1.90.92.00.00.00.0015 - Despesas de Exercícios Anteriores  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000234

Dotação inicial:	2.010.000,00	Empenhos anteriores:	47.545,35
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	44.052,51
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.010.000,00	Total (B):	91.597,86
		Saldo (A - B):	1.918.402,14

Credor: **6289 PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB ESPECIAL** UF: RJ  
 Endereço: TRAVESSA ASSUMPTO, 69 Cidade: Barra do Pirai  
 C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47 Inscr. Est./Ident. Prof.:  
 Banco: Agência: Fone:  
 Conta Corrente: Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Referente a folha de pagamento do mês 12/2019 secretaria de educação fundeb especial.	UN	1,000	44.052,5100	44.052,51
Fonte de recursos : 0015 - FUNDEB			Total empenhado :	44.052,51

Fica empenhada a importância de R\$ 44.052,51 (quarenta e quatro mil cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)

Fundamento legal: Data :  
 Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável Processo Lic.: Data : 06/01/2020  
 Justificativa Lic.:  
 Obra: Data :  
 Contrato:

Encarregado do serviço: Credor: Dione Barbosa Caruzo  
 Secretário Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

8222 EDUCAÇÃO FUNDEB + CONT. DETERMINADO	
DESPESA	VALOR
240 SALÁRIO	R\$ 1.256.351,96
243 HORA EXTRA-RET/DECR	R\$ 209.611,72
238 SALÁRIO-FAMILIA	R\$ -
247 DIÁRIA	R\$ -
240 JETON/ CONSELHEIROS	R\$ 2.400,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.465.963,68</b>



Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Nota de Empenho

Data: 06/01/2020

Nº do empenho : 40/20

Ordinário

Processo : 14990/2019

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Município: Barra do Pirai

Órgão: 20 - Executivo  
Unidade: 20.11 - Secretaria de Educação  
Funcional: 12.361.0006 - Programa de Gestão Educacional Municipal  
Projeto/Atividade: 2.072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental  
Elemento: 3.1.90.92.00.00.00.0015 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Cod. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000234

Dotação Inicial:	2.010.000,00	Empenhos anteriores :	540.898,66
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.256.351,93
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	2.010.000,00	Total ( B ):	1.797.250,59
		Saldo ( A - B ):	212.749,41

Credor: 8222 PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB ENS.FUNDAMENTAL

Endereço: TRAVESSA ASSUMPTO, 69

Cidade: Barra do Pirai

UF: RJ

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Referente a folha de pagamento do mês-12/2019 secretaria de educação fundeb e contrato determinado.	UN	1.000	1.256.351,9300	1.256.351,93

Fonte de recursos : 0015 - FUNDEB

Total empenhado : 1.256.351,93

Fica empenhada a importância de R\$ 1.256.351,93 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Processo Lic. :

Data : 06/01/2020

Justificativa Lic. :

Obra :

Contrato :

Data :

Encarregado do serviço Credor Dione Barbosa Caruzo  
Secretario Municipal

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Nota de Empenho

Data: 06/01/2020

Nº do empenho : 41/20

Ordinário

Processo : 14990/2019

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Município: Barra do Pirai

Órgão: 20 - Executivo  
Unidade: 20.11 - Secretaria de Educação  
Funcional: 12.361.0006 - Programa de Gestão Educacional Municipal  
Projeto/Atividade: 2.072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental  
Elemento: 3.1.90.92.00.00.00.0015 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000234

Dotação Inicial:	2.010.000,00	Empenhos anteriores :	1.797.250,59
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	209.611,72
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	2.010.000,00	Total (B) :	2.006.862,31
		Saldo (A - B) :	3.137,69

Credor: 8222 PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB ENS.FUNDAMENTAL

Endereço: TRAVESSA ASSUMPTO, 69

Cidade: Barra do Pirai

UF: RJ

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Referente a folha de pagamento do mês 12/2019 secretaria de educação fundeb e contrato determinado. horas extras	UN	1,000	209.611,7200	209.611,72

Fonte de recursos : 0015 - FUNDEB

Total empenhado : 209.611,72

Fica empenhada a importância de R\$ 209.611,72 (duzentos e nove mil seiscientos e onze reais e setenta e dois centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Processo Lic. :

Data : 06/01/2020

Justificativa Lic. :

Obra :

Data :

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor

Dione Barbosa Caruzo

Secretario Municipal

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

6280		EDUCAÇÃO FUNDEB INFANTIL	
DESPESA		VALOR	
215	SALÁRIO	R\$	411.719,70
220	HORA EXT-RET/DECR	R\$	37.581,10
238	SALÁRIO FAMILIA	R\$	-
247	DIÁRIA	R\$	-
JETON/CONSELHEIROS		R\$	1.200,12
<b>TOTAL</b>		R\$	<b>449.300,80</b>

Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Nota de Empenho

Data: 06/01/2020

Nº do empenho: 38/20

Ordinário

Processo: 14990/2019

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Município: Barra do Pirai

Órgão: 20 - Executivo  
Unidade: 20.11 - Secretaria de Educação  
Funcional: 12.361.0006 - Programa de Gestão Educacional Municipal  
Projeto/Atividade: 2.072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental  
Elemento: 3.1.90.92.00.00.00.00.0015 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000234

Dotação Inicial: 2.010.000,00	Empenhos anteriores: 91.597,86
Suplementações: 0,00	Valor do empenho: 411.719,70
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 2.010.000,00	Total (B): 503.317,56
	Saldo (A - B): 1.506.682,44

Credor: 6280 PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB INFANTIL

Endereço: TRAVESSA ASSUMPTO, 69

Cidade: Barra do Pirai

UF: RJ

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Referente a folha de pagamento do mês 12/2019 secretaria de educação fundeb infantil.	UN	1.000	411.719.7000	411.719.70

Fonte de recursos: 0015 - FUNDEB Total empenhado: 411.719,70

Fica empenhada a importância de R\$ 411.719,70 (quatrocentos e onze mil setecentos e dezenove reais e setenta centavos)

Fundamento legal:

Data:

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Processo Lic.:

Data: 06/01/2020

Justificativa Lic.:

Obra:

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

Dione Barbosa Caruzo  
Secretario Municipal

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Data: 06/01/2020

Nº do empenho: 39/20

Ordinário

Processo: 14990/2019

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Município: Barra do Pirai

Órgão: 20 - Executivo  
 Unidade: 20.11 - Secretaria de Educação  
 Funcional: 12.361.0006 - Programa de Gestão Educacional Municipal  
 Projeto/Atividade: 2.072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental  
 Elemento: 3.1.90.92.00.00.00.00.0015 - Despesas de Exercícios Anteriores  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000234

Dotação Inicial:	2.010.000,00	Empenhos anteriores:	503.317,56
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	37.581,10
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.010.000,00	Total (B):	540.898,66
		Saldo (A - B):	1.469.101,34

Credor: **6280 PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB INFANTIL**  
 Endereço: TRAVESSA ASSUMPTO, 69 Cidade: Barra do Pirai UF: RJ  
 C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone:  
 Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Referente a folha de pagamento do mês 12/2019 secretaria de educação fundeb infantil, horas extras	UN	1,000	37.581,1000	37.581,10

Fonte de recursos: 0015 - FUNDEB Total empenhado: 37.581,10

Fica empenhada a importância de R\$ 37.581,10 (trinta e sete mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos)

Fundamento legal:  
 Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável Processo Lic.: Data: 06/01/2020  
 Justificativa Lic.:  
 Obra:  
 Contrato: Data:

Encarregado do serviço Credor Dione Barbosa Caruzo  
 Secretario Municipal

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

6279 ED. DESPORTO FUNDEB	
DESPESA	VALOR
240 SALÁRIO	R\$ 45.585,15
243 HORA EXTRA-BJT/DECR	R\$ 1.960,20
238 SALÁRIO FAMILIA	R\$ -
247 DIÁRIA	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.545,35</b>

Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Nota de Empenho

Data: 06/01/2020

Nº do empenho: 35/20

Ordinário

Processo: 14990/2019

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Município: Barra do Pirai

Órgão: 20 - Executivo  
Unidade: 20.11 - Secretaria de Educação  
Funcional: 12.361.0006 - Programa de Gestão Educacional Municipal  
Projeto/Atividade: 2.072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental  
Elemento: 3.1.90.92.00.00.00.0015 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000234

Dotação Inicial: 2.010.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total (A): 2.010.000,00

Empenhos anteriores: 0,00  
Valor do empenho: 45.585,15  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B): 45.585,15  
Saldo (A - B): 1.964.414,85

Credor: 6279 PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB DESPORTO

Endereço: TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69

Cidade: Barra do Pirai

UF: RJ

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Referente a folha de pagamento do mês 12/2019 secretaria de educação desporto fundeb.	UN	1.000	45.585,1500	45.585,15

Fonte de recursos: 0015 - FUNDEB

Total empenhado: 45.585,15

Fica empenhada a importância de R\$ 45.585,15 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Processo Lic.:

Data:

Data: 06/01/2020

Justificativa Lic.:

Obra:

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

Dione Barbosa Caruzo  
Secretario Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Nota de Empenho

Data: 06/01/2020

Nº do empenho: 36/20

Ordinário

Processo: 14990/2019

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Município: Barra do Pirai

Órgão: 20 - Executivo  
Unidade: 20.11 - Secretaria de Educação  
Funcional: 12.361.0006 - Programa de Gestão Educacional Municipal  
Projeto/Atividade: 2.072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental  
Elemento: 3.1.90.92.00.00.00.0015 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000234

Dotação Inicial:	2.010.000,00	Empenhos anteriores:	45.585,15
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	1.960,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.010.000,00	Total (B):	47.545,35
		Saldo (A - B):	1.962.454,65

Credor: 6279 PESSOAL SEC. MUN. EDUCAÇÃO - FUNDEB DESPORTO

Endereço: TRAVESSA ASSUMPTO, 69

Cidade: Barra do Pirai

UF: RJ

C.N.P.J.: 28.576.080/0001-47

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Item Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1 Referente a folha de pagamento do mês 12/2019 secretaria de educação desporto fundeb. horas extras	UN	1,000	1.960,2000	1.960,20

Fonte de recursos: 0015 - FUNDEB Total empenhado: 1.960,20

Fica empenhada a importância de R\$ 1.960,20 (um mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos)

Fundamento legal:

Data:

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Processo Lic.:

Data: 06/01/2020

Justificativa Lic.:

Obra:

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço Credor Dione Barbosa Caruzo  
Secretario Municipal

**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



Código Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado
Grupo Funcional: 26 EDUCAÇÃO FUNDEB ESPECIAL			
Proventos			
1 SALÁRIO	13	390,00	30.911,13
12 INSALUBRIDADE 20%	3	60,00	598,80
18 TRIÊNIO	13	440,00	10.876,78
132 BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	1	1.468,65	1.468,65 *
380 RET/DECRETO 070/05	2	1.770,18	1.770,18
653 MARGEM CONSIGNAVEL	13	390,00	7.227,19 *
811 INSALUBRIDADE RETROATIVA	1	1.665,80	1.665,80
		Total de proventos:	45.822,99
Descontos			
42 VALE TRANSPORTE	5	30,00	602,47
56 F. P. M. B. P.	13	143,00	4.596,68
58 I.R.R.F.	12	172,50	1.634,02
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	5	9,00	1.706,31 *
271 EMPRÉSTIMO BANCO REAL	2	381,83	381,83
272 EMPRÉSTIMO BANCO REAL II	1	692,26	692,26
380 UNI PREMIUM	1	253,73	253,73
404 PLANO CHEREM	2	89,50	89,50
465 EMPRÉSTIMO C.E.F	6	2.783,19	2.783,19
486 EMPRÉSTIMO CEF II	3	670,91	670,91
490 EMPRÉSTIMO CEF III	2	631,26	631,26
593 VALE TRANSPORTE - VALOR GASTO PELO EMPREGADOR	5	180,00	756,00 *
645 EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	1	329,34	329,34
		Total de descontos:	12.685,19
Total de funcionários:	13	Líquido total:	33.157,50

Código Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado
<b>Grupo Funcional: 30 EDUCAÇÃO DESPORTO FUNDEB</b>			
<b>Proventos</b>			
1 SALÁRIO	11	330,00	28.643,74
4 HORAS AFASTADO POR DOENÇA	1	30,00	2.643,78
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	1	30,00	1.660,17
12 INSALUBRIDADE 20%	8	180,00	1.576,84
18 TRIÊNIO	12	495,00	12.985,17
132 BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	1	3.491,02	3.491,02 *
360 RET/DECRETO 070/05	2	1.960,20	1.960,20
653 MARGEM CONSIGNÁVEL	12	360,00	11.119,76 *
		<b>Total de proventos:</b>	<b>49.489,90</b>
<b>Descontos</b>			
40 DIAS FALTAS INJUSTIFICADAS	2	3,00	264,38
42 VALE TRANSPORTE	1	6,00	158,63
48 DESCONTO HORAS AFASTADO	1	30,00	1.680,17
56 F. P. M. B. P.	12	132,00	4.840,88
58 I.R.R.F.	11	190,00	2.954,41
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	2	3,00	568,77 *
271 EMPRÉSTIMO BANCO REAL	2	1.235,14	1.235,14
349 PENSÃO ALIMENTÍCIA LÍQUIDA	1	20,00	719,51
593 VALE TRANSPORTE - VALOR GASTO PELO EMPREGADOR	1	30,00	216,00 *
645 EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	1	680,42	680,42
785 PLANO UNIODONTO	1	42,64	42,64
		<b>Total de descontos:</b>	<b>12.576,36</b>
<b>Total de funcionários:</b>	<b>13</b>		<b>Líquido total: 36.913,52</b>

1.944,55

49.489,90  
 - 1.944,55  
 -----  
 47.545,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Data: 03/02/2020

Resumo Mensal da Folha - Geral

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seleção: Avançar página; Crítica (2)(Grupo funcional = 6,26,29-32,36,52,58,66; Situação = 0-6,8-14,20,22,9999)

Seqüência: 1  
Lote(s): 1

Código Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado
Grupo Funcional: 36 EDUCAÇÃO FUNDEB INFANTIL			
Proventos			
1 SALÁRIO	137	3.917,00	269.504,64
4 HORAS AFASTADO POR DOENÇA	11	225,00	15.480,75
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	1	30,00	1.881,80
9 HORAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGRAIS	4	116,00	9.133,56
12 INSALUBRIDADE 20%	2	40,00	399,20
18 TRIÊNIO	126	3.840,00	87.590,44
23 HORAS EXTRAS 75%	1	36,00	1.492,35
77 1/3 DAS FÉRIAS S/ SAL, TRIENIO E MEDIA HORAS	1	575,00	575,00
132 BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	10	17.269,52	17.269,52*
295 GRATIFICAÇÃO %	36	1.050,00	24.601,43
297 GRATIFICAÇÃO DIFÍCIL ACESSO	3	75,00	1.881,16
380 RET/DECRETO 070/05	28	36.088,75	36.088,75
364 SALÁRIO MATERNIDADE	1	30,00	1.680,17
653 MARGEM CONSIGNAVEL	137	4.110,00	81.561,88*
860 JETON/CONSELHEIRO/EDUCAÇÃO	1	600,06	600,06
874 JETON/CONS/EDUC/MES ANTERIOR	1	600,06	600,06
		Total de proventos:	451.309,57
Descontos			
40 DIAS FALTAS INJUSTIFICADAS	1	1,00	78,68
42 VALE TRANSPORTE	52	312,00	5.647,66
46 DESCONTO HORAS AFASTADO	1	30,00	1.881,80
56 F. P. M. B. P.	143	1.573,00	42.164,23
58 I. R. R. F.	104	1.566,00	17.531,55
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	42	60,00	11.375,40*
271 EMPRÉSTIMO BANCO REAL	30	11.146,28	11.146,28
272 EMPRÉSTIMO BANCO REAL II	6	1.630,19	1.630,19
370 SIND. ESTAD. PROF. EDUCACAO	9	9,00	263,08
371 SIND. SERVIDOR PÚBLICO	5	10,00	226,25
380 UNI PREMIUM	10	3.815,84	3.815,84
383 VALE TRANSPORTE INFORMADO	4	471,01	471,01
404 PLANO CHEREM	32	1.512,10	1.512,10
465 EMPRÉSTIMO C.E.F	51	14.945,19	14.945,19
469 EMPRÉSTIMO CEF II	39	5.963,54	5.963,54
490 EMPRÉSTIMO CEF III	28	7.383,47	7.383,47
593 VALE TRANSPORTE - VALOR GASTO PELO EMPREGADOR	55	2.341,00	10.000,74*
645 EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	2	1.085,94	1.085,94
739 EMPRÉSTIMO CEF V	8	1.578,88	1.578,88
741 EMPRÉSTIMO CEF VI	17	3.482,51	3.482,51
743 EMPRÉSTIMO CEF VII	2	922,23	922,23
785 PLANO UNIODONTO	33	2.077,74	2.077,74
837 DEBITO SALDO DEVEDOR EM RESCISAO	1	48,29	48,29
		Total de descontos:	123.858,46
Total de funcionários:	144	Líquido total:	327.451,11
Total geral de funcionários:	1284	Líquido geral:	2.155.570,92

2.008,97

451.309,57  
- 2.008,97  
-----  
449.300,60

Código Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado
Grupo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB			
Proventos			
1 SALÁRIO	608	17.883,00	999.955,64
4 HORAS AFASTADO POR DOENÇA	23	416,00	24.017,68
7 HORAS LICENÇA SEM VENCIMENTOS	6	180,00	9.922,61
9 HORAS AFASTADO COM DIREITOS INTEGRAIS	4	119,00	9.149,27
12 INSALUBRIDADE 20%	9	180,00	1.796,40
13 INSALUBRIDADE 40%	3	120,00	1.197,60
18 TRIÊNIO	462	7.570,00	147.414,04
36 F.G.T.S. DO MÊS	1	8,00	207,66 *
77 1/3 DAS FÉRIAS S/ SAL. TRIENIO E MEDIA HORAS	4	2.436,24	2.436,24
123 HORAS CEDIDO SEM ÔNUS	3	93,00	5.022,52
132 BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	39	63.833,45	63.833,45 *
205 GRATIFICAÇÃO %	80	2.030,00	37.203,16
297 GRATIFICAÇÃO DIFÍCIL ACESSO	15	375,00	7.016,65
360 RET/DECRETO 070/05	170	209.611,72	209.611,72
363 SALARIO INFORMADO	1	1.494,29	1.494,29
364 SALÁRIO MATERNIDADE	10	270,00	14.243,04
478 GRATIFICAÇÃO DAI-4	2	1.274,36	1.274,36
653 MARGEM CONSIGNAVEL	613	18.390,00	256.822,16 *
774 ATS (1) BARRA MANSA	1	140,68	140,68
775 ADI MAGISTERIO 95 (4468/2015) BARRA MANSA	1	1.336,41	1.336,41
776 NIVEL UNIVARSITARIO 10% BARRA MANSA	1	140,67	140,67
777 ADICIONAL ESPECIAL BARRA MANSA	1	281,35	281,35
789 FALTAS INDEVIDAS	1	55,00	55,00
811 INSALUBRIDADE RETROATIVA	1	1.776,20	1.776,20
860 JETON/CONSELHEIRO/EDUCAÇÃO	2	1.200,12	1.200,12
874 JETON/CONS/EDUC/MES ANTERIOR	2	1.200,12	1.200,12
Total de proventos:			1.477.885,77
Descontos			
40 DIAS FALTAS INJUSTIFICADAS	14	25,00	1.448,20
42 VALE TRANSPORTE	338	2.028,00	32.406,91
46 DESCONTO HORAS AFASTADO	9	273,00	14.945,13
50 I.N.S.S.	1	9,00	233,84
56 F. P. M. B. P.	620	6.820,00	130.638,50
58 I.R.R.F.	293	3.430,00	32.510,49
136 DESCONTO POR DEPENDENTE	98	138,00	25.784,24 *
271 EMPRÉSTIMO BANCO REAL	118	42.011,25	42.011,25
272 EMPRÉSTIMO BANCO REAL II	20	5.572,59	5.572,59
337 PAGAMENTO INDEVIDO	1	300,03	300,03
349 PENSÃO ALIMENTÍCIA LIQUIDA	2	21,00	472,44
370 SIND. ESTAD. PROF. EDUCACAO	16	16,00	280,20
371 SIND. SERVIDOR PÚBLICO	15	30,00	563,79
380 UNI PREMIUM	48	13.355,07	13.355,07
383 VALE TRANSPORTE INFORMADO	6	694,00	694,00
384 VALE TRANSPORTE MÊS ANTERIOR	2	190,82	190,82
404 PLANO CHEREM	91	5.432,10	5.432,10
456 GRATIFICAÇÃO INDEVIDA	1	121,88	121,88
465 EMPRÉSTIMO C.E.F	157	41.672,99	41.672,99
489 EMPRÉSTIMO CEF II	87	14.409,75	14.409,75
490 EMPRÉSTIMO CEF III	67	11.935,99	11.935,99
593 VALE TRANSPORTE - VALOR GASTO PELO EMPREGADOR	340	12.916,00	64.352,10 *
645 EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	3	676,70	676,70
668 ABATIMENTO SALÁRIO MATERNIDADE - RPPS	7	0,00	12.269,58 *
739 EMPRÉSTIMO CEF V	4	893,03	893,03
741 EMPRÉSTIMO CEF VI	22	3.808,99	3.808,99
743 EMPRÉSTIMO CEF VII	2	175,31	175,31
780 PREV. BARRA MANSA	1	11,00	385,60
785 PLANO UNIODONTO	128	7.304,22	7.304,22
823 PREV. MANGARATIBA	1	11,00	184,37
846 EMPRÉSTIMO CEF VIII	1	73,22	73,22

16.815,24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Data: 03/02/2020

Resumo Mensal da Folha - Geral

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Relação: Avançar página; Critica (X) Grupo funcional = 6,28,29-32,35-38,52,58,65; Situação = 3-6,8-14,30,23-9999

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado
Grupo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB			
Descontos			
851 EMPRESTIMO CEF IX	1	66,09	66,09
		Total de descontos:	362.743,50
Total de funcionários:	633	Liquido total:	1.115.142,27

Código Evento	Qtd. Func.	Valor Informado	Valor Calculado
Grupo Funcional: 52 EDUCAÇÃO FUNDEB CONTRATO DETERMINADO			
Proventos			
1 SALÁRIO	2	60,00	4.893,12
36 F.G.T.S. DO MÊS	2	16,00	391,44 *
653 MARGEM CONSIGNAVEL	2	60,00	1.467,94 *
		Total de proventos:	4.893,12
Descontos			
50 I.N.S.S.	2	18,00	440,38
58 I.R.R.F.	2	15,00	48,36
		Total de descontos:	488,74
Total de funcionários:	2	Líquido total:	4.404,38

**REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página; Cálculo (2) (Grupo funcional = 6.26,29-32,36-32,52,56,56); Situação = 0-8,9-14,20,22-9999

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	Salário	Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
Grupo Funcional: 26 - EDUCAÇÃO FUNDEB ESPECIAL									
2203 ANA LUCIA BRAGA DE MATTOS	2.360,50	0,00	2.412,36	4.772,86	376,50	353,05	0,00	729,55	4.043,31
8590 ANA LUCIA MATHEUS COELHO	1.881,80	0,00	282,27	2.164,07	236,05	1,65	0,00	239,70	1.924,37
3735 CINTIA CAMPOS CARRARO	2.107,82	0,00	2.917,73	5.025,55	301,39	103,92	0,00	405,31	4.620,04
2206 JOAO CARLOS PAULINO PAIVA	2.961,02	0,00	1.332,46	4.293,48	472,28	223,64	540,96	1.236,88	3.056,60
577 LEILA MARQUES DA MOTTA SANTOS	2.961,02	0,00	1.332,46	4.293,48	472,28	223,64	1.204,45	1.980,37	2.313,11
3734 LILIAN OLIVEIRA BARCELOS ALVES	2.360,50	0,00	671,70	3.032,20	311,59	51,24	0,00	372,83	2.659,37
6563 LUCIANA DOS SANTOS DAMASIO PEREIRA	1.680,17	0,00	252,02	1.932,19	212,54	0,00	671,90	884,44	1.047,75
357 LUIS ALEXANDRE BARROS MACHADO	2.961,02	0,00	1.532,06	4.493,08	472,28	191,44	177,56	641,38	3.851,70
2921 MADELEINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2.643,78	0,00	925,32	3.569,10	392,60	57,00	692,26	1.151,86	2.417,24
3014 MARCIA COSTA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	2.643,78	0,00	925,32	3.569,10	392,60	93,24	1.064,30	1.550,14	2.018,96
2943 MARCIA MARTINS BARBOSA DA SILVA	1.881,80	0,00	658,63	2.540,43	276,45	204,64	626,96	1.111,05	1.429,38
2433 TERESINHA FARIA	2.360,50	0,00	626,18	3.186,68	350,53	70,62	108,00	529,15	2.657,53
2439 VALERIA DE BARROS AVILA	2.107,82	0,00	643,05	2.950,67	324,57	39,94	1.266,02	1.632,53	1.318,14
<b>Total do grupo funcional:</b>	<b>30.911,13</b>	<b>0,00</b>	<b>14.911,56</b>	<b>45.822,69</b>	<b>4.596,98</b>	<b>1.634,02</b>	<b>8.434,51</b>	<b>12.665,19</b>	<b>33.157,50</b>

↓  
valor bruto

↓  
valor líquido

## REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Data: 03/02/2020

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

epfo: Avançar página; Critica (2)(Grupo funcional = 6.25.25-32.35-36.32.56.66; Situação = 0-0.0-14.20.22-9999)

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	SalárioSel. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Grupo Funcional: 30 EDUCAÇÃO DESPORTO FUNDEB									
494 ANDREA DA SILVA BARRETO	2.643,78	0,00	1.189,70	3.833,48	421,68	100,09	0,00	521,77	3.311,71
3733 ANDREA DA SILVA BARRETO	2.107,62	0,00	831,89	2.939,51	301,39	55,06	0,00	356,45	2.583,06
2739 CLAUDIO LUIS TOLEDO FONSECA	2.961,02	0,00	1.332,46	4.293,48	472,28	223,64	719,51	1.415,43	2.878,05
2129 DAVI GONCALVES MACHADO	2.643,78	0,00	1.389,30	4.033,08	421,68	156,47	0,00	580,15	3.452,93
1275 JOSE MAURO CORREA SILVA	2.643,78	0,00	1.389,30	4.033,08	421,68	1.083,80	0,00	1.505,48	2.527,60
2136 JOSE MAURO CORREA SILVA	2.643,78	0,00	1.342,99	3.986,77	407,62	0,00	88,13	495,75	3.491,02
2136 LUIS EDUARDO BASTOS LEAL	2.643,78	0,00	1.389,30	4.033,08	421,68	186,91	1.312,46	1.921,05	2.112,03
370 MARCIA APARECIDA CESAR DE REZEND	2.643,78	0,00	2.978,85	5.620,63	363,57	519,51	856,67	1.789,85	3.850,78
366 MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA SANTOS	2.643,78	0,00	1.057,51	3.701,29	407,14	139,32	0,00	546,46	3.154,83
6484 SANDRO CEZAR MOREIRA	2.107,62	0,00	901,15	3.008,77	278,20	61,99	0,00	340,19	2.668,58
7293 SANDRO NOGUEIRA PEREIRA	0,00	0,00	1.680,17	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	1.680,17	0,00
371 SILVIO HENRIQUE VILELA	2.961,02	0,00	1.532,06	4.493,08	472,28	268,55	0,00	740,83	3.752,25
368 VANIA LUCIA DE OLIVEIRA	2.643,78	0,00	1.189,70	3.833,48	421,68	156,97	124,15	702,80	3.130,68
Total do grupo funcional:	31.287,52	0,00	18.202,38	49.489,90	4.840,88	2.954,41	4.781,09	12.576,38	36.913,52

↓  
Valor  
bruto

↓  
Valor  
líquido



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página; Critica (2)/Grupo Funcional = 5,26,29,32,36,38,52,58,59; Situação = 0,6,8-14,20,22-9999

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	Salário	Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
Grupo Funcional: 36 EDUCAÇÃO FUNDEB INFANTIL									
6260 AIMARA DA SILVA DE CASTRO	1.500,15	0,00	2.100,21	3.600,36	198,02	155,55	1.062,34	1.415,91	2.184,45
3940 ALESSANDRA CRISTIANE DOS SANTOS	1.881,80	0,00	470,45	2.352,25	258,75	0,00	134,55	393,30	1.958,95
3438 ALESSANDRA SOARES PINTO	1.881,80	0,00	940,90	2.822,70	289,10	268,88	853,54	1.191,52	1.631,18
2914 ALINI KELLY CIQUEIRA	2.107,62	0,00	2.509,33	4.616,95	312,98	269,60	1.193,74	1.796,32	2.820,63
2964 ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA	2.360,50	0,00	1.770,38	4.130,88	350,53	183,81	139,02	673,36	3.457,52
6537 AMANDA DE ALMEIDA SANTOS	1.881,80	0,00	752,72	2.634,52	238,05	38,94	839,38	914,37	1.720,15
8179 ANA CRISTINA OCTAVIANO JANUARIO D.	1.881,80	0,00	376,36	2.258,16	248,40	153,74	64,26	466,40	1.791,76
107 ANA GLORIA GARCIA DA ROSA	2.643,78	0,00	2.379,40	5.023,18	436,22	395,94	342,03	1.174,19	3.848,99
3077 ANA LUCIA DANIEL DE ALMEIDA	2.360,50	0,00	826,18	3.186,68	350,53	70,62	1.015,91	1.437,06	1.749,62
3239 ANA MARIA DA CUNHA	2.107,62	0,00	1.475,34	3.582,96	301,39	137,44	718,83	1.157,66	2.425,30
8526 ANA MARIA EBRE COSTA	1.881,80	0,00	282,27	2.164,07	238,05	0,00	108,00	346,05	1.818,02
6548 ANA PAULA AMORIM DA SILVA	1.500,15	0,00	800,02	2.300,17	189,77	0,00	815,43	805,20	1.494,97
6602 ANA RITA SILVA DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	517,38	707,15	1.018,02
2990 ANDREA FERNANDES DA SILVA	2.360,50	0,00	826,18	3.186,68	350,53	55,69	87,00	473,22	2.713,46
3707 ANDREA FERNANDES DA SILVA	2.107,62	0,00	632,29	2.739,91	301,39	25,87	126,46	453,72	2.286,19
2932 ANDREIA SOUSA DA SILVA	2.360,50	0,00	2.176,32	4.536,82	350,53	305,78	141,63	797,94	3.738,88
3712 AURELINA DE FIGUEIREDO PEREIRA	2.107,62	0,00	1.053,81	3.161,43	301,39	57,48	0,00	358,87	2.802,56
3295 AVAIR BISARRA DA SILVA CARMO	2.107,62	0,00	2.193,19	4.300,81	301,39	263,74	1.520,64	2.085,77	2.215,04
6624 BARBARA DOS SANTOS SILVA	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	95,81	783,91	1.069,49	655,68
10713 BEATRIZ DIOGO OLIVEIRA	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	185,02	58,60	0,00	223,82	2.626,67
4018 CARLA PATRICIA PEREIRA DA ROCHA	1.881,80	0,00	470,45	2.352,25	258,75	14,21	136,43	409,39	1.942,86
553 CARLA SIMONE BRAGA GUSSEN	2.961,02	0,00	2.812,97	5.773,99	504,85	527,52	1.149,59	2.181,96	3.592,03
2933 CARLA VIRGINIA BRAZ RABELLO MAGIO	2.360,50	0,00	826,18	3.186,68	350,53	41,47	85,68	477,68	2.709,00
10890 CATIELLI BAPTISTA DE SOUZA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	185,02	0,00	0,00	185,02	1.335,13
2545 CLAUDIA HELENA DIAS SARMENTO	2.643,78	0,00	1.586,27	4.230,05	407,14	133,32	0,00	540,46	3.689,59
6536 CLAUDIA RESENDE DE CARVALHO CARI	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	0,00	189,77	1.535,40
3006 CLAUDIA VALERIÁ DE ALMEIDA GOULAR	2.643,78	0,00	925,32	3.569,10	392,80	67,00	0,00	459,80	3.109,50
527 CLEIDE DE MELO CESARIO DOMINGOS	2.360,50	0,00	1.026,82	3.387,32	363,95	63,83	1.210,95	1.638,73	1.748,59
6360 DANIELLE ANACLETO DE LIMA	0,00	0,00	1.881,80	1.881,80	0,00	0,00	1.881,80	1.881,80	0,00
6172 DENISE APARECIDA NUNES	2.107,62	0,00	421,52	2.529,14	278,20	26,02	750,48	1.054,70	1.474,44
1977 DENISE APARECIDA NUNES	2.961,02	0,00	1.332,46	4.293,48	472,28	223,64	1.300,96	1.996,68	2.296,60
522 DORALICE NOGUEIRA	2.961,02	0,00	2.368,82	5.329,84	504,85	457,51	1.413,49	2.375,85	2.953,99
6614 DORALICE OLIMPIO ALVES TEIXEIRA	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	628,19	817,96	907,21
10709 EDIMAR SOARES DA SILVA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	185,02	0,00	0,00	185,02	1.335,13
2585 EDNA PEREIRA IZIDORO	2.360,50	0,00	944,20	3.304,70	363,52	378,91	711,84	1.454,27	1.850,43
6599 ELAINE CRISTINA DE SOUSA LIMA	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	90,01	279,78	1.445,39
6313 ELECY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA GU	1.881,80	0,00	1.129,08	3.010,88	248,40	0,00	1.821,47	2.069,87	941,01
2889 ELISANGELA DA SILVA GARCIA	2.360,50	0,00	1.770,38	4.130,88	350,53	183,81	0,00	534,34	3.596,54
6572 ELIZABETE RODRIGUES DE LUZIA	1.680,17	0,00	1.502,15	3.182,32	212,54	90,67	680,31	983,52	2.198,80
2238 ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA	2.961,02	0,00	1.184,41	4.145,43	458,00	0,00	884,46	1.320,46	2.824,97
6532 ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA OLIVEIRA	1.881,80	0,00	2.008,77	3.890,57	238,05	193,08	0,00	431,13	3.459,44
3378 ENILCE DE LIMA PORTO	1.881,80	0,00	564,54	2.446,34	269,10	20,49	189,00	458,59	1.987,75

## REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Situação: Avançar página; Critica (Z) Grupo funcional = 8,26,29-32,36-38,52,58,66; Situação = 0-0,8-14,20,22-9999

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	SalárioSal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
6549 FERNANDA ALMEIDA DE CARVALHO	1.881,80	0,00	282,27	2.164,07	238,05	1,85	0,00	239,70	1.924,37
2877 GENIZE APARECIDA DE SOUZA ESPIRITO	2.107,62	0,00	737,67	2.845,29	312,98	47,12	775,26	1.135,36	1.709,93
3342 GISELLE SANTIAGO DUARTE	1.881,80	0,00	1.914,68	3.796,48	269,10	145,87	858,52	1.273,49	2.522,99
6165 GLAUCIA DE LIMA SANTOS FRANCISCO	1.500,15	0,00	300,03	1.800,18	198,02	144,89	425,21	768,12	1.032,06
1289 HELDA CRISTINA DE LIMA SANTOS MED	2.360,50	0,00	1.534,32	3.894,82	376,50	116,07	1.131,63	1.624,20	2.270,62
2256 HELECI MARIA FARIA BANDEIRA	2.643,78	0,00	1.189,70	3.833,48	421,68	128,53	943,01	1.493,22	2.340,26
2966 HELENA DE FATIMA FRANCISCO	2.107,62	0,00	737,67	2.845,29	312,98	47,12	575,46	936,56	1.908,73
3338 IRINEA MARINS DE MATTOS	2.107,62	0,00	632,29	2.739,91	301,39	40,09	126,46	487,94	2.271,97
2866 ISABEL AMARAL DA CUNHA	2.360,50	0,00	1.298,28	3.658,78	350,53	141,44	0,00	491,97	3.166,81
3703 ISABEL AMARAL DA CUNHA	2.107,62	0,00	632,29	2.739,91	301,39	40,09	0,00	341,48	2.398,43
3142 JANAINA DE SOUZA SILVA SANTOS	2.360,50	0,00	2.176,32	4.536,82	350,53	305,78	0,00	656,31	3.880,51
2905 JANDIRA MARIA VIVIANI RUFINO NUNES	2.107,62	0,00	2.509,33	4.616,95	312,98	332,26	67,10	712,34	3.904,61
3710 JOSELI FORTES GOMES DA COSTA	1.881,80	0,00	940,90	2.822,70	269,10	238,83	1.014,11	1.522,04	1.300,66
3252 JUSSARA NOBREGA MARTINS DUARTE	2.107,62	0,00	632,29	2.739,91	301,39	11,85	1.039,20	1.352,24	1.387,67
6323 KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1.500,15	0,00	1.650,17	3.150,32	198,02	88,04	111,43	397,49	2.752,83
2080 KÁTIA OLIVEIRA BRANDAO LOPES	2.360,50	0,00	1.062,22	3.422,72	376,50	0,00	1.071,93	1.448,43	1.974,29
10708 KELLY CRISTINA DE CARVALHO COSTA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	185,02	0,00	0,00	185,02	1.335,13
6372 KETELÉN CRISTIANA DA SILVA DINIZ	1.881,80	0,00	376,36	2.258,16	248,40	7,93	648,94	905,27	1.352,89
10742 LAIS SILVA CAMPOS	1.880,17	0,00	199,60	1.879,77	184,82	0,00	0,00	184,82	1.694,95
4014 LEILA APARECIDA CAMPOS	1.881,80	0,00	2.291,04	4.172,84	258,75	244,54	829,66	1.332,95	2.839,89
6543 LENISE RAPOSO VASTI PINHEIRO	1.500,15	0,00	1.550,16	3.050,31	189,77	43,30	536,50	771,57	2.278,74
10736 LETICIA BASTOS DOS SANTOS GARCIA	1.500,15	0,00	650,07	2.150,22	165,02	6,06	90,01	261,12	1.889,10
2438 LÍCIA DE AREDES MARIANO COELHO	2.643,78	0,00	1.057,51	3.701,29	407,14	139,32	52,88	599,34	3.101,95
6173 LIDIANE MACHADO PENA DOS SANTOS	1.500,15	0,00	300,03	1.800,18	198,02	0,00	668,49	866,51	933,67
6380 LILIAM MARIA DE DEUS VIVIANI	1.881,80	0,00	376,36	2.258,16	248,40	7,93	632,27	888,60	1.369,56
3434 LILIANE CRISTINA DE SOUZA	2.107,62	0,00	632,29	2.739,91	301,39	11,85	81,08	394,12	2.345,79
2646 LUCIANA CARVALHO RAPOSO DA SILVA	2.643,78	0,00	925,32	3.569,10	392,60	121,68	35,69	549,97	3.019,13
6591 LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	90,01	279,78	1.445,39
6531 LUCIANA FARIA FERREIRA	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	331,38	521,15	1.204,02
2249 LUCIANA SOUZA DA SILVA	2.360,50	0,00	944,20	3.304,70	363,52	86,38	986,91	1.436,81	1.867,89
6156 LUCIANE DE SOUZA SILVA DE ALMEIDA F	1.500,15	0,00	300,03	1.800,18	198,02	0,00	538,39	736,41	1.063,77
2209 LUCIENE APARECIDA PEREIRA	2.643,78	0,00	2.938,41	5.580,19	407,14	553,23	158,63	1.119,00	4.461,19
1114 LUCRECIA RAPOZO BRAGA	2.360,50	0,00	1.062,22	3.422,72	376,50	0,00	990,91	1.367,41	2.055,31
2922 LUCRECIA RAPOZO BRAGA	2.107,62	0,00	737,67	2.845,29	312,98	664,74	944,80	1.922,52	922,77
10706 LUIZ GUSTAVO CUNHA MONTEIRO	1.680,17	0,00	560,06	2.240,23	184,82	11,36	100,81	296,99	1.943,24
6821 MAIZA TEIXEIRA DE QUEIROZ FERREIRA	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	0,00	189,77	1.535,40
6822 MARCIA MIETHERHOFER	1.881,80	0,00	282,27	2.164,07	238,05	0,00	67,00	305,05	1.859,02
1119 MARCIA SIMONE AZEVEDO LEITE	2.643,78	0,00	1.718,46	4.362,24	421,68	207,84	0,00	629,52	3.732,72
1972 MARIA APARECIDA HONORATO	2.643,78	0,00	2.247,21	4.890,99	421,68	369,46	326,73	1.117,87	3.773,12
3300 MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA L	2.360,50	0,00	1.852,35	4.012,85	337,55	139,62	7,00	484,17	3.528,68
1293 MARIA CECILIA DE PAIVA VALENTE	2.981,02	0,00	1.024,68	4.885,68	472,28	358,88	721,44	1.550,60	3.335,08
3942 MARIA CRISTINA DE MELO	2.107,62	0,00	526,90	2.634,52	289,80	261,53	742,22	1.293,55	1.340,97

Tipo Funcional: 36 EDUCAÇÃO FUNDEB INFANTIL

**REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página; Círculo (2) Grupo funcional = 8,26,29-32,36-38,52,58,66; Situação = 0-6,9-14,20,23-9999

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	Salário Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Grupo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB INFANTIL									
1126 MARIA DAS GRACAS LOURENCO MANOEL	2.961,02	0,00	1.332,46	4.293,48	472,28	223,64	14,31	710,23	3.583,25
2490 MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA COR	2.360,50	0,00	944,20	3.304,70	363,52	86,38	1.098,53	1.548,43	1.756,27
6550 MARIA JOSE DOS SANTOS CAETANO	1.680,17	0,00	924,09	2.604,26	212,54	0,00	622,39	834,93	1.769,33
6336 MARIANA PEREIRA MONZO ANCHITE	1.881,80	0,00	282,27	2.164,07	238,05	0,00	649,16	887,21	1.276,86
10757 MARIANGELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
3137 MARILIA EFIGENIA DA SILVA	2.360,50	0,00	1.770,38	4.130,88	350,53	214,45	204,94	769,92	3.360,96
2546 MARILZA REGINA BITENCOURT PORTO	2.360,50	0,00	944,20	3.304,70	363,52	63,57	174,68	601,77	2.702,93
10773 MARINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
1310 MARINEA DE ALMEIDA PIMENTEL	2.961,02	0,00	2.516,87	5.477,89	472,28	404,82	67,00	944,10	4.533,79
3713 MARTA REJANE DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA	2.360,50	0,00	708,15	3.068,65	337,55	62,03	67,00	466,58	2.602,07
338 MARTA REJANE DA SILVA BAPTISTA TEIXEIRA	2.961,02	0,00	1.924,66	4.886,68	472,28	356,88	0,00	829,16	4.056,52
10710 MICHELLE ALVES SILVA FERREIRA	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	90,01	313,63	2.536,66
3143 MIRIAM OLIVEIRA DE CAMPOS	1.881,80	0,00	2.008,77	3.890,57	279,45	188,87	0,00	466,32	3.424,25
2225 MYRIAN SOARES DOS SANTOS QUEIROZ	2.961,02	0,00	1.332,46	4.293,48	472,28	223,64	0,00	695,92	3.597,56
10769 NADIA MARIA DE ABREU MICHAELI DA SILVA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
3343 NILMA CARVALHO ROCHA	2.107,62	0,00	1.982,43	4.090,05	301,39	216,32	126,46	644,17	3.445,88
6324 NILZA COSTA DE OLIVEIRA	1.500,14	0,00	300,03	1.800,17	198,02	0,00	42,84	240,86	1.559,31
3005 NILZA DA SILVA RAPOSO	2.107,62	0,00	2.067,81	4.195,43	312,96	237,42	230,30	780,70	3.414,73
2453 NIVIA JANETI DE SOUZA	2.643,78	0,00	1.057,51	3.701,29	407,14	488,68	0,00	896,02	2.805,27
2220 NORMA SUELI FREIRE QUINTANILHA	2.961,02	0,00	1.480,51	4.441,53	488,57	0,00	0,00	488,57	3.952,96
2235 PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO SILVA	2.961,02	0,00	2.824,81	5.785,83	472,28	591,87	0,00	1.064,15	4.721,68
6629 PATRICIA DE SOUZA TELLES	1.680,17	0,00	1.602,16	3.282,33	212,54	59,00	814,63	1.086,17	2.196,16
10689 PEDRINA DE FATIMA DOS SANTOS MENDES	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	90,01	313,63	2.536,66
10711 PRISCILA FARIAS DOS SANTOS	0,00	0,00	1.680,17	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
6601 RAQUEL SANTANA DA SILVA PAGLIARES	1.500,15	0,00	1.575,16	3.075,31	189,77	59,40	692,56	941,73	2.133,58
2317 REGINA CELIA VENANCIO OLIVEIRA	2.107,62	0,00	1.264,57	3.372,19	324,57	102,34	1.010,90	1.437,81	1.934,38
10756 RENATA MARIA AUGUSTO SANTIAGO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
2686 RITA DE BARROS ALBINO	2.360,50	0,00	1.770,38	4.130,88	350,53	214,45	1.060,92	1.825,90	2.504,98
6169 RITA DE BARROS ALBINO	1.500,15	0,00	300,03	1.800,18	198,02	0,00	628,63	826,65	973,33
6171 ROGERIO DOS SANTOS COSTA	1.500,15	0,00	300,03	1.800,18	198,02	0,00	178,43	376,45	1.423,73
10758 RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
1168 ROSECLEIA LOURENCO MANOEL	2.360,50	0,00	2.412,36	4.772,86	376,50	353,05	1.025,90	1.755,45	3.017,41
3310 ROSELANE CRISTINA DE ANDRADE SANTANA	2.107,62	0,00	632,29	2.739,91	301,39	11,65	0,00	313,04	2.426,87
10715 ROSELI MEDEIROS CABRAL	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
2918 ROSELI MELLO MARCIANO	2.107,62	0,00	737,67	2.845,29	312,98	47,12	715,56	1.075,68	1.769,63
3227 ROSEMARY DA ROCHA RIBEIRO	1.881,80	0,00	1.914,68	3.796,48	299,10	145,87	0,00	414,97	3.381,51
2484 ROSEMBERG PASCHOAL DA SILVA	2.107,62	0,00	843,05	2.950,67	324,57	39,94	1.268,64	1.633,15	1.317,52
3706 ROSICLER MARIANO DA SILVA FERRAZ	2.107,62	0,00	632,29	2.739,91	301,39	40,09	1.297,26	1.638,74	1.101,17
1189 ROSICLER MARIANO DA SILVA FERRAZ	2.643,78	0,00	2.247,21	4.890,99	421,68	369,46	1.164,21	1.955,35	2.935,64
1193 ROZA MARIA DOS SANTOS	2.961,02	0,00	2.664,92	5.625,94	488,57	543,42	872,44	1.904,43	3.721,51
2625 ROZA MARIA DOS SANTOS	2.643,78	0,00	925,32	3.569,10	392,60	121,68	627,07	1.141,35	2.427,75
6544 SANDRA HELENA ALMADA SANTOS CARVALHO	1.881,80	0,00	282,27	2.164,07	238,05	1,85	656,51	896,21	1.267,86

**REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Ação: Avançar página; Crítica (2) (Grupo funcional = 6,26,29-32,35-36,52,56,60; Situação = 0-5,8-14,20,22-8999)

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	SalárioSal. Família	-Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Grupo Funcional: 36 EDUCAÇÃO FUNDEB INFANTIL									
6006 SANDRA REGINA CARMO SANTOS GARI	1.861,80	0,00	1.820,59	3.702,39	258,75	133,31	875,25	1.267,31	2.435,08
6613 SHEILA CRISTINA BARBOSA MANOEL	1.500,15	0,00	525,05	2.025,20	189,77	0,00	304,49	494,26	1.530,94
2869 SHEILA SYBEL SANTOS TAVORA	2.643,78	0,00	1.982,83	4.626,61	392,60	316,52	1.153,98	1.863,10	2.763,51
3248 SILVANA TRINDADE DE SOUZA	2.360,50	0,00	1.180,25	3.540,75	337,55	69,00	169,55	576,10	2.964,65
6568 SIMONE BERNARDES	1.500,15	0,00	1.875,19	3.375,34	189,77	94,90	832,21	1.118,58	2.256,76
6339 SONIA CRISTINA TORRES DE CASTRO	1.500,15	0,00	300,03	1.800,18	198,02	0,00	0,00	198,02	1.602,16
2441 SONIA CRISTINA TORRES DE CASTRO	2.360,50	0,00	944,20	3.304,70	363,52	386,12	0,00	749,64	2.555,06
6527 SONIA INES SOUZA FARIAS	1.500,16	0,00	225,02	1.725,18	189,77	0,00	625,91	815,68	909,50
5969 TANIA MARIA LIMA PRADO	2.107,62	0,00	526,90	2.634,52	289,60	33,05	31,50	354,35	2.280,17
3230 TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA	2.360,50	0,00	1.180,25	3.540,75	337,55	69,00	64,26	470,81	3.069,94
3134 TEREZA MARIA DUQUE NOGUEIRA	1.881,80	0,00	752,72	2.634,52	289,80	33,05	599,30	922,15	1.712,37
3380 VALECIA GOMES DOS SANTOS	1.881,80	0,00	1.914,66	3.796,46	269,10	88,99	1.085,88	1.443,97	2.352,51
3294 VANIA MARIA DE SOUZA	2.360,50	0,00	1.958,28	4.318,78	337,55	259,65	1.014,28	1.611,48	2.707,30
10699 VITOR MAIA HONORIO	1.680,17	0,00	199,60	1.879,77	184,82	0,00	0,00	184,82	1.694,95
3355 VIVIANE DE MATOS ALVES	2.360,50	0,00	1.652,35	4.012,85	337,55	139,62	904,52	1.381,69	2.631,16
6630 VIVIANE DE PAULA SOARES	1.680,17	0,00	252,02	1.932,19	212,54	0,00	229,33	441,87	1.490,32
3386 WANY LUCIA MATHEUS DA CUNHA	2.360,50	0,00	708,15	3.068,65	337,55	62,03	0,00	399,58	2.669,07
1895 WANY LUCIA MATHEUS DA CUNHA	2.961,02	0,00	1.332,46	4.293,48	472,28	223,64	47,92	743,84	3.549,64
<b>Total do grupo funcional:</b>	<b>294.119,15</b>	<b>0,00</b>	<b>157.190,42</b>	<b>451.309,57</b>	<b>42.164,23</b>	<b>17.531,55</b>	<b>84.162,68</b>	<b>123.858,46</b>	<b>327.451,11</b>

↓  
Valor bruto

↓  
Valor líquido

**REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página; Cálculo (2)(Grupo funcional = 6,26,29-32,36-38,52,55,56; Situação = 0-6,9-14,20,23-9999)

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Sequência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	Salário Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Grupo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB									
8501 ADRIANA BRAGA NEVES LEITE	1.500,15	0,00	1.300,14	2.800,29	181,52	53,61	336,87	572,00	2.228,29
8358 ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	760,91	1.011,04	1.989,27
2928 ADRIANA LUCIA CESAR	2.643,78	0,00	925,32	3.569,10	392,60	93,24	1.248,17	1.732,01	1.837,09
7524 ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	90,01	340,14	2.660,17
9345 ALAIDE QUEIROZ GABRIEL GONÇALVES	1.680,17	0,00	84,01	1.764,18	194,06	0,00	100,81	294,87	1.469,31
10091 ALCIMAR DE FATIMA DO CARMO RODRIGUES	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
7517 ALCIMAR DE FATIMA DO CARMO RODRIGUES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	67,48	168,01	417,01	1.233,16
10470 ALESSANDRA DE ALMEIDA BARBOSA	0,00	0,00	2.844,43	2.844,43	0,00	58,20	164,37	222,57	2.621,86
7528 ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	1.500,15	0,00	72,51	1.572,66	167,49	0,00	140,01	307,50	1.265,16
3333 ALESSANDRA DE SOUZA SILVA	2.360,50	0,00	708,15	3.068,65	337,55	951,75	1.121,05	2.410,35	658,30
3265 ALESSANDRA MARIA RIBAS ALVES DA MOTA	2.107,62	0,00	526,90	2.634,52	289,80	33,05	0,00	322,85	2.311,67
8359 ALESSANDRA MATIAS SILVESTRE DIAS	1.500,15	0,00	1.725,18	3.225,33	181,52	101,77	613,39	896,68	2.328,65
8360 ALESSANDRA PEÇANHA BARBOSA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
8381 ALESSANDRA SOARES PINTO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	891,53	1.063,05	587,12
10048 ALEXANDRE BRAUNS CAZELGRANDI JUNIOR	1.580,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
3240 ALINE AVELAR VENEU	2.107,62	0,00	1.982,43	4.090,05	301,39	156,62	889,22	1.347,23	2.742,82
8402 ALINE CUNHA DE MORAES CONFORTI	1.580,17	0,00	420,04	2.100,21	231,02	0,00	0,00	231,02	1.869,19
10700 ALINE DA SILVA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
6053 ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	2.107,62	0,00	526,90	2.634,52	289,80	218,87	667,00	1.175,67	1.458,85
7258 ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES	1.680,17	0,00	168,02	1.848,19	203,30	0,00	450,00	653,30	1.194,89
10245 ALINE LOURENÇO DE ALMEIDA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
7562 ALINE OLIVEIRA TEIXEIRA DE CASTRO	1.680,17	0,00	188,02	1.848,19	203,30	0,00	0,00	203,30	1.644,89
8506 ALLAN SILVA GOMES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	488,85	668,37	981,80
7584 ALLAN SILVA GOMES	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	130,80	584,46	896,78	1.053,42
10118 AMANDA MIETHERHOFER LEAL	1.680,17	0,00	1.879,77	3.559,94	184,82	151,47	0,00	336,29	3.223,65
10064 AMANDA NATAL PEREIRA DOS SANTOS	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	90,01	313,63	2.536,66
3331 ANA APARECIDA ALVES DA SILVA LUIZ	2.107,62	0,00	1.982,43	4.090,05	301,39	156,62	0,00	456,01	3.632,04
7933 ANA CARLA DE SOUZA ALVES	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	524,42	774,55	2.225,76
9655 ANA CAROLINA DA SILVA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	175,69	340,71	1.159,44
9671 ANA CAROLINA SILVA GUIMARÃES	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
10246 ANA CLAUDIA MACHADO MODESTO	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	349,09	572,71	2.277,58
8362 ANA CLAUDIA OFREDE RIBEIRO	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	111,43	361,56	2.638,75
10085 ANA CLAUDIA TORTURELO MACHADO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
7578 ANA CRISTINA BERION MACEDO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	566,46	747,98	902,19
98 ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS	2.643,78	0,00	1.189,70	3.833,48	421,65	156,97	697,05	1.275,70	2.557,78
10052 ANA CRISTINA DA COSTA RAMOS	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
7949 ANA CRISTINA GONCALVES VIEIRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
9352 ANA CRISTINA OCTAVIANO JANUARIO DE OLIVEIRA	1.680,17	0,00	84,01	1.764,18	194,06	0,00	0,00	194,06	1.570,12
7558 ANA KELLY RAMOS DE BRITO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	407,55	589,07	1.061,10
96 ANA LUCIA BOTELHO DE LIMA	2.360,50	0,00	1.180,25	3.540,75	389,48	117,89	592,72	1.100,09	2.440,66
8363 ANA LUCIA CORTES DA SILVA LUGAO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	234,68	418,20	1.233,97
7557 ANA LUCIA DA CRUZ ROMUALDO	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	770,96	1.021,09	1.979,22

**REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página; Critério (X) (Tipo funcional = 6,26,29-32,36-38,52,56,59); Situação = 0-6,9-14,20,22-9999

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	Salário/Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
tipo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB									
3019 ANA LUCIA DA SILVA	2.643,78	0,00	925,32	3.569,10	392,60	121,68	910,37	1.424,65	2.144,45
10024 ANA LUCIA DE SOUZA	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
2323 ANA PAULA AMORIM DA SILVA	2.107,62	0,00	843,05	2.950,67	324,57	300,21	1.000,50	1.625,28	1.325,39
10324 ANA PAULA CORREA DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
7829 ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	642,08	823,60	826,57
10068 ANA PAULA FURTADO CANDIDO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	175,89	340,71	1.159,44
6195 ANA PAULA RIBEIRO	1.500,15	0,00	900,09	2.400,24	198,02	175,80	810,53	1.184,35	1.215,89
10114 ANA PAULA RIBEIRO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
6941 ANA PAULA ROSA DOS SANTOS SOARE:	1.500,15	0,00	1.875,19	3.375,34	189,77	94,60	0,00	284,37	3.090,97
3315 ANA PAULA VALIM DA SILVA	1.680,17	0,00	1.854,19	3.534,36	240,26	82,44	661,89	984,39	2.549,97
7592 ANALIA RIBEIRO DE SOUZA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	40,17	488,65	710,24	2.290,07
2444 ANDREA HALFELD ALVES	2.360,50	0,00	944,20	3.304,70	363,52	86,38	0,00	449,90	2.854,80
7204 ANDREIA BRAGA DO NASCIMENTO SAN	1.680,17	0,00	1.848,19	3.528,36	203,30	143,96	244,25	591,51	2.936,85
7639 ANDREIA CHAMBRÃO CORREA BRUM CI	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
7926 ANDREIA MARIA DE CASTRO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
10054 ANDRESSA VELOSO DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
10050 ANDREZA SILVA ARAUJO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	119,34	284,36	1.215,79
6623 ANGELICA TEREZA PAIVA VASCONCELLI	1.881,80	0,00	846,81	2.728,61	238,05	0,00	108,00	346,05	2.382,56
5972 ANGELINA MARIA DE ARAUJO	1.500,15	0,00	375,04	1.875,19	206,27	125,66	108,76	440,88	1.434,31
6917 ANGELINA MARIA DE ARAUJO	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	403,82	593,59	1.131,58
10325 ANNYE LAURENT PEREIRA RAYMUNDO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
7665 ANTONIO VITORETTI JUNIOR	1.680,17	0,00	1.991,78	3.671,95	203,30	137,06	300,77	641,13	3.030,82
7808 APARECIDA GORETTI FRANCISCO HIPO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	609,03	790,55	859,62
9359 ARIANA DA SILVA ALVES	1.680,17	0,00	84,01	1.764,18	194,06	0,00	189,23	383,29	1.380,89
10049 ARIENE BAZILIO DOS SANTOS	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
3072 ARINEA PEREIRA DANTAS	2.643,78	0,00	1.982,83	4.626,61	392,60	316,52	519,52	1.228,64	3.397,97
547 ARLINDO FIGUEIRA GOMES	2.961,02	0,00	1.332,46	4.293,48	472,28	223,64	177,66	873,58	3.419,90
7763 AURELINA DE FIGUEIREDO PEREIRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
10222 BARBARA CORREA DA SILVA	1.580,17	0,00	0,00	1.580,17	184,82	0,00	100,81	285,63	1.394,54
8364 BARBARA DOS SANTOS SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	559,40	740,92	909,25
9348 BEIBIANY ROCHA	1.580,17	0,00	1.284,13	2.964,30	194,06	50,75	109,84	354,65	2.609,65
7606 BETANEA TEIXEIRA DA FONSECA	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	0,00	90,01	271,53	1.678,67
3360 BIANCA COELHO MEDEIROS	1.680,17	0,00	770,08	2.450,25	240,26	22,95	544,61	807,82	1.642,43
6571 BRUNA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	88,61	154,27	404,40	2.595,91
7600 BRUNA LEMOS TEIXEIRA DA SILVA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	54,39	539,24	775,15	2.225,16
8430 CAMILA BARTOLI MACHADO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
6402 CAMILA SOARES REIS PEREIRA	1.881,80	0,00	376,36	2.258,16	248,40	7,93	676,71	933,04	1.325,12
6909 CAMILA VIEIRA FARIAS DE ALMEIDA	1.881,80	0,00	282,27	2.164,07	238,05	0,00	112,91	350,96	1.813,11
10088 CARINA MATOS DOS SANTOS	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
7791 CARINA MATOS DOS SANTOS	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	67,46	151,01	400,01	1.250,16
10037 CARLA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
7597 CARLA LETICIA CIRQUEIRA DE SOUZA S	1.500,15	0,00	2.100,22	3.600,37	181,52	101,15	541,51	824,16	2.776,19

**REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página; Critica (2)(Grupo funcional) = 6,26,29,32,36,38,52,50,66; Situação = 0-6,8-14,20,22-9999

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	Salário Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Grupo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB									
10716 CARLOS ALBERTO MACHADO	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	285,63	1.394,54
6956 CARLOS HENRIQUE CAMPOS SANTIAGO	1.881,80	0,00	692,90	2.574,70	230,11	28,34	522,11	780,56	1.794,14
6418 CARLOS JOSE GONCALVES DA SILVA	2.107,82	0,00	421,52	2.529,14	278,20	26,02	460,20	764,42	1.764,72
7643 CARLOS ROBERTO DE BARROS	1.500,15	0,00	1.725,18	3.225,33	181,52	101,77	90,01	373,30	2.852,03
8575 CAROLINA MELO DOS SANTOS	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	471,00	652,52	997,65
7910 CAROLINA PALHAS DE SOUZA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
10288 CAROLINE COSTA PIMENTEL BARBOSA	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	285,63	1.394,54
10099 CAROLINE DE CARVALHO OLIVEIRA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
10901 CASSIA NAZARETH DE SOUZA	2.446,56	0,00	0,00	2.446,56	269,12	20,51	146,79	436,42	2.010,14
3953 CASSIA RAYMUNDO DIAS MARQUES	2.107,82	0,00	632,29	2.739,91	301,39	40,09	126,46	467,94	2.271,97
7779 CASSIA REGINA DOS PASSOS	1.500,15	0,00	1.500,18	3.000,31	181,52	68,81	371,14	621,27	2.379,04
8472 CELMA REGINA DIAS SANTOS	1.680,17	0,00	188,02	1.868,19	203,30	0,00	570,87	774,17	1.074,02
2571 CESAR CORREA DA SILVA	2.643,78	0,00	1.057,51	3.701,29	407,14	139,32	0,00	546,46	3.154,83
10034 CINTHIA BRINCO DINIZ	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
6922 CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1.680,17	0,00	758,07	2.438,24	212,54	9,76	655,27	877,57	1.558,67
8620 CINTIA HELOISA ARCANJO FLORENTINO	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	181,52	57,36	598,68	837,56	2.012,73
6975 CIOMARA ALBINO DIAS	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	241,85	423,37	1.226,80
7391 CIÇELE SOARES PIRES	336,03	0,00	1.512,16	1.848,19	203,30	0,00	0,00	203,30	1.644,89
8365 CLARICE CRISTINA PEREIRA PERES DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	64,14	90,01	335,67	1.314,50
10931 CLARICE CRISTINA PEREIRA PERES DA SILVA	1.450,14	0,00	0,00	1.450,14	159,52	0,00	0,00	159,52	1.290,62
10065 CLAUCELENE ALVES BARBOSA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
2912 CLAUDENICE GONCALVES DOS SANTOS	2.360,50	0,00	2.798,43	5.158,93	350,53	452,95	184,47	987,95	4.170,98
7579 CLAUDIA ANTONIO FERNANDES MACHADO	1.500,15	0,00	1.800,19	3.300,34	181,52	113,02	90,01	384,55	2.915,79
542 CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA	2.643,78	0,00	1.850,65	4.494,43	436,22	197,05	0,00	633,27	3.861,16
7635 CLAUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA	1.500,16	0,00	150,02	1.650,18	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,66
3078 CLAUDIA ELISA DA SILVA RIBEIRO SANTOS	2.360,50	0,00	1.298,28	3.658,78	350,53	113,00	987,70	1.451,23	2.207,55
7817 CLAUDIANI PEREIRA ALVES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	561,90	743,42	906,75
7944 CORINA DAS CHAGAS MARCOS SILVA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,81	90,01	340,14	2.660,17
6599 CRISTIANE DA SILVA FERNANDES	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	18,50	208,27	1.516,90
7786 CRISTIANE DOS SANTOS BRANDAO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	580,22	761,74	888,43
10911 CRISTIANE DUARTE PEREIRA	2.446,56	0,00	0,00	2.446,56	269,12	20,51	146,79	436,42	2.010,14
10090 CRISTIANE FLAVIA DE OLIVEIRA GAMA	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	132,85	356,47	2.493,82
7623 CRISTIANE MARIA DA CRUZ	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	408,63	590,15	1.060,02
2051 CRISTIANE MARIA TOLEDO FONSECA	2.961,02	0,00	2.072,72	5.033,74	472,28	390,20	1.242,14	2.104,62	2.929,12
10056 CRISTIELY PEDRO FRANCISCO	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	90,01	313,63	2.536,66
9783 DAIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
7766 DAIANA DE SOUSA SILVA E SOUSA	1.500,15	0,00	2.100,22	3.600,37	181,52	158,03	1.155,22	1.494,77	2.105,60
8387 DAIANA FERREIRA RODRIGUES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	317,38	498,90	1.151,27
7529 DALVA MARIA DE SOUZA CONCEICAO	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,81	568,57	808,70	2.191,61
3080 DALVA MEIRELLES MAIA	1.881,80	0,00	1.034,99	2.916,79	279,45	55,00	122,50	456,95	2.459,84
10678 DANGELA SILVA DE LIMA	1.500,15	0,00	1.250,13	2.750,28	165,02	51,09	90,01	306,12	2.444,16
10760 DANIANE APARECIDA TELEMOS DA SILVA	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35

**REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página: Critica (2) (Grupo funcional = 6,26,29,32,36-38,52,58,96; Situação = 0-6,8-14,20,22-9999)

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	Salário Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
Grupo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB								
10015 DANIEL FELISMINO LOPES ALVES	1.680,17	0,00	280,03	1.960,20	184,82	0,00	184,82	1.775,38
7589 DANIELA DE FRANCA FERREIRA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	40,17	892,83	2.085,79
10023 DANIELA MARA DA BAPTISTA DA SILVA	1.680,17	0,00	1.540,16	3.220,33	184,82	100,53	0,00	285,35
8368 DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PINTO	1.500,15	0,00	1.725,18	3.225,33	181,52	101,77	90,01	373,30
7575 DANIELI RODRIGUES DE PAULA DE ALMI	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	378,92	558,44
6913 DANIELLE ANACLETO DE LIMA	0,00	0,00	1.500,15	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	0,00
7526 DANIELLE DE JESUS SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	304,75	486,27
6927 DANIELLE FONSECA RIBEIRO	1.881,80	0,00	378,96	2.258,16	227,70	9,48	0,00	237,18
7809 DANIELLI DE SOUSA JESUS	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	0,00	514,02	695,54
6155 DANIELLI DE SOUSA JESUS	1.500,15	0,00	300,03	1.800,18	198,02	0,00	1.199,14	1.397,18
10913 DAYANA DE MELLO ARIEURA SOUZA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03
10047 DEBORA ILARIO DA SILVA GOMES	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82
2550 DELMA NUNES ALVES	2.380,50	0,00	944,20	3.304,70	363,52	88,38	0,00	449,90
7646 DENISE DE MORAES EDUARDO SILVA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	523,62	773,75
10783 DENISE SANTOS MOREIRA BESSA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03
7970 DIANA FERREIRA DA COSTA ABREU	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	67,48	288,37	535,37
10304 DIANA FERREIRA DA COSTA ABREU	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02
3711 DIANA MARIA DE LIMA COSTA	2.380,50	0,00	590,12	2.950,62	281,29	27,89	501,42	810,60
9784 DOUGLAS DE SOUSA GROETAERS	1.680,17	0,00	420,04	2.100,21	184,82	0,85	0,00	185,67
7594 EDILENE VALERIA DOS SANTOS PINTO I.	1.500,15	0,00	145,01	1.645,16	175,47	0,00	161,00	336,47
7785 EDIMAR SOARES DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	67,48	157,01	408,01
9355 EDNA PEREIRA IZIDORO	1.880,17	0,00	84,01	1.764,18	194,06	0,00	0,00	194,06
8803 EGLE DE MEDEIROS SANTOS	1.680,17	0,00	188,02	1.848,19	203,30	0,00	100,81	304,11
3344 ELAINE CRISTINA DA COSTA NASCIMENT	2.107,62	0,00	632,29	2.739,91	301,39	0,00	815,49	1.116,88
10109 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGI	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02
6528 ELAINE MACHADO SAMPAIO	1.881,80	0,00	842,33	2.724,13	238,05	15,22	112,91	366,18
8496 ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	549,22	2.049,37	181,52	0,00	90,01	271,53
7778 ELDA DE VASCONCELLOS FIGUEIRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	132,85	314,37
9817 ELI FELIPE DE MAGALHAES	1.680,17	0,00	1.400,14	3.080,31	184,82	79,52	100,81	365,15
3999 ELIANA DA SILVA JUSTO	1.680,17	0,00	420,04	2.100,21	231,02	0,00	773,85	1.004,67
10061 ELIANA VITORIA GREGORIO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03
7519 ELIANE LANDIM CARDOSO PINTO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	375,53	557,06
7773 ELIANE LANDIM CARDOSO PINTO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	433,46	614,98
2316 ELIANE MEDEIROS DA ROCHA PEDRO	1.881,80	0,00	1.129,08	3.010,88	289,80	47,06	790,03	1.126,89
9347 ELISA RIBEIRO DE SOUZA	0,00	0,00	1.736,18	1.736,18	0,00	0,00	1.736,18	0,00
3306 ELISANGELA DE SOUSA TEIXEIRA	2.380,50	0,00	1.180,25	3.540,75	337,55	125,88	0,00	463,23
9841 ELIZA SANTOS DE SOUSA	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	165,02	0,00	165,02	334,36
3141 ELIZABETE PEREIRA BARBOSA ALVES	2.380,50	0,00	1.526,25	3.886,75	350,53	175,63	219,63	745,79
532 ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVE	2.961,02	0,00	1.480,51	4.441,53	488,57	1.232,30	0,00	1.720,87
10079 ELIZABETH ROSA DE SA LOURENCO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	111,43	276,45
6335 ELLEN CRISTINA FREITAS NASCIMENTO	1.500,15	0,00	1.650,17	3.150,32	198,02	88,04	628,24	914,30
3066 ELLEN MAGELLA PEREIRA	2.380,50	0,00	2.648,42	5.008,92	350,53	412,01	835,81	1.598,15



REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página; Critério (2) Grupo funcional = 6.26.29-32.30-39.52.58.00; Situação = 9-8.9-14.20.22-9999

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	SalárioSal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Grupo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB									
6370 EMANUELLE ANDRE SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	181,52	1.468,65	
7948 EMELLY ALINE DE JESUS MAIA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	432,83	1.035,82	
8371 EMILENE APARECIDA PIRES	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,81	628,17	2.122,01	
2567 ENIRCE DE AZEVEDO PESSOA SILVA	2.643,78	0,00	1.057,51	3.701,29	407,14	139,32	14,50	560,96	3.140,33
495 EONARA STABELLINI CABRAL	2.643,78	0,00	2.247,21	4.890,99	421,68	326,81	0,00	748,49	4.142,50
7950 ERICA APARECIDA CAETANO SOUZA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
7816 ERICA BEATRIZ DE ARAUJO LOZANO GC	1.500,16	0,00	150,02	1.650,18	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,66
7351 ERICA DINIZ RODRIGUES	1.680,17	0,00	188,02	1.868,19	203,30	0,00	100,81	304,11	1.544,08
7962 ERICA TEIXEIRA DE FRANCA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	287,95	489,47	1.160,70
7953 ESMENIA MARCIA DE CARVALHO OLIVEI	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	561,11	742,63	907,54
3292 ESTEFANIA CRISTINA DA SILVA LIMA DO	1.680,17	0,00	504,05	2.184,22	240,26	0,00	503,83	744,09	1.440,13
7464 ESTELA MARQUES SILVA	1.680,17	0,00	188,02	1.868,19	203,30	0,00	512,63	715,83	1.132,36
7822 EVELYN CRISTIE DA COSTA DO CARMO	1.500,15	0,00	1.450,15	2.950,30	181,52	64,86	584,89	631,27	2.119,03
10916 FABIANA SANTOS DE HOLLANDA CORDI	1.680,17	0,00	280,03	1.960,20	184,82	0,00	100,81	295,63	1.674,57
7889 FABIANA VENTURA DE BRITO DOS SANT	1.500,15	0,00	1.800,19	3.300,34	181,52	113,02	604,46	899,00	2.401,34
6999 FABIANO FERNANDES ALENCAR	1.680,17	0,00	451,62	2.131,79	212,54	1,14	538,03	751,71	1.380,08
10042 FABIO MOREIRA QUINTAO	1.680,17	0,00	640,08	2.520,26	184,82	32,38	16,60	233,98	2.286,28
7784 FABIOLA RODRIGUES DA CRUZ FRANCK	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	562,01	743,53	906,64
9691 FELIPPE ANDRADE RAINHA	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
7770 FERNANDA APARECIDA SANT ANA HOTT	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
6974 FERNANDA DE BARROS MANOEL	1.500,15	0,00	1.575,16	3.075,31	189,77	69,40	536,66	785,83	2.289,48
3284 FERNANDA DUARTE CYRNE	2.107,62	0,00	632,29	2.739,91	301,36	25,87	0,00	327,26	2.412,65
7500 FERNANDA MARIA DA SILVA ECAR	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	228,16	409,68	1.240,49
10699 FERNANDA SANTANA RIBEIRO	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	285,63	1.394,54
7947 FERNANDA SILVA RAMOS	0,00	0,00	1.500,15	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	1.500,15	0,00
7591 FERNANDA TERRA FIGUEIREDO	1.500,15	0,00	1.400,15	2.900,30	181,52	61,11	442,86	685,49	2.214,81
6892 FERNANDA VANESSA DE OLIVEIRA VERI	1.881,80	0,00	282,27	2.164,07	238,06	1,85	0,00	239,70	1.924,37
10300 FERNANDO MOREIRA DE SA BRITO	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	285,63	1.394,54
8417 FILIPE JARDEL LIMA MARTINS	1.500,15	0,00	1.250,13	2.750,28	181,52	40,88	412,00	643,38	2.106,90
10100 FLAVIA CARDOSO FERREIRA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
6923 FLAVIA DE CASTILHO DIOGO	1.500,15	0,00	2.362,35	3.862,50	189,77	196,11	380,00	765,88	3.096,62
8424 FLAVIA DE FATIMA BAHIA PIRES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	605,40	786,92	863,25
7849 FLAVIA DE MACEDO NASCIMENTO MARI	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
7538 FLAVIA DE OLIVEIRA SILVA	1.500,15	0,00	525,06	2.025,21	181,52	0,00	705,41	886,93	1.138,28
7614 FLAVIA FERREIRA DE ALMEIDA NOGUEIF	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	577,18	758,70	891,47
8509 FLAVIA FURTADO ALVES DOS SANTOS C	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	584,26	765,78	884,39
8433 FLAVIA NEVES DE MATOS	1.680,17	0,00	862,49	2.542,66	196,52	28,98	610,09	835,57	1.707,09
7565 FRANCIENE FERNANDA DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	111,43	292,95	1.357,22
10097 FRANCIENE ALVES DOS REIS DAMACE	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
7921 FRANCIENE ALVES DOS REIS DAMACE	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	39,04	496,96	717,52	932,65
2927 FRANCISCA MARIA DA SILVA CHRISOSTI	2.107,62	0,00	1.987,80	4.095,42	312,98	184,13	803,33	1.300,44	2.794,98
7825 FRANCISMARA MACHADO PEREIRA	1.500,15	0,00	1.450,15	2.950,30	181,52	64,86	151,01	397,39	2.552,91

## REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página; Critica (X) Grupo funcional = 6,26,29-32,36-38,52,56,59; Situação = 0-6,8-14,20,22-9999

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	SalárioSal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Grupo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB									
6947 FREDIENE BARBOSA GOMES	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	42,84	232,61	1.492,56
10269 GABRIEL MOREIRA MEDEIROS LAUREA	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	285,63	1.394,54
8372 GABRIELA CRISTINA HONORATO	1.500,15	0,00	1.650,17	3.150,32	181,52	90,52	132,85	404,89	2.745,43
7547 GABRIELA DA SILVEIRA TRINDADE GOUI	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	514,81	696,13	954,04
7847 GABRIELA MACHADO DE LIMA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	42,84	224,36	1.425,81
7514 GABRIELA VIANA DUTRA	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	130,80	90,01	402,33	1.547,87
7882 GABRIELA VIANA DUTRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
10112 GABRYELLA RIBEIRO DA SILVA LINHARE	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
7560 GABRYELLA RIBEIRO DA SILVA LINHARE	1.500,15	0,00	180,02	1.680,17	181,52	87,48	0,00	249,00	1.401,17
7925 GEISIELE DE OLIVEIRA SILVA DA CRUZ	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	556,91	738,43	911,74
7774 GEORGIA APARECIDA DA SILVA CUNHA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	581,52	743,04	907,13
9380 GEORGINA GUIMARAES DA COSTA	1.680,17	0,00	672,07	2.352,24	194,06	0,00	57,00	261,06	2.091,18
7830 GEOVANA DA SILVA NASCIMENTO	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	54,39	360,63	596,54	2.403,77
9350 GERANIA ROGELLI DA SILVA ROCHA	1.680,17	0,00	84,01	1.764,18	0,00	0,00	264,79	264,79	1.499,39
8426 GILDA DA COSTA DA ROCHA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	90,01	340,14	2.660,17
7929 GILDA RODRIGUES DA SILVA ROSA	1.500,15	0,00	375,04	1.875,19	181,52	99,52	463,56	744,60	1.130,59
10063 GILDA RODRIGUES DA SILVA ROSA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
8373 GILDO FELIPE BERNARDO WATANABE	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	251,75	0,00	433,27	1.516,93
2118 GINA FONTES DOS SANTOS	2.107,62	0,00	3.141,82	5.249,24	336,18	481,74	1.424,75	2.242,65	3.006,59
6953 GISLENE DA SILVA BRANDAO	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	58,27	765,27	1.013,31	711,86
10086 GISLENE DA SILVA BRANDAO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
505 GIZELDA DE ALMEIDA LACERDA	2.360,50	0,00	1.082,22	3.422,72	376,50	102,13	10,50	489,13	2.933,59
8374 GLAUCIA CRISTINA FERRAZ DA SILVA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	88,61	580,39	830,52	2.169,79
7571 GLAUCIA DE LIMA SANTOS FRANCISCO	1.500,15	0,00	600,06	2.100,21	181,52	0,00	444,43	625,95	1.474,26
7781 GLAUCIA MARIA TEIXEIRA BRITO FREITA	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	0,00	457,40	638,92	1.311,28
7940 GLEICE SILVEIRA LEAL	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	599,55	751,07	899,10
6616 GRACE KELLY BARBOSA RIBEIRO	1.680,17	0,00	252,02	1.932,19	212,54	0,00	0,00	212,54	1.719,65
7826 GRAZIELLE MELO DA SILVA	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	0,00	154,27	335,79	1.614,41
8436 GREICY KELLY EVA SOARES VIEIRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	132,85	314,37	1.335,80
10077 GUILHERME FERREIRA DO NASCIMENT	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	90,01	313,63	2.536,66
8534 HELAINE CRISTINA LEMOS DE SOUZA P	1.680,17	0,00	504,04	2.184,21	212,54	5,08	0,00	217,62	1.966,59
10035 HELEN ALVES DA CONCEIÇÃO	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	90,01	313,63	2.536,66
7776 HELLEN BRANDAO DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
10070 HIANY MARQUES MAURICIO RAMOS	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
9744 HUGO DA SILVA MOREIRA	1.680,17	0,00	280,03	1.960,20	184,82	0,00	0,00	184,82	1.775,38
9745 IDERALDO SIMEÃO DUQUE	1.680,17	0,00	840,09	2.520,26	184,82	32,36	85,68	302,86	2.217,40
3307 INES DAS DORES SOUZA MACHADO	2.107,62	0,00	632,29	2.739,91	301,39	40,09	709,68	1.051,16	1.688,75
2456 INES DAS DORES SOUZA MACHADO	2.360,50	0,00	1.652,35	4.012,85	363,52	192,60	1.237,40	1.793,52	2.219,33
1091 IONE JASMIM MEIRELLES DE CARVALHO	2.981,02	0,00	2.516,87	5.477,89	472,28	507,18	0,00	979,46	4.498,43
8375 IONICE CALIXTO DA SILVA SEVERINO	1.500,15	0,00	1.675,20	3.375,35	181,52	0,00	592,01	773,53	2.601,82
7224 IRENE APARECIDA NUNES PINTO GONC	1.680,17	0,00	168,02	1.848,19	-203,30	0,00	100,81	304,11	1.544,08
2447 ISA MONICA PECANHA BARBOSA	2.360,50	0,00	944,20	3.304,70	363,52	86,38	477,81	927,71	2.376,99

**REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Assumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página; Critica (X) Grupo funcional = 0,26,29,32,36-38,52,56,66; Situação = 0-4,9-14,20,22-99998

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	Salário	Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
Tipo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB									
7835	MANETE DOS SANTOS OLIVEIRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	181,52	1.468,65
7504	MANILDA SOUZA MAURICIO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	495,00	973,65
7502	JACIRA MARGARIDA FERNANDES ABITIE	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	90,01	2.860,17
7248	JACQUELINE PENNA MARTINS	1.680,17	0,00	198,02	1.848,19	203,30	0,00	18,48	1.626,41
10098	JANAINA FRANCISCO DE PAULA DE SOL	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	59,00	1.245,13
8606	JANAYNA APARECIDA DE PAULA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	154,27	1.314,38
9791	JANE CARLA BELCHIOR DOS REIS DE M	0,00	0,00	1.736,18	1.736,18	0,00	0,00	1.736,18	0,00
10016	JANETE RIBEIRO DE CARVALHO	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	1.394,54
10066	JAQUELINE CRISTINA PAIVA DE SOUZA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	1.245,12
8553	JAQUELINE MARTINS BAPTISTA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	1.378,64
6940	JAQUELINE SILVA RAIMUNDO	1.681,90	0,00	282,27	2.164,07	238,05	0,00	112,91	1.813,11
1276	JEANE ROCHA DE OLIVEIRA LACERDA	2.107,82	0,00	1.053,81	3.161,43	347,78	68,22	268,23	2.457,22
364	JEANNE MARIA LOUZADA LEITE	2.643,78	0,00	1.189,70	3.833,48	421,66	128,53	1.627,80	1.655,67
7570	JEFFERSON DA MOTA RUFINO	0,00	0,00	1.550,16	1.550,16	0,00	0,00	1.550,16	0,00
7719	JEFFERSON VELOSO DA CRUZ	1.680,17	0,00	367,62	2.047,79	203,30	0,00	0,00	1.844,49
7845	JESSICA DO AMARAL MAURICIO	1.500,15	0,00	1.475,16	2.975,31	181,52	68,73	90,01	2.637,05
8408	JESSICA MONALIZA SAMUEL MONTEIRO	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	0,00	472,55	1.296,13
10928	JOAO LUIZ LEAO DE OLIVEIRA	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	201,62	1.293,73
7559	JOICE DAIANE DAMASCENO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	154,27	1.314,38
7847	JOICE MOREIRA FAGUNDES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	1.468,65
7599	JONATHA PEIXOTO CRISPIM	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	1.378,64
7946	JONATHA PEIXOTO CRISPIM	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	1.378,64
10019	JORGE ANTONIO DA SILVA RABELO	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	1.495,35
10020	JORGE HENRIQUE DE SOUZA	1.680,17	0,00	1.680,17	3.360,34	184,82	121,53	0,00	3.053,99
9694	JORGÉ LUIZ REBELO DOS SANTOS	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	1.394,54
9695	JOSE CARLOS RESENDE MAGALHAES	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	16,80	1.478,55
7945	JOSE RICARDO FELIPE DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	145,01	1.645,16	175,47	0,00	214,77	1.254,92
10092	JOSELI FORTES GOMES DA COSTA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	1.335,13
9821	JOSELMA ROSA DA SILVA FERREIRA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	1.245,12
4021	JOSETE DE SOUZA LIMA	2.107,82	0,00	526,80	2.634,52	289,80	33,05	797,58	1.514,09
7509	JOSIANE SALES MARTINS DO PRADO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	472,00	998,65
7605	JOSILAINÉ NUNES DE ALMEIDA OLIVEIR	0,00	0,00	1.650,17	1.650,17	181,52	130,80	0,00	1.337,85
7868	JOSILAINÉ NUNES DE ALMEIDA OLIVEIR	0,00	0,00	1.950,20	1.950,20	181,52	0,00	0,00	1.768,68
2686	JUAREZ COSTA CORREA	2.643,78	0,00	925,32	3.569,10	392,60	121,68	158,63	2.896,19
8495	JUCIMAR DOS SANTOS SANTANA MIGUE	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	167,01	1.301,64
10053	JULIA FIDELIS DA SILVA	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	90,01	2.536,66
10038	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAIVA	1.500,15	0,00	1.250,13	2.750,28	165,02	51,09	132,85	2.401,32
7507	JULIANA COELHO DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	515,33	953,32
3304	JULIANA GOMES DA SILVA NUNES	2.380,50	0,00	3.002,49	5.382,99	337,55	386,62	1.237,50	3.421,32
10303	JULIANA MARIA RODRIGUES SANTOS	1.500,16	0,00	0,00	1.500,16	165,02	0,00	594,40	740,74
7918	JULIANA SILVA DE CARVALHO	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	547,42	2.202,76
7516	JULIANA ZULMIRA SILVA FERREIRA COU	1.500,15	0,00	750,08	2.250,23	181,52	12,35	0,00	2.056,36

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Assumo da Folha para Empenho por Funcionário

opção: Avançar página; Critica (2)(Grupo Funcional = 5,28,29-32,36-38,52,55,66; Situação = 0-6,8-14,20,22-9999)

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	Salário	Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
Grupo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB									
9892 JULIO DE SOUZA COUTINHO	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	122,23	307,05	1.373,12
10933 KAHOMA CARDOSO DE ANDRADE RIBEI	1.624,18	0,00	0,00	1.624,18	178,68	0,00	100,81	279,47	1.344,69
10071 KAREN ALEXANDRINO RIBEIRO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
7711 KARLA ALVES TREVIZANI	1.680,17	0,00	1.067,69	2.747,86	203,30	48,04	0,00	251,34	2.496,52
7581 KATIA HELENA RIBEIRO DE CASTRO TEI	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	54,39	623,07	856,98	2.141,33
7617 KATIA MARIA DOS REIS SANTOS	1.500,15	0,00	750,08	2.250,23	181,52	12,35	154,27	348,14	1.902,09
1102 KATIA OLIVEIRA BRANDAO LOPES	2.360,50	0,00	1.534,32	3.894,82	376,50	935,89	1.131,46	2.443,85	1.450,97
8378 KEILI GENEROSO ARISHIMA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	514,55	696,07	954,10
10518 KELLY CRISTIANE BATISTA PEREIRA MO.	2.598,30	0,00	0,00	2.598,30	233,84	0,00	0,00	233,84	2.384,46
7942 KELLY CRISTIANE BATISTA PEREIRA MO	1.500,15	0,00	750,08	2.250,23	181,52	318,68	61,00	561,20	1.689,03
6485 KELLY CRISTINA DE CARVALHO COSTA.	1.500,15	0,00	525,05	2.025,20	189,77	92,34	0,00	282,11	1.743,09
8607 KENIA KELLY MEDEIROS ANDRADE	1.500,15	0,00	1.300,14	2.800,29	181,52	53,61	471,07	706,20	2.094,09
10031 KENNEDY ANDRADE SILVA	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
10110 KRIZIA MARCELA DUTRA DA COSTA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
8377 LAIANE SOUZA DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	485,96	667,48	982,69
7588 LAIARA DE SOUZA MAIA	1.500,15	0,00	1.875,20	3.375,35	181,52	124,27	90,01	305,80	2.979,55
10063 LAILA RODRIGUES OLIVEIRA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
7918 LARISSA DA CRUZ REIS	1.500,15	0,00	1.725,18	3.225,33	181,52	101,77	371,06	654,35	2.570,98
10069 LARISSA LOPES BRAGA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
9358 LAURA MARIA GOMES REZENDE	1.680,17	0,00	672,07	2.352,24	194,06	0,00	0,00	194,06	2.158,18
9392 LENI DA MOTTA MATHIAS DA SILVA	1.680,17	0,00	84,01	1.764,18	194,06	0,00	288,68	482,72	1.281,46
8378 LETICIA ALIPIO SILVA FIGUEIREDO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	154,27	335,79	1.314,38
8572 LETICIA DE ASSIS VIEIRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	378,91	560,43	1.089,74
9682 LETICIA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
10018 LETICIA PEREIRA DE MATOS	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	178,68	0,00	156,81	335,47	1.344,70
3241 LETICIA PRAZERES FARIA	1.680,17	0,00	504,05	2.184,22	240,28	0,00	774,94	1.015,20	1.169,02
7535 LETICIA SOUZA DE ABREU CARVAS	0,00	0,00	1.650,17	1.650,17	181,52	0,00	601,01	782,53	867,64
7815 LIBIA DOS SANTOS SILVA MEIRELES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	511,92	693,44	956,73
7546 LIDISLAINE ALBINO MOREIRA LEITE	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	463,96	645,48	1.004,69
7877 LIGIA DA SILVA PEREIRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
3205 LIGIA DE CASSIA MARQUES ALMEIDA DE	2.643,78	0,00	1.189,70	3.833,48	421,68	156,97	1.323,13	1.901,78	1.931,70
8826 LILIAN APARECIDA DOS SANTOS VIANA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
1105 LILIAN CHRISTINA CARDOSO TEIXEIRA	2.643,78	0,00	1.189,70	3.833,48	421,68	156,97	0,00	578,65	3.254,83
10297 LILIANE BARBOSA DE ASSIS MARIANO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
10080 LUANA BARROS DA COSTA	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	90,01	313,63	2.536,66
9822 LUCAS FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
9815 LUCAS ISRAEL BARBIERE DA SILVA	1.680,17	0,00	1.260,13	2.940,30	184,82	63,66	100,81	349,49	2.590,81
7000 LUCIA DE VASCONCELLOS LINO	1.680,17	0,00	252,02	1.932,19	212,54	0,00	695,21	907,75	1.024,44
8379 LUCIANA APARECIDA MOREIRA DE OLIV	1.500,15	0,00	150,02	1.650,18	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,66
10032 LUCIANA DA SILVA VICENTE	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
7548 LUCIANA DE ANDRADE CAMARINO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	42,84	224,36	1.425,81
8380 LUCIANA FRANCISCO PEREIRA	1.500,15	0,00	1.500,18	3.000,31	181,52	68,61	151,01	401,14	2.599,17

**REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página; Crítica (2)/Grupo funcional = 5,25,29-32,35-38,52,58,69; Situação = 0-8,9-14,20,22-9999

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seqüência: 1

Lota(s): 1

Código Funcionário	Salário Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
Grupo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB								
8800 LUCIANA GONÇALVES NAZARETH VENA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	603,91	864,74
6895 LUCIANA MELO DA SILVA	1.680,17	0,00	1.602,16	3.282,33	212,54	105,67	654,82	2.309,30
1329 LUCIANA SILVEIRA REIS	2.107,62	0,00	1.389,95	3.477,57	335,16	116,41	1.329,63	1.695,37
8309 LUCIANA VASCO CARDOSO SILVA	1.500,15	0,00	600,06	2.100,21	195,02	0,00	90,01	1.812,18
7792 LUCIANE DE SOUZA SILVA DE ALMEIDA I	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	736,54	732,11
7589 LUCIENE MUNIZ DA ROCHA	1.680,17	0,00	168,02	1.848,19	203,30	0,00	0,00	1.644,89
10028 LUCIENE OLIVEIRA DA COSTA GRANADE	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	178,66	0,00	158,81	1.344,70
8431 LUCIENE VANESSA DE AVELAR SOUZA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	193,85	2.556,33
6026 LUCIMAR DA SILVA COUTINHO DA COST.	1.681,80	0,00	470,45	2.352,25	258,75	14,21	61,00	2.018,29
3251 LUCIMAR DE OLIVEIRA WERNECK MACH	2.107,62	0,00	1.053,81	3.161,43	301,39	43,26	213,46	2.603,32
7943 LUCIMAR FARIA DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	1.250,13	2.750,28	181,52	35,64	0,00	2.533,12
8381 LUCIMAR RAMOS DA SILVA PEREIRA	1.500,15	0,00	1.830,17	3.130,32	184,82	72,02	1.347,41	1.529,07
7919 LUDIMILA FERNANDA RODRIGUES MARI	1.500,15	0,00	600,17	2.100,32	181,52	1,11	84,01	1.833,88
10912 LUDMILA BRANDAO GALHARDO	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	1.394,54
10029 LUDMILA MIRANDA	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	1.394,54
9816 LUIS FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTC	1.680,17	0,00	1.400,14	3.080,31	184,82	79,52	100,81	2.715,16
10119 LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA	1.680,17	0,00	199,60	1.879,77	184,82	0,00	0,00	1.694,95
6421 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES	2.107,62	0,00	210,76	2.318,38	255,02	11,95	0,00	2.051,41
7533 LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	1.500,15	0,00	975,10	2.475,25	181,52	29,23	532,62	1.731,68
7807 LUZIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	584,46	884,19
6363 LUZIA DE OLIVEIRA	2.107,62	0,00	1.621,65	3.929,28	278,20	192,86	792,80	2.665,42
10044 LYS ADRIANA BRAGA DA SILVA	1.680,17	0,00	140,01	1.820,18	184,82	0,00	100,81	1.534,55
7644 MAELLEN CRISTINA DE JESUS SILVA	1.500,15	0,00	1.655,17	3.155,32	167,57	90,36	582,97	2.294,42
7520 MAGALI DE MELO DOMINGOS	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	1.468,65
7963 MAGDA DE BARROS AMANTE FERREIRA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	361,00	2.399,19
7871 MAGNA DANIELE VALERIANO DOS SANT	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	624,35	844,30
10298 MAIANIE DE SOUZA SIQUEIRA	998,00	0,00	399,20	1.397,20	109,78	0,00	0,00	1.287,42
8996 MAIARA BARBOSA DUTRA	1.500,15	0,00	525,05	2.025,20	189,77	0,00	61,00	1.774,43
10063 MAIARA OLIVEIRA SOARES	1.500,15	0,00	1.650,17	3.150,32	165,02	93,00	90,01	2.802,29
7510 MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS	1.680,16	0,00	168,02	1.848,18	203,30	0,00	554,43	1.090,45
7771 MAISA TRINDADE DE CARVALHO PEGAS	1.680,16	0,00	168,02	1.848,18	203,30	0,00	84,14	1.560,74
6926 MARA DE OLIVEIRA MACHADO	1.680,17	0,00	252,02	1.932,19	212,54	0,00	42,84	1.678,81
3332 MARA RUBIA MARTINS DE VASCONCELL	2.107,62	0,00	1.982,43	4.090,05	301,39	156,62	193,68	3.438,38
1116 MARA VIEIRA ALFENA	2.961,02	0,00	2.664,92	5.625,94	521,14	534,46	0,00	4.570,34
10017 MARCELA DA SILVA CAETANO RODRIGU	1.344,14	0,00	336,03	1.680,17	184,82	0,00	0,00	1.495,35
8551 MARCELLA MULINARIO DA SILVA	1.500,15	0,00	1.450,15	2.950,30	181,52	84,66	689,39	2.014,53
10030 MARCELO FIGUEREDO DA SILVA	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	1.495,35
7253 MARCELO SARAVA PEREIRA	1.680,17	0,00	168,02	1.848,19	203,30	0,00	165,07	1.479,82
1321 MARCIA COSTA VIANA DOS SANTOS	1.881,80	0,00	846,81	2.728,61	300,15	99,33	0,00	2.399,13
10025 MARCIA CRISTINA CERDEIRA GOMES	1.680,17	0,00	1.680,17	3.360,34	184,82	121,63	100,81	2.953,18
2906 MARCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIM	2.360,50	0,00	1.534,33	3.894,83	350,53	176,84	841,00	2.526,48
2324 MARCIA DA SILVA CALABAR	1.681,80	0,00	1.002,75	2.684,55	289,80	23,37	1.295,31	1.276,07

## REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Espécie: Adversar página: Critica (2) Grupo Funcional = 8.25.29-32.35-38.52.56.59. Situação = 0-0.5-14.20.22-9999

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	Salário	Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Tipo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB										
8609	MARCIA MARTINS BARBOSA DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
7598	MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	787,56	1.037,69	1.962,62
7532	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	90,01	340,14	2.660,17
7914	MARCILAINÉ DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	54,39	540,90	776,81	2.223,50
2638	MARCOS DA SILVA RIBEIRO	2.360,50	0,00	944,20	3.304,70	363,52	86,38	459,51	909,41	2.395,29
9693	MARCOS VINICIUS DE FREITAS HUDSON	1.680,17	0,00	420,04	2.100,21	184,82	0,85	0,00	185,67	1.914,54
8382	MARGARETE DE ALMEIDA COELHO DE F	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	35,00	216,52	1.433,65
7908	MARIA ALICE DE ASSUMPCAO SANTIAGO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	602,88	754,40	895,77
7922	MARIA ALICE DE MORAES PEREIRA	1.500,15	0,00	1.800,19	3.300,34	181,52	113,02	670,93	965,47	2.334,87
7534	MARIA APARECIDA BAERE RANGEL GIL	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
7787	MARIA APARECIDA BELO DOS PRAZERE	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
1292	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	2.991,02	0,00	1.332,46	4.293,48	472,28	223,64	1.575,79	2.271,71	2.021,77
2929	MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	2.643,78	0,00	1.057,51	3.701,29	407,14	139,32	1.008,00	1.554,46	2.146,83
7912	MARIA CRISTINA MOURA DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	783,14	964,66	685,51
7526	MARIA CRISTINA MOURA DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	584,97	766,49	883,68
8425	MARIA DE FATIMA SOARES RIBEIRO	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	903,73	1.153,86	1.846,45
7366	MARIA EMILIA DE BARROS LOIO	1.680,17	0,00	168,02	1.848,19	203,30	0,00	451,05	654,35	1.193,84
5970	MARIA EMILIA DE SOUZA SANTOS	1.881,80	0,00	470,45	2.352,25	258,75	14,21	112,91	385,87	1.966,38
9354	MARIA EUGENIA MARTINS DE BRITO	1.680,17	0,00	84,01	1.764,18	194,06	0,00	21,42	215,48	1.548,70
7937	MARIA JANAINA OLIVEIRA DA ROSA LICA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	54,39	132,85	368,76	2.631,55
6998	MARIA JOANA HENRIQUE SANTIAGO	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	193,85	383,62	1.341,55
2483	MARIA JOSE PIO ANDRE	2.360,50	0,00	1.888,40	4.248,90	363,52	238,08	916,31	1.519,91	2.728,99
10753	MARIA LETICIA DE CARVALHO MORAES	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
7907	MARIA MADALENA DA SILVA MARIA	1.500,15	0,00	1.800,19	3.300,34	181,52	113,02	90,01	384,55	2.915,79
10043	MARIA MAURA BARROS DUQUE	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	285,63	1.394,54
9787	MARIA NEIDE COSTA ALVES	1.680,17	0,00	1.260,13	2.940,30	184,82	63,66	100,81	349,49	2.590,81
10679	MARIANA LAURÉANO TEIXEIRA SALIM	1.680,17	0,00	1.179,70	2.859,87	184,82	57,83	100,81	343,46	2.516,41
7909	MARIANA MARTINS DE BRITO LAMAS SC	1.500,15	0,00	750,08	2.250,23	181,52	0,00	848,13	829,65	1.420,58
7511	MARIANA MARTINS DE BRITO LAMAS SC	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	502,12	683,64	966,53
7780	MARIANE LOPES CARDOSO	1.500,15	0,00	1.600,19	3.300,34	181,52	113,02	585,53	860,07	2.440,27
3308	MARIANGELA CARRUPT CASTRO	2.107,82	0,00	1.159,19	3.266,81	301,39	51,17	724,43	1.076,99	2.189,82
7811	MARIANGELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	67,48	90,01	339,01	1.311,16
10026	MARIANNA GUIMARAES ALVES	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	285,63	1.394,54
8383	MARILENE FERREIRA PEREIRA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	132,85	382,98	2.617,33
7913	MARILENE VENANCIO ANDRADE	1.500,15	0,00	600,06	2.100,21	181,52	1,10	90,01	272,63	1.827,58
362	MARILENE VENANCIO ANDRADE	2.961,02	0,00	2.072,72	5.033,74	472,28	347,54	85,88	905,50	4.128,24
7824	MARILIZE PORTO BRAGA BATISTA	1.500,15	0,00	1.450,15	2.950,30	181,52	84,86	560,01	806,39	2.143,91
8384	MARILSETE ROGERIO QUEIROZ ANTON	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	0,00	64,26	245,78	1.704,42
10106	MARINES MARTINS DE LIMA MONSORES	0,00	0,00	1.500,15	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
8385	MARINES MARTINS DE LIMA MONSORES	0,00	0,00	1.650,17	1.650,17	181,52	97,48	532,38	781,38	868,79
9780	MARIO LUIZ RODRIGUES DE LIMA JUNIC	1.680,17	0,00	1.260,13	2.940,30	184,82	63,66	100,81	349,49	2.590,81
6632	MARISA SILVA PEREIRA PERALTA DE CA	1.680,17	0,00	252,02	1.932,19	212,54	0,00	84,26	276,80	1.655,39

**REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Assumo da Folha para Empenho por Funcionário

epfo: Avançar página; Crítica (2)(Grupo funcional = 6,26,29-32,36-38,52,58,66; Situação = 0-6,8-14,20,22-9999)

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Sequência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	SalárioSel. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Tipo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB									
7601 MARLI MAURICIO BATISTA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
10074 MARLUCE LEITE DE SOUZA MARTINS	1.500,15	0,00	1.200,12	2.700,27	165,02	47,34	90,01	302,37	2.397,90
10755 MARLUCE REIS MAGNO	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
7561 MARLUCI GONCALVES DA SILVA GUIMAF	1.500,15	0,00	1.800,19	3.300,34	181,52	84,68	702,48	968,58	2.331,76
9353 MARTA ROSANE DE FREITAS SOUZA	1.680,17	0,00	84,01	1.764,18	194,06	0,00	504,00	698,06	1.066,12
9620 MATHEUS WALLACE TEIXEIRA GOULAR	1.680,17	0,00	840,09	2.520,26	184,82	32,36	0,00	217,18	2.303,08
7595 MAYANA VALVA DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
10104 MAYARA DA SILVA DE PAULA	1.500,15	0,00	1.300,13	2.800,28	165,02	54,84	105,01	324,87	2.475,41
6916 MICHELE ALVES DOS SANTOS MORAES	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	95,81	501,65	787,23	937,94
7809 MICHELE ALVES DOS SANTOS MORAES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	317,82	489,34	1.150,83
7849 MICHELLE JANUARIO FIDELIS MIGUEL	1.500,15	0,00	145,01	1.645,16	175,47	0,00	329,16	504,63	1.140,53
10084 MILENA GROETARES ROSA	2.446,56	0,00	0,00	2.446,56	269,12	20,51	146,79	436,42	2.010,14
10924 MILLENE SILVA FERNANDES MARIANO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	180,02	345,04	1.155,11
3324 MIRIAN SUELY COUTINHO DOS SANTOS	2.107,62	0,00	1.159,19	3.266,81	301,39	51,17	631,53	984,09	2.282,72
7257 MIRLENE GONCALVES DE CARVALHO M	1.680,17	0,00	168,02	1.848,19	203,30	0,00	683,00	885,30	961,89
6382 MONICA APARECIDA DA SILVA	0,00	0,00	1.680,17	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	1.680,17	0,00
2236 MONICA DA SILVA GOMES MARIOTINI CA	2.643,75	0,00	1.189,70	3.833,45	421,68	156,97	1.102,89	1.681,54	2.151,94
10072 MONICA FARIA DA SILVA COSTA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
5973 MONICA GUEDES DUARTE	1.881,80	0,00	470,45	2.352,25	256,75	14,21	112,91	385,87	1.966,38
8386 MONIQUE CRISTINA DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	175,69	357,21	1.292,96
10067 MYLLENA CLEMENTINO GONDIM	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	199,85	423,47	2.426,82
1145 MYRIAN SOARES DOS SANTOS QUEIRO	2.981,02	0,00	2.072,71	5.053,73	488,57	386,53	635,32	1.510,42	3.523,31
8602 NAIARA FERREIRA LOMBA	1.500,15	0,00	1.525,16	3.025,31	181,52	71,77	167,98	421,27	2.604,04
9685 NAIARA SOARES DA COSTA BARCELLOS	1.408,75	0,00	2.098,71	3.505,46	0,00	0,00	385,60	385,60	3.119,86
8912 NATHIARA DE ARAUJO SILVA	1.680,17	0,00	252,02	1.932,19	212,54	0,00	122,23	334,77	1.597,42
7931 NAYARA CABRAL FREITAS GUIMARAES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	487,85	669,37	980,80
10766 NAYARA LOPES COELHO DE ALMEIDA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
9346 NAZARE FARIA PENETRA DA SILVA	0,00	0,00	1.680,17	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	1.680,17	0,00
3158 NEIDE GONCALVES ELIAS	2.360,50	0,00	826,18	3.186,68	350,53	70,62	0,00	421,15	2.765,53
6946 NELITA NOGUEIRA DOS SANTOS	1.881,80	0,00	282,27	2.164,07	238,05	1,65	0,00	239,70	1.924,37
10062 NICOLE DE PAULA FONTS DAS SILVA GC	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	159,52	0,00	140,01	299,53	1.200,62
6368 NILMA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	1.680,17	0,00	1.008,09	2.688,26	221,78	0,00	512,82	734,80	1.953,46
6178 NIRLENE SALVADOR ROSA DE SOUZA	2.107,62	0,00	421,52	2.529,14	278,20	26,02	126,46	430,68	2.098,46
8604 NIVA JANETI DE SOUZA	1.680,17	0,00	168,02	1.848,19	203,30	0,00	100,81	304,11	1.544,08
10081 PALLOMA DA SILVA SOUZA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
10764 PALOMA ALVES VARELA DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
8513 PAMELA DE ALMEIDA GARCIA SOUZA	1.500,15	0,00	1.650,17	3.150,32	181,52	90,52	381,77	653,81	2.496,51
10754 PATRICIA ALVES REZENDE	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
1157 PATRICIA DA SILVA JALOTO	2.843,78	0,00	1.939,78	4.583,56	421,68	300,29	1.150,04	1.872,01	2.711,55
7597 PATRICIA DE FATIMA DE CARVALHO SILV	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
8587 PATRICIA DE FATIMA DOMINGOS	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
8410 PATRICIA DOS SANTOS SOUZA NASCIMI	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	88,61	689,52	939,65	2.060,66

## REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página: Critérios (2) (Grupo Funcional = 6,26,29-32,36-38,52,56,66), Situação = 0-6,8-14,20,22-9999)

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Sequência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	SalárioSal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
9343 PATRICIA FIGUEIRA DE CARVALHO	1.680,17	0,00	672,07	2.352,24	194,06	0,00	167,81	361,87	1.990,37
6958 PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	431,10	620,87	1.104,30
10925 PATRICIA VIEIRA MARQUES DE ALMEIDA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
7625 PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	494,12	665,64	984,53
8387 PAULA ROBERTA LEMOS CIRQUEIRA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	657,65	907,78	2.092,53
8388 PENHA APARECIDA ADRIANO DA SILVA A	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	702,19	952,32	2.047,99
10040 PHILIPPE CUNHA FERRARI	1.680,17	0,00	1.400,15	3.080,32	184,82	79,52	100,81	365,15	2.715,17
7503 PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	198,36	379,88	1.270,29
6697 PRISCILA APARECIDA BARBOSA DIAS	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	0,00	0,00	181,52	1.768,68
7539 PRISCILA GONÇALVES FERNANDES	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	0,00	0,00	181,52	1.768,68
8321 PRISCILA LIMA DA SILVA	0,00	0,00	2.634,52	2.634,52	248,40	36,18	587,07	871,63	1.762,89
7941 PRISCILA MATIELI MACHADO VENTURIN	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	469,70	651,22	998,95
10296 PRISCILA TEIXEIRA ESTEVAO	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	285,63	1.394,54
6513 PRISCILIANA DE SOUZA	1.680,17	0,00	243,62	1.923,79	205,46	0,00	518,51	723,97	1.199,82
10108 PRISCILLA QUINTANILHA COSTA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	239,95	404,97	1.095,18
10107 RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	456,27	621,29	878,86
7523 RACHEL DA SILVA VEIGA DA COSTA	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	61,55	669,90	912,97	1.037,23
9688 RAFAEL COSTA SAMPAIO	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
8552 RAFAEL SILVA BARBOSA	1.680,17	0,00	588,06	2.268,23	203,30	12,07	100,81	316,18	1.952,05
8413 RAFAELA DE FARIAS BRONZATO CAMPC	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	472,56	654,08	996,09
7930 RAFAELE CRISTINE SILVA DE MELLO	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	604,43	854,58	2.145,75
8615 RAMIRO ESTEVES DE OLIVEIRA BRINCC	1.680,17	0,00	168,02	1.848,19	203,30	0,00	100,81	304,11	1.544,08
8436 RAQUEL DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	1.650,17	3.150,32	198,02	88,04	320,81	606,87	2.543,45
7518 RAQUEL TEIXEIRA ZAZA SOARES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	63,28	0,00	244,80	1.405,37
8415 RAQUEL TEIXEIRA ZAZA SOARES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
10089 RAYLA SILVINO GONÇALVES	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	111,43	276,45	1.223,70
8603 RAYLA SILVINO GONÇALVES	1.500,15	0,00	450,05	1.950,20	181,52	110,77	562,43	854,72	1.095,48
10103 REGILAINE RODRIGUES DE SOUZA MOF	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	80,01	255,03	1.245,12
1157 REGINA CELIA DE OLIVEIRA COSTA	2.961,02	0,00	1.776,61	4.737,63	521,14	312,58	505,56	1.339,28	3.398,35
10761 RENATA MARIA SEBASTIÃO CUNHA	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
7531 RENATA SANTOS TEBALDI	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	582,56	744,08	906,09
9823 RICARDO LUIZ JONARD DE AGUIAR	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
7626 RITA DE CASSIA DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	533,38	714,90	935,27
10251 ROBERTA DA SILVA DAMASCENO	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
10078 ROBERTA DE SOUZA SOARES VASCONC	1.500,16	0,00	0,00	1.500,16	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,14
7537 ROBERTA GOMES RODRIGUES CARVAL	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
7513 ROBERTA GONCALVES NOGUEIRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
7992 ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIR	1.500,15	0,00	750,08	2.250,23	181,52	0,00	604,03	785,55	1.464,68
9739 ROBERTO CARLOS FONSECA DA SILVEI	1.680,17	0,00	1.680,17	3.360,34	184,82	121,53	0,00	306,35	3.053,99
2502 ROBSON DE ARAUJO	2.643,78	0,00	1.057,51	3.701,29	407,14	130,32	0,00	546,46	3.154,83
9673 RODOLFO DE SOUSA E MATTOS	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	100,81	285,63	1.394,54
10027 RODRIGO AUGUSTO BARBOSA	1.680,17	0,00	1.680,17	3.360,34	184,82	121,53	100,81	407,16	2.953,18



**REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página; Critérios (2) Grupo funcional = 8,25,29-32,36-38,52,58,66; Situação = 0-6,8-14,20,22-9999

Código Funcionário	Salário Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Tipo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB									
10289 ROGERIA DE SOUZA SANTOS	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	390,15	613,77	2.236,52
7816 RONALDO ELIH TONIDANDEL DA SILVA	1.680,17	0,00	1.848,19	3.528,36	203,30	143,96	855,27	1.002,53	2.525,83
8682 ROOSEVELT BRUNO DE SOUZA CHRISO	1.680,17	0,00	168,02	1.848,19	203,30	0,00	350,00	553,30	1.294,89
7254 ROSA LEILA DE MATTOS LEITE	0,00	0,00	1.680,17	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	1.680,17	0,00
8580 ROSA MARIA MEDEIROS NOBREGA DE F	1.500,15	0,00	1.725,18	3.225,33	206,27	89,82	493,48	789,37	2.435,96
10051 ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	185,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
10076 ROSANA TEIXEIRA DA SILVA BARBOSA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	185,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
8390 ROSANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA C	1.500,15	0,00	75,01	1.575,16	173,27	0,00	0,00	173,27	1.401,89
8351 ROSANE DA SILVA SAMPAIO	1.880,17	0,00	188,02	1.848,19	203,30	0,00	0,00	203,30	1.644,89
6628 ROSANGELA ANDRELINO DE OLIVEIRA C	1.500,15	0,00	825,08	2.325,23	189,77	128,94	449,07	787,78	1.537,45
8391 ROSANGELA ANDRELINO DE OLIVEIRA C	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	472,55	624,57	925,60
6896 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	1.500,15	0,00	624,22	2.124,37	189,77	0,00	898,47	888,24	1.236,13
8418 ROSANGELA HILARIO DE LIMA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	88,61	151,01	401,14	2.599,17
1893 ROSARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIMA	2.107,82	0,00	1.388,47	3.476,09	336,16	116,19	981,00	1.433,35	2.042,74
7894 ROSE MARIA DE CARVALHO BRAGA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
6184 ROSE MARIA DE CARVALHO BRAGA	1.680,17	0,00	336,03	2.016,20	221,78	134,86	146,15	502,59	1.513,61
7889 ROSELAINÉ COSTA BARBOSA FLAVIO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
7532 ROSELAINÉ COSTA BARBOSA FLAVIO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	85,80	0,00	267,32	1.382,85
2907 ROSELANE MARIA RODRIGUES	2.643,78	0,00	2.275,46	4.919,24	392,60	382,36	121,00	895,96	4.023,28
7521 ROSELI DOS SANTOS ROSA SOUZA	1.500,15	0,00	1.450,15	2.950,30	181,52	84,86	132,85	379,23	2.571,07
7586 ROSELI MARIA DA SILVA	1.500,15	0,00	1.475,16	2.975,31	181,52	86,73	175,69	423,94	2.551,37
7878 ROSELI RODRIGUES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	366,49	548,01	1.102,16
6928 ROSEMARY CRISTINA RIBEIRO FERNAN	1.500,15	0,00	1.575,16	3.075,31	189,77	78,03	584,54	852,34	2.222,97
1192 ROSI MERI DE SOUZA PEREIRA	2.961,02	0,00	1.332,48	4.293,48	472,28	223,64	81,00	756,92	3.536,56
7828 ROSILANE CRISTINA DIAS DA CRUZ	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	88,61	90,01	340,14	2.660,17
7848 ROSILEIA MARQUES SABINO MATOS	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	433,61	615,13	1.035,04
6583 ROSIMAR DE LOURDES BENICIO	1.881,80	0,00	282,27	2.164,07	238,05	1,85	807,14	1.046,84	1.117,23
7924 ROSIMAR MACHADO DE AVELLAR	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	88,61	16,50	266,63	2.733,68
7966 ROSINELI FLORIANO DA SILVA RODRIGL	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	154,27	335,79	1.314,38
10021 RUBEM AUGUSTO FERNANDES JUNIOR	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
2558 RUTE DE MORAIS PINTO	2.360,50	0,00	944,20	3.304,70	363,52	86,38	648,04	1.097,94	2.206,76
7554 SABRINA DE OLIVEIRA PINTO GONÇALV	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	580,82	742,34	907,83
10073 SANDRA LEMOS DE OLIVEIRA	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,60	377,90	601,52	2.248,77
7640 SANDRA MARA GOMES FERREIRA	1.500,15	0,00	1.475,16	2.975,31	181,52	86,73	132,85	381,10	2.594,21
7593 SARA CANDIDO RIBEIRO	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	88,61	853,43	1.103,56	1.896,75
9674 SARAN VASQUE DE OLIVEIRA	1.680,17	0,00	560,06	2.240,23	184,82	11,36	100,81	296,99	1.943,24
2882 SELMA DO CARMO LYRA DE SOUZA	2.380,50	0,00	825,18	3.186,58	350,53	70,82	941,40	1.362,55	1.824,13
7550 SHEILA CRISTINA BARBOSA MANOEL	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
3351 SHEILA MARIA COSTA VIANA	1.680,17	0,00	504,05	2.184,22	240,25	0,00	21,42	261,68	1.922,54
6564 SHEILA PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	1.932,19	1.932,19	212,54	0,00	85,58	298,22	1.633,97
1208 SHEILA REBELLO PIRES	2.643,78	0,00	1.189,70	3.833,48	421,68	128,53	25,50	575,71	3.257,77
3326 SILMARA DE ALMEIDA SANTOS MOTA	2.107,82	0,00	1.053,81	3.161,43	301,39	43,26	1.185,78	1.530,43	1.631,00

Código Funcionário	Salário	Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assiat.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido
Grupo Funcional: 35 EDUCAÇÃO FUNDEB									
10101 SILMARA LEMOS SANTOS	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	185,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
8350 SILVIA MARCOS DA SILVA	1.580,17	0,00	168,02	1.848,19	203,30	0,00	0,00	203,30	1.644,89
6030 SILVIA MARCOS DA SILVA	0,00	0,00	1.881,80	1.881,80	0,00	0,00	1.881,80	1.881,80	0,00
3183 SILVIA MARIA DOS SANTOS COLUCCI	2.107,62	0,00	1.732,40	3.840,02	301,39	175,99	1.077,57	1.554,95	2.285,07
3163 SILVIA MARITANA NASCIMENTO ALVARE	2.107,62	0,00	737,67	2.845,29	312,98	47,12	649,45	1.209,55	1.635,74
10113 SIMONE COLLI MARINS	1.680,17	0,00	840,09	2.520,26	184,82	32,38	100,81	317,99	2.202,27
1213 SIMONE CRISTINA DE MELO PACHECO	2.643,78	0,00	1.850,64	4.494,42	421,68	237,58	1.234,38	1.893,64	2.600,78
7829 SIMONE DAVID DUARTE	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	250,01	431,53	1.218,64
7577 SIMONE DE ALCANTARA HONORATO OL	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	54,39	442,00	677,91	2.322,40
1216 SIMONE DE LEMOS RAMOS	2.961,02	0,00	3.867,01	6.828,03	472,28	878,47	2.109,36	3.460,11	3.367,92
8611 SIMONE DOS SANTOS SEBASTIAO	1.500,15	0,00	2.000,21	3.500,36	181,52	143,03	628,51	953,06	2.547,30
8392 SIMONE FAUSTINO DE PAULA	1.500,15	0,00	1.525,16	3.025,31	181,52	71,77	245,48	498,77	2.526,54
7938 SIMONE FELICIANA DA SILVA DE SA BRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	63,28	289,92	534,72	1.115,45
7552 SIMONE FELICIANA DA SILVA DE SA BRA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	412,23	593,75	1.056,42
6393 SIMONE LIMA VENANCIO	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	773,00	1.023,13	1.977,18
7582 SIMONE MARCOS DA SILVA COSTA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	54,39	286,52	522,43	2.477,88
6199 SIMONE PEREIRA	1.500,15	0,00	300,03	1.800,18	198,02	0,00	626,28	824,30	975,88
1214 SIMONE SOUZA CAMERANO	2.360,50	0,00	1.180,25	3.540,75	389,48	85,11	855,73	1.310,32	2.230,43
6394 SIMONE TRINDADE SILVA FERNANDES E	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	398,11	579,63	1.070,54
6948 SIMONICA LEMOS DE FIGUEIREDO	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	88,28	357,50	615,55	1.109,62
7575 SIMONICA LEMOS DE FIGUEIREDO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	383,25	564,77	1.085,40
8493 SINTIA RODRIGUES QUEIROZ GUEDES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	403,20	584,72	1.065,45
7645 SINTIA RODRIGUES QUEIROZ GUEDES	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	85,80	433,57	700,99	949,28
8584 SOLANGE DOS SANTOS SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	395,08	576,60	1.073,57
8404 SORAYA APARECIDA GOMES PEREIRA	1.680,17	0,00	1.938,19	3.618,36	221,78	154,69	999,35	1.375,82	2.242,54
10094 SUELI MOREIRA LEITE	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	185,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
7843 SUELI MOREIRA LEITE	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	67,48	213,61	462,61	1.187,56
10227 SUELLEN APARECIDA DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	1.500,15	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
1225 SUZETH VENANCIO	2.107,62	0,00	848,43	3.056,05	336,16	46,97	965,88	1.350,01	1.706,04
7671 TALITA CONCEICAO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
7769 TALITA DOS SANTOS ARANTES RAIMUN	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	728,73	910,25	739,92
8395 TAMIREZ RIBEIRO FERRAZ	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	205,87	456,00	2.544,31
1228 TANIA MARIA DE MEDEIROS LEITE	2.961,02	0,00	1.480,51	4.441,53	488,57	253,29	0,00	741,86	3.699,67
10059 TARYNE LIMA DA SILVA	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	58,80	0,00	223,82	2.626,67
10014 TASSIA MARA TEIXEIRA NEVES	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,36
7980 TATIANA BARBOSA DOS SANTOS VIDAL	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	472,46	653,98	996,19
7337 TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA	1.680,17	0,00	168,02	1.848,19	203,30	0,00	0,00	203,30	1.644,89
7660 TATIANE ANDRE SILVA DOS SANTOS	1.500,15	0,00	125,01	1.625,16	151,26	0,00	722,57	873,83	751,33
8396 TATIANE COSTA DE LINO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	471,04	652,56	997,61
7588 TATIANE COSTA DE LINO	1.500,15	0,00	750,08	2.250,23	181,52	175,80	917,46	1.274,78	975,45
7777 TATIELLE DE PAULA SANTOS	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	472,42	653,94	996,23
10102 TERESA CRISTINA LOURENÇO DE PAUL	1.500,15	0,00	1.350,14	2.850,29	165,02	-58,60	0,00	223,62	2.626,67

**REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página: Crítica (2)/Grupo funcional = 0,26,29-32,36-38,52,58,66: Situação = 0-8,9-14,29,22-9999

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	SalárioSal. Família	Outros	Total Prov.	Previd /Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Grupo Funcional: 38 EDUCAÇÃO FUNDEB									
8423 THAINA MARCELLI NOBREGA MATTOS	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	835,89	1.086,02	1.914,29
7555 THAIS DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	898,81	1.148,74	1.851,57
8422 THAIS NOBREGA MATTOS	1.500,15	0,00	2.700,28	4.200,43	181,52	268,12	753,78	1.203,40	2.997,03
8414 THALITA DE DEUS LUIZ	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	157,01	338,53	1.311,64
10220 THALLES ALVES MEIRELES	1.680,17	0,00	3.375,94	5.056,11	184,82	109,46	100,81	395,09	4.661,02
8226 THEOMARCIO FONSECA DE FREITAS	1.680,17	0,00	338,03	2.018,20	221,78	0,00	100,81	322,59	1.893,81
7819 THUANE DE CASTILHO FERREIRA GOME	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	0,00	250,13	2.750,18
10022 VALDECIR GONÇALVES RODRIGUES	1.680,17	0,00	0,00	1.680,17	184,82	0,00	0,00	184,82	1.495,35
6545 VALDICEA DE OLIVEIRA ALVES COELHO	1.500,15	0,00	600,06	2.100,21	189,77	132,04	111,43	433,24	1.666,97
10095 VALDICEA DE OLIVEIRA ALVES COELHO	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	0,00	165,02	1.335,13
9351 VALERIA DE CASSIA DA SILVA MANSUR	1.680,17	0,00	756,08	2.436,25	194,06	25,36	0,00	219,42	2.216,83
7361 VALERIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDI	1.680,17	0,00	188,02	1.848,19	203,30	0,00	434,86	637,96	1.210,23
6929 VALERIA RIBEIRO DE CASTRO	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	395,01	585,78	1.139,39
6562 VALERIA SANTANA VIRGILIO	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	399,99	589,76	1.135,41
7978 VANESSA ANDRADE SANTOS PINHEIRO	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	40,17	739,73	981,42	2.038,89
7611 VANESSA BARROS ASSIS	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	90,01	340,14	2.660,17
7763 VANESSA DE OLIVEIRA BERNI	1.500,15	0,00	1.800,19	3.300,34	181,52	84,58	90,01	358,11	2.944,23
9782 VANESSA FRANCIENY DE LIMA MACHAD	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
6569 VANETE RODRIGUES ROMAO	1.500,15	0,00	525,05	2.025,20	189,77	140,81	497,80	828,38	1.196,82
8494 VANETE RODRIGUES ROMAO	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	647,30	828,82	821,35
7928 VANIA LUCIA GONCALVES ALVES TEODC	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	90,01	271,53	1.378,64
10055 VANIA PORTES PEREIRA	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	90,01	255,03	1.245,12
10111 VANICE DOS SANTOS COSTA	1.500,15	0,00	1.300,13	2.800,28	165,02	54,84	90,01	309,87	2.490,41
2659 VERONICA FATIMA DE OLIVEIRA ALVES	2.107,62	0,00	737,67	2.845,29	312,96	47,12	0,00	360,10	2.485,19
8407 VERONICA MORAES OZORIO	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	285,74	535,87	2.464,44
2867 VILMA DAS GRACAS BRITTS DE SOUZA	2.843,78	0,00	1.718,45	4.362,23	392,60	257,04	360,80	1.010,44	3.351,79
3425 VILMA NOGUEIRA TAVARES	2.107,62	0,00	632,29	2.739,91	301,39	40,09	128,46	457,94	2.271,97
7959 VIVIAN CRISTINA LUIZ DA SILVA	1.500,15	0,00	1.500,16	3.000,31	181,52	68,61	90,01	340,14	2.660,17
6906 VIVIAN REGINA DE CARVALHO DE DEUS	1.500,15	0,00	225,02	1.725,17	189,77	0,00	404,00	593,77	1.131,40
7775 VIVIAN REGINA DE CARVALHO DE DEUS	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	468,85	650,37	999,80
7612 VIVIANE APARECIDA MORAES DE SOUZ/	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	407,43	588,95	1.061,22
7952 VIVIANE APARECIDA MORAES DE SOUZ/	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	295,85	477,37	1.172,80
7870 VIVIANE CRISTINA MARIA DE CASTRO S	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	132,85	314,37	1.335,80
7574 VIVIANE CUNHA VIEIRA	1.500,15	0,00	1.200,13	2.700,28	181,52	46,11	172,43	400,06	2.300,22
7954 VIVIANE DA CONCEICAO MOREIRA LOPE	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	0,00	181,52	1.468,65
10033 VIVIANE DA COSTA MARTINS SILVA	1.680,17	0,00	140,01	1.820,18	184,82	0,00	100,81	285,63	1.534,55
2888 VIVIANE DA FONSECA CYRNE	1.881,80	0,00	2.385,13	4.266,93	279,45	281,05	298,67	837,17	3.429,78
3362 VIVIANE DOS SANTOS COLLUCCI	2.107,62	0,00	632,29	2.739,91	301,39	40,09	486,46	827,94	1.911,97
7915 VIVIANE GUEDES BRUM	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	67,48	668,33	917,33	732,84
10290 VIVIANE GUEDES BRUM	1.500,15	0,00	0,00	1.500,15	165,02	0,00	34,78	199,80	1.300,35
8397 VIVIANE OLIVEIRA ALVES BRAGA DE ABI	1.500,15	0,00	1.800,19	3.300,34	181,52	113,02	90,01	384,55	2.915,79
8412 VIVIANNE TEIXEIRA DA SILVA	1.500,15	0,00	150,02	1.650,17	181,52	0,00	42,84	224,36	1.425,81

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

Opção: Avançar página: Crítica (2) (Grupo funcional = 5.26.25-32.36-36.52.56.66; Situação = 0-6.9-14.20.22-9999)

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	SalárioSal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Tipo Funcional: 35 EDUCAÇÃO FUNDEB									
7767 WELLINGTON ALMEIDA SANGIARD	1.500,15	0,00	1.150,12	2.650,27	181,52	28,14	0,00	209,66	2.440,61
7971 WILLIAM TEIXEIRA ALVES	2.107,62	0,00	847,94	2.955,56	255,02	59,74	631,22	945,98	2.009,58
10250 YASMIM DE FREITAS WAKI	1.680,17	0,00	840,09	2.520,26	184,82	32,36	0,00	217,18	2.303,08
Total do grupo funcional:	1.033.122,59	0,00	444.763,18	1.477.885,77	130.872,34	32.510,49	199.360,67	362.743,50	1.115.142,27

↓  
Valor  
bruto

↓  
Valor  
líquido

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Resumo da Folha para Empenho por Funcionário

opção: Avançar página; Critica (2); Grupo funcional = 8.26.29-32,36-38,52,56,60; Situação = 0-6, 8-14,20,22-9999

Data: 03/02/2020

Folha: Mensal - Mês/Ano: 12/2019

Seqüência: 1

Lote(s): 1

Código Funcionário	Salário	Sal. Família	Outros	Total Prov.	Previd./Assist.	I.R.R.F.	Outros	Total Desc.	Líquido	
Grupo Funcional: 52 - EDUCAÇÃO FUNDEB CONTRATO DETERMINADO										
10929 KAMILA MARQUES DA SILVA	2.446,56	0,00	0,00	2.446,56	220,19	24,18	0,00	244,37	2.202,19	
10934 LARISSA VIEIRA DA SILVA	2.446,56	0,00	0,00	2.446,56	220,19	24,18	0,00	244,37	2.202,19	
Total do grupo funcional:	4.893,12	0,00	0,00	4.893,12	440,38	48,36	0,00	488,74	4.404,38	
Total de funcionários: 1284	Total geral: 1.967.894,69		0,00	934.274,39	2.902.269,08	259.170,21	63.960,50	-423.567,45	746.698,16	2.155.570,92

↓  
Valor bruto

↓  
Valor líquido